

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Segunda-Feira, 2 de Setembro de 2019 Nº 27580

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 229, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 173, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre o período proibitivo de queimadas no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 419636/2019, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.992, de 28 de agosto de 2019, que suspende a permissão do emprego do fogo de que trata o Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no território nacional pelo prazo de sessenta dias;

CONSIDERANDO a situação de emergência enfrentada pelo Estado de Mato Grosso, evidenciando a necessidade de concentrar esforços no combate ao desmate e queimadas ilegais, com uso de todos os recursos tecnológicos, materiais e humanos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º ao Decreto nº 173, de 12 de julho de 2019, nos seguintes termos:

“**Art. 1º** Fica proibido o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, no período compreendido entre 15 de julho a 30 de novembro de 2019, com fundamento no § 3º do artigo 10 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005.”

Art. 2º Fica suspensa a emissão de novas autorizações de desmate até 30 de novembro de 2019.

Art. 3º No período da suspensão definido no art. 2º deste decreto, as forças de segurança pública estaduais poderão empregar recursos tecnológicos, materiais e humanos no combate ao desmate e queimadas ilegais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

DECRETO ORÇAMENTÁRIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 152, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 13.054.349,14 (treze milhões e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1987	04102 GOVERNADORIA	54.349,14
1969	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	13.000.000,00
TOTAL		13.054.349,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1969				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	13.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	100	13.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								13.000.000,00		

PROCESSO : 1987				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	1.090,26
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				99,50	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	53.258,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	122	354	2568	Realização de ações de apoio ao governador do Estado	9900	F	Suplementação	3390	100	54.349,14
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ações realizadas(Percentual)				101,00	
TOTAL DO PROCESSO								54.349,14		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 10.767.452,76 (dez milhões e setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1891	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.767.452,76
TOTAL		10.767.452,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1891				ÓRGÃO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	10.767.452,76
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								10.767.452,76		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 3.848/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 417312/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL ANTONIO ROSA**, portador (a) do RG nº 394444/SSP/GO e do CPF nº 126.976.051-34, servidor (a) ESTABILIZADO

CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.849/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 417335/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES SILVA PAIXAO**, portador (a) do RG nº 2327176-0/SSP/SP e do CPF nº 088.629.688-92, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.850/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 417428/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANICE SILVA DO CARMO**, portador (a) do RG nº 08342172/SSP/MT e do CPF nº 536.208.951-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 4 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, contados até 30 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.851/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem

como o teor do Processo nº 417469/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RONEIVARMO ALVES CANDIDO**, portador (a) do RG nº 878933/PM/MT e do CPF nº 432.771.361-91, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 20 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 3 Meses e 29 Dias de efetivo serviço, contados até 30 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.852/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 417595/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIRIAN REGINA DE ASSUNCAO FARIA**, portador (a) do RG nº 0347023-7/SSP/MT e do CPF nº 346.487.711-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.853/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 417601/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 879432/PM/MT e do CPF nº 488.473.481-53, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 7 Meses e 5 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 7 Meses e 5 Dias de efetivo serviço, contados até 30 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 3.854/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 354453/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.634/2019, de 29.03.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **JOSÉ ANASTÁCIO DO ESPÍRITO SANTO**, RG nº. 0014370-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 3.855/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANDRÉ DIAS DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Governadoria, a partir de 12 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.856/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PAULO CÉSAR DO CARMO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico do Núcleo de Inteligência, da Governadoria, a partir de 14 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.857/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLOS AUGUSTO DO PRADO BOCK** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegado Regional de Pontes e Lacerda, da Polícia Judiciária Civil - PJC, a partir de 16 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.858/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **GLÁUCIA DE SOUZA OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a partir de 26 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.859/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DEODATO FERNANDES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 1º de setembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.860/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 28 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.861/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, FERNANDO PESTANA DE SOUSA VENTUROZO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Secretário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 06 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.862/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, NELSON PEIXOTO LOPES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Sistemas de Tecnologia da Informação, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de setembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.863/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, JAMIL ALEXANDRE SABA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Administrativo do CEOPE, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de setembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.864/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 15 de agosto de 2019.

LEANDRO GUSTAVO ALVES - Gerente Técnico e de Telecomunicação, Nível DGA-8;

FERNANDO FERNANDES NERI - Gerente de Projetos Tecnológicos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.865/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº 86/2019 de LOUISSE MARA EXTTRAL do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, de Assessora Técnica III, Nível DGA-6, publicado no D.O.E. de 10.01.19, à pág. 06, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.866/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 3.342/2019 de nomeação de CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, publicado no D.O.E. de 19.07.2019, à pág.43, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.867/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte** o ato nº 3.796/2019 de **exoneração da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, publicado no D.O.E. de 15 de agosto de 2019, pág. 51, com a seguinte redação:

Onde se lê:

THIAGO DIAS BRITO - Gerente Regional I de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Rondonópolis, Nível DGA-8;

Leia-se:

THIAGO DIAS BRITO - Gerente Regional I de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Rondonópolis, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 3.868/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MADJER ALEXANDER OKDE NUNES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de setembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.869/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JARDEL RIBEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Projetos Tecnológicos, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 15 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.870/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente Administrativo do CEOPE, da **Secretaria de Estado Saúde - SES**, a partir de 1º de setembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.871/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARIADENY ALLYNE DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente de Doação de Sangue, **da Secretaria de Estado Saúde - SES**, a partir de 1º de setembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.872/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO VICTOR DE JESUS SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.873/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AURIMAR COSME VENEGA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 1º de setembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.874/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas, **da**

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a partir de 26 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.875/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CLAUDIA DE ARAUJO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Regularização Fundiária de Assentamentos e Posses, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.876/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 3.803/2019** de nomeação da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, publicado no *D.O.E.* de 15 de agosto de 2019, pág. 53, com a seguinte redação:

Onde se lê:

GLAUDEB BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO - Coordenador de Segurança Socioeducativa, Nível DGA-10;

ELIANE ACOSTA DOS SANTOS - Gerente de Atendimento ao Egresso, Nível DGA-8;

MARCIO ALMEIDA HIRATA - Assistente Técnico II da Gerência de Acompanhamento ao Egresso, Nível DGA-8;

LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA - Gerente de Profissionalização, Saúde e Técnica de Referência, Nível DGA-8.

Leia-se:

GLAUDEB BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO - Coordenador de Segurança Socioeducativa, Nível DGA-6;

ELIANE ACOSTA DOS SANTOS - Gerente de Acompanhamento ao Egresso, Nível DGA-8;

MARCIO ALMEIDA HIRATA - Assistente Técnico II da Gerência de

Acompanhamento ao Egresso, Nível DGA-9;

LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA - Gerente de Profissionalização e Saúde, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.877/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte, para fins de regularização, o ato nº 3.695/2019 de nomeação da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - **AGER**, publicado no D.O.E. de 16 de agosto de 2019, pág.66, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ELIAN MARTINS CABRAL - Coordenadora de Apoio Administrativo, Nível DGA-6;

VINICIUS NERES ARAUJO DE SOUZA - Gerente de Aquisições e Apoio Logístico, Nível DGA-8.

Leia-se:

ELIAN MARTINS CABRAL - Coordenadora Administrativa, Nível DGA-6;

VINICIUS NERES ARAUJO DE SOUZA - Coordenador de Aquisições, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº04/2019/GAB/DEFESACIVIL/CASACIVIL
O SECRETARIO ADJUNTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 17º, inciso XIII do decreto 1.725 de 04 de dezembro de 2018, e considerando o constante do processo de protocolo nº 335900/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão a seguir relacionada para supervisionar o planejamento e execução do **I Seminário Mato-Grossense sobre Redução do Risco de Desastres**, a realizar-se em Cuiabá-MT nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2019.

Marcelo Augusto Reveles Carvalho - Ten Cel BM - Presidente
Luiz Carlos da Costa Junior - 2º Ten BM - Membro
Roque César Macedo Esteris Junior - 1ºSgt BM - Membro
José Bruno de Souza Filho - 2ºSgt BM - Membro
Marcelo Augusto Granja Fontes - 2ºSgt BM - Membro
Alexandre Xavier de Araújo - Membro
Edivaldo Dorneles - Membro
Érika Cristina Soares Silva - Membro
Maria Miqueline Pereira de Almeida - Membro
Wellyngton Santiago da Silva - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2019.

CESAR CLAUDIOMIRO VIANA DE BRUM - CEL BM
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
(Original assinado)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 048/2019/CASACIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27575, no dia 26/08/2019 pág. 12.

ONDE SE LÊ:

Jullyane Saldanha Monteiro da Silva

LEIA-SE:

Jullyane Saldanha Monteiro de Souza

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Administração Sistemática da Casa Civil
(original assinado)

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.



CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019/CGE-MT****I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II-CONTRATADO:** ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.**III-OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme processo Nº 203467/2019/CGE, através de adesão carona à ARP nº 019/2019/Secretaria de Administração - Prefeitura Municipal de Várzea Grande MT, Pregão Eletrônico nº 12/2019.**IV-VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de: 27/08/2019 a 26/08/2020.**V-VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**VI-FISCAL:** Edevanda Silva de Moraes, e sendo o substituto a servidora Isabella Cícero de Sá Davantel Pio, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.**VII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036 elem. de despesa: 3.3.90.33.00 fonte 100.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **SELMO RODRIGUES DE MORAES** - Contratada.**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019/CGE/MT****I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II-CONTRATADO:** FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME.**III-OBJETO:** O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral - garrafão 20 litros, em**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DO IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS - CIOR Superintendência de Fiscalização

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2019"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail cior@sefaz.mt.gov.br, sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte anteriormente solicitar sua inclusão através do e-mail "SEFAZ PARA VOCÊ", se não houver):

Nome	Número da Notificação SNE	C.P.F./C.N.P.J.
ADRIANA CASSIA NEVES	529680	070.656.778-18
ANA MARIA GUIMARAES PORTO	473619	221.420376-15
ANGELA KEMZIA SANTIN	530282	847.606.641-49
CELSO SANTIM	530296	452.530.211-91
CESAR TEIXEIRA GUIMARAES	473620	693.114.471-53
EDILAINE	516607	916.356.161-15
ELMO DOS S BERTINETTI JUNIOR	530081	782.143.431-00
FABIO TEIXEIRA GUIMARAES	473614	352.292.091-00
FABIOLA RECH BERTINETTI BICO	530080	631.538.741-15
HELENA MARIA GUIMARAES FREITAS	473613	329.781.031-91
IOLANDA MARIA GUIMARAES	473621	129.884.301-44
JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	539827	486.888.271-68
LUPERCIA MARIA DE OLIVEIRA LATORRACA	473422	346.912.191-53
MARIA DE LOURDES SELLA	530079	293.342.841-53
MARIA JOSE GUIMARAES	473618	155.003.651-34
MARIA TEREZA CARVALHO DE ARAUJO	507765	009.425.671-37
ODETE SANTIN	530298	275.132.701-04
RAFAEL REBELO BRANDELEIRO	395766	730.847.781-91
SEBASTIAO GOMES DE CARVALHO	530629	387.909.391-15
SEBASTIAO GOMES DE CARVALHO	530510	387.909.391-15
SELMA RODRIGUES SILVA COMEL	539830	522.525.151-04

atendimento à demanda da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preço Nº 236/2018/FUFMT/PROAD, decorrente do pregão eletrônico Nº 42/2018.

IV-VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: 01/08/2019 a 31/07/2020.**V-VALOR:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).**VI-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993, Lei 840/2017e alterações Decreto Federal nº 7892/2013;**VII-FISCAL:** Claudimas Ladislau Martins, em substituição, o servidor Jonathan Araújo Portilho, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.**VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 0036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.30.00 fonte 100.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante **MARCIO KNOFF** - Contratada.**EXTRATO DA PORTARIA Nº 240/2019/CGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 e 34 da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando o processo administrativo de protocolo n. 374744/2015, instituído pela Portaria Conjunta nº 590/2015/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial de 19 de agosto de 2015; Considerando que na decisão de fls. 671/682v a soma dos valores das multas aplicadas está incorreta, **RESOLVE** retificar em parte a decisão e a Portaria nº 234/2019/CGE-COR/SES com a seguinte redação:**Onde se lê: "Art. 1º Aplicar multa no valor total de R\$ 311.500,36 (trezentos e onze mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos)" Leia-se: "Art. 1º Aplicar multa no valor total de R\$ 340.308,75 (trezentos e quarenta mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos)".** Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA. Secretário Controlador Geral do Estado.**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coord. de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
VILSON ZANOTTO	132597764	231983/1760/68/2019
AGRICAPITAL DESENV. AGROP. E INDUST. LTDA	134595912	232022/1760/68/2019
FERNANDO GOELLNER	134882296	232025/1760/68/2019
MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI	132023709	298468/1760/68/2019
COMERCIAL CEREAIS NORTE E SUL DO BRASIL EIRELI EPP	133665747	329985/1760/68/2019
D.R.F COMERCIAL AGRICOLA S/A	134490991	386694/1760/68/2019
NOSBOR GRAIN COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134378059	392110/1760/68/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	633679/1760/39/2019

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CANISIO FROELICH	132669382	618280/693/11/2019
CHRISTIAN DIAS VIRIATO	134397797	631208/693/11/2019
DENILSON AIRES DOS SANTOS	134872010	631210/693/11/2019
EDSON BRAZIL	132612305	631195/693/11/2019
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	132235226	631186/693/11/2019
FERNANDO LUIS STOFFEL	133201597	618287/693/11/2019
ISOLDE MARIA NICOLES MARTINS	135775230	631221/693/11/2019
JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	135680387	631219/693/11/2019
JOSE GOMES DOS SANTOS	132839237	631174/693/11/2019
JULIANO HASSE E OUTRO	133720713	618289/693/11/2019
MARILI KORB BARRETO DE JESUS	135623235	631218/693/11/2019
MAURICLEBERSON DE SANTANA MILAN	135379725	631213/693/11/2019
PAULO ADRIANO AMBIEL E OUTRO	134724453	631209/693/11/2019
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	132646501	618279/693/11/2019
VALDOMIRO DE SOUZA LEAO	132228190	631190/693/11/2019

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. J. S. GHATTAS ME	131904108		631234/54/28/2019
ABERALDO DUARTE JUNIOR & CIA LTDA	133252949		631056/54/28/2019
ANECY APARECIDA DE PINHO		326.054.041-53	631157/54/28/2019
AURESTINA MARIA SILVA 37882317187	134206029		631051/54/28/2019
C G RESTAURANTE LTDA	133063194		631238/54/28/2019
CELIO C. DE OLIVEIRA EPP	131908898		631235/54/28/2019
CLEUSMAR FERREIRA DA SILVA 86192183104	134122143		631050/54/28/2019
DANILO IPER DE LIMA		394.012.781-72	631154/54/28/2019
DELUXE COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - EPP	135044359		631243/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EDMILSON CARLOS P. DO CARMO		535.774.341-04	631158/54/28/2019
GSN BRASIL CENTRAL LTDA	132178990		631048/54/28/2019
ILLE RACHID JAUDY KEHDI		152.058.192-00	631152/54/28/2019
JACKELINY PAOLA DE OLIVEIRA TESSARO FORTES ME	134613503		631242/54/28/2019
JULIO DOMINGOS DE CAMPOS NETO		845.583.261-49	631156/54/28/2019
LUDMILLA RODER PUFAL		706.379.031-53	631160/54/28/2019
M I DE AMORIM EPP	134438540		631241/54/28/2019
MARLENE APARECIDA SILVEIRA BATISTA		497.098.876-53	631151/54/28/2019
MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	133797821		631240/54/28/2019
NATAN MARCOLIN MORETTO ME		110.030.460/0018-0	631159/54/28/2019
PRISCILLA RODER PUFAL		697.460.791-15	631155/54/28/2019
RENOSA LOGISTICA LTDA	132853574		631161/54/28/2019
SAN REMO COMERCIO DE ROUPAS EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL	132719959		631049/54/28/2019
SENDESKI COMERCIO DE ALUMINIO E FERRAGENS LTDA	130379247		631024/54/28/2019
VALDEIR MANOEL FERREIRA - ME	134715519		631053/54/28/2019
VANDA LUCIA GOMES SOARES ME	133508528		631239/54/28/2019
VANDERLEI NEVES DE SOUZA		335.046.285-53	631153/54/28/2019
VIDMAR VASSOLER	135401135		631052/54/28/2019

**COORD. DE CONTROLE E MON. DE MÉDIOS E GRANDES CONTRIBUINTES - CMGC
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE MÉDIOS E GRANDES CONTRIBUINTES - CMGC EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital fica notificado o contribuinte abaixo mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao portal da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA. Acessar o SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALESSANDRO TELEMACHO AZEVEDO	132955105	631029/1611/68/2019
GENILSON ALVES DE MORAES 04744247156	136997414	631043/1611/68/2019
JOSE MANOEL DE CARVALHO FILHO 00322315123	136472621	631041/1611/68/2019
Z.O. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	136124810	631039/1611/68/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO**

INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	632351/1760/39/2019	5470149/2018	225744001052019140
DENIS JOSE SOCCOL E OUTRA	132147262	632352/1760/39/2019	5479026/2018	225744001052019140
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	632634/1760/39/2019	5470149/2018	225744001062019123
DERCI LUIZ DOS SANTOS	132502348	632635/1760/39/2019	5481696/2018	225744001062019123
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	633487/1760/39/2019	5470149/2018	225744001072019107
ESPOLIO ANTONIO B. TRICHES	132904896	633488/1760/39/2019	5482920/2018	225744001072019107
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	634044/1760/39/2019	5470149/2018	225744001082019190
EUSEBIO ZONTA	132524430	634054/1760/39/2019	5478499/2018	225744001082019190

Cuiabá, 30 de agosto de 2019. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT - Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

PORTARIA Nº 129/2019-SEFAZ

Altera a Portaria nº 061/2019-SEFAZ, de 16/05/2019 (DOE 17/06/2019), que divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SARP e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens 20 e 21 do Anexo Único da Portaria nº 061/2019-SEFAZ, de 16/05/2019 (DOE 17/06/2019), que divulga relação de titulares e substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências, devendo ser promovida a atualização do referido Anexo, conforme segue:

"PORTARIA Nº 061/2019-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
...
20	Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio	CFIA	Wellington Rodrigues Catão	...	Ricardo Bertolini
21	Coordenadoria de Fiscalização de Comércio Exterior, Incentivos Fiscais e Regimes Especiais	CCIR	...	Eliana Sousa de Oliveira Guerrize	...
..."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao item 20, cujo efeito retroage a 1º de agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). NORMELIO PELIZON E OUTRA - I.E: 13.285.577-1; AIDF Nº: 778973, NFS Nº: 1026 A 1075. ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR - GERENTE FAZENDÁRIO, MATR: 126878.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019/SEMA/MT
PROCESSO N.º 364350/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado pelo seu Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria n.º 00017 de 18 de março de 2019, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** do **LOTE 09**, e divulgar o resultado dos lotes fracassados e desertos, conforme planilha abaixo, sendo que os lotes 01,02,06,07,08,10,15,16,17,18 e 23 fracassaram, pois o valor proposto está acima do estimado pela SEMA, e os lotes 03,04,05,11,12,13,14,19,20,21,22 e 24 foram desertos pois não houve participantes, relativo ao pregão supramencionado, cujo objeto é "Aquisição de Materiais Plásticos, Vidrarias, Peças de Reposição e Outros Materiais de uso rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT" realizada na sessão de licitação ocorrida no dia 26 de agosto de 2019, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Federal 840/2017, neste ato, representando a SEMA, o Secretário Executivo do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
01	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
02	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
03	DESERTO	DESERTO	DESERTO
04	DESERTO	DESERTO	DESERTO
05	DESERTO	DESERTO	DESERTO
06	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
07	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
08	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
09	EDSON FURQUIM, CNPJ N.º 17.908.249/0001-00	R\$ 303,67	R\$ 9.110,00
10	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
11	DESERTO	DESERTO	DESERTO
12	DESERTO	DESERTO	DESERTO
13	DESERTO	DESERTO	DESERTO
14	DESERTO	DESERTO	DESERTO
15	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
16	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
17	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
18	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
19	DESERTO	DESERTO	DESERTO
20	DESERTO	DESERTO	DESERTO
21	DESERTO	DESERTO	DESERTO
22	DESERTO	DESERTO	DESERTO
23	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
24	DESERTO	DESERTO	DESERTO

Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2019.
Original assinado.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro
SEMA/MT

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Executivo do Meio
Ambiente
SEMA/MT

**AVISO DE RESULTADO-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019/SEMA/MT
PROCESSO N.º 465039/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado pelo seu Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria n.º 00017 de 18 de março de 2019, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**, relativo ao pregão supramencionado, cujo objeto é **“Aquisição de produtos alimentícios e suplementos para manutenção dos animais silvestres do Centro de Triagem de Animais Silvestres-CETAS do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental-BPMPA, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica SEMA/SESP nº 04/2015”** realizada na sessão de licitação ocorrida no dia 23 de agosto de 2019, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Federal 840/2017, neste ato, representando a SEMA, o Secretário Executivo do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
01	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ N.º 33.823.751/0001-07	R\$ 91,80	R\$ 22.456,00
02	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ N.º 33.823.751/0001-07	R\$ 67,00	R\$ 1.507,00
03	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ N.º 33.823.751/0001-07	R\$ 32,21	R\$ 6.999,36
04	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ N.º 33.823.751/0001-07	R\$ 49,68	R\$ 725,00
05	SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º 04.578.067/0001-69	R\$ 1.897,76	R\$ 44.349,98
06	SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º 04.578.067/0001-69	R\$ 19,80	R\$ 17.820,00
07	SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º 04.578.067/0001-69	R\$ 76,35	R\$ 4.530,00
08	SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º 04.578.067/0001-69	R\$ 497,25	R\$ 9.945,00
09	SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º 04.578.067/0001-69	R\$ 436,16	R\$ 6.768,00

Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2019.
ORIGINAL ASSINADO.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro
SEMA/MT

Alex Sandro Antônio Marea
Secretário Executivo do Meio Ambiente
SEMA/MT

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-277/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: FÁBIO ROBERTO NAVES, CPF nº 002.788.786-36, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GABRIELA II, inscrito no SIMCAR MT30167/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-5D3F3AD173ED4CA4B06EEC224E97675D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 528,8104 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 28/08/2019. SIGNATÁRIOS: FÁBIO ROBERTO NAVES e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-277/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: FÁBIO ROBERTO NAVES, CPF nº 002.788.786-36, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GABRIELA II, inscrito no SIMCAR MT30167/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-5D3F3AD173ED4CA4B06EEC224E97675D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 05 anos para APP. DATA ASSINATURA: 28/08/2019. SIGNATÁRIOS: FÁBIO ROBERTO NAVES e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de agosto de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
449516/2009	LO nº 320173/2019	Madeira Flor do Valle Ltda. ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Colniza/MT
29800/2010	LO nº 320179/2019	USIMART - Usina Termoelétrica Martins Ltda.	Geração de energia elétrica	Colniza/MT
239409/2019	LP nº 311614/2019 LI nº 70483/2019 LO nº 320172/2019	Industria e Comercio de Madeiras Madelotto Eireli	Serrarias com desdobramento, beneficiamento e industrialização de madeiras - AMPLIAÇÃO	Matupá/MT

86368/2018	LP nº 311606/2019 LI nº 70477/2019	Águas de Campo Verde S.A	Estação de tratamento de esgoto	Campo Verde/MT
350877/2019	LP nº 311608/2019 LI nº 70479/2019	FS Agrosolutions Industria de Combustíveis Ltda.	Trevo de acesso	Sorriso/MT
329499/2019	LP nº 311602/2019 LI nº 70474/2019	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	Pavimentação asfáltica e drenagem águas pluviais	Guarantã do Norte/MT
23813/2019	LP nº 311598/2019 LI nº 70471/2019	Abatedouro Colniza Ltda. ME	Matadouro - abate de reses	Colniza/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 29800/2010

Interessado: Usimart - Usina Termoelétrica Martins Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos e cancelar a LO nº 319992/2019, devido a informação da atividade licenciada ser informada erroneamente.

Cuiabá, 28 de agosto de 2019.

Original Assinado
Eng. MSc. Valmi Simão de Lima.
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Processo nº 86873/2018

Interessado: São Paulo Três Locação de Torres Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LP nº 310800/2019 e LI nº 69633/2019, do processo nº 86873/2018, em nome de São Paulo Três Locação Ltda., em virtude da solicitação, (protocolo de nº 138373/2019), ficando assim, em duplicidade, o pedido de licenciamento para o mesmo empreendimento.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2019.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT.

Processo: 239409/2019

Interessado: Industria e Comercio de Madeiras Madeletto Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 084/CIND/SUIMIS/SEMA/2019, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LP nº 311498/2019 e LI nº 70357/2019, do empreendimento Industria e Comercio de Madeiras Madeletto Eireli, processo nº 239409/2019, em virtude do nome do empreendimento ter sido preenchido erroneamente.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2019.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
475938/2011	Sandra Eudes Simão de Lima	Auto Posto Brasil	08.589.276/0001-69	PT 111991/DUDALTAFLOR/SUADD/2017

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
273852/2015	Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini	Consórcio Intermunicipal Nascentes do Pantanal	08.979.143/0001-07	PT 127945/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2019
273803/2015	Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini	Consórcio Intermunicipal Nascentes do Pantanal	08.979.143/0001-07	PT 127990/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2019
273846/2015	Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini	Consórcio Intermunicipal Nascentes do Pantanal	08.979.143/0001-07	PT 127989/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2019
273838/2015	Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini	Consórcio Intermunicipal Nascentes do Pantanal	08.979.143/0001-07	PT 127990/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2019
243339/2017	Sandra Eudes Simão de Lima	SP Representações	05.549.419/0003-82	PT 127965/CSER/SUIMIS/2019
117777/2005	Maria J. M. de Souza Noquelli	Gustavo Vígano Picolli	346.463.531-72	DESPACHO 184/2019/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Cuiabá, 29 de agosto de 2019.

Protocolo nº: 568341/2018

Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Maringá - Lava Jato

RETIFICAÇÃO do processo do Empreendimento Prefeitura Municipal de Nova Maringá - Lava Jato, onde o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco apresentado na publicação do DOE nº 27578 Edital de arquivamento a pedido SUIMIS nº 019/2019, de 29 de agosto de 2019, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 568342/2018

LEIA-SE: PROCESSO Nº 568341/2018

Atenciosamente,

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Diretora da Unidade Desconcentrada de Sinop em substituição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 28 de agosto de 2019.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
679007/2015	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Vera	00.179.531/0001-93	PT Nº128495/DUDSINOP/SGDD/2019
302606/2014	Marcelo J. Bresolin	Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte	07.209.245/0001-72	PT Nº128502/DUDSINOP/SGDD/2019
20056/2017	Paulo Roberto Di Filippo	Prefeitura Municipal de Santa Carmem	37.465.283/0001-57	PT Nº128532/DUDSINOP/SGDD/2019

Elen A Souza de Paula Matricardi

DIRETORA DUD/SEMA/SINOP -MT

Em substituição

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 28 de agosto de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
438719/2007	LO Nº320196/2019	Percília Fiirst Navarro - ME	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Feliz Natal/MT
453112/2007	LO Nº320123/2019	Artenorte Indústria e Comercio de Madeiras Ltda	Serraria com desdobramento de madeira	Sinop/MT

Elen A Souza de Paula Matricardi

Diretora DUD/SEMA/SINOP

Em substituição

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público **INDEFERIMENTO e Arquivamento Definitivo**, do processo abaixo relacionado, consoante o inciso II, do artigo 2º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
357026/2015	K L M REFLORESTADORA LTDA	01.773.131/0003-36	PT nº 126481/CRAQC/SUGF/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 29 de agosto de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
122872/2019	LP nº 311622/2019	TRR PIT STOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Alta Floresta/MT
585677/2018	LO nº 320177/2019	D L RODRIGUES EIRELI	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 24

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Celso Ferreira Macedo, para responder pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS, no período de 02/09/2019 a 06/09/2019, em substituição ao Superintendente, Valmi Simão de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30/08/2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALAR-SEMA/MT

A Diretora da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT, em substituição, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº. 592/2017, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos.

Sinop-MT, 30 de agosto de 2019.

Elen A Souza de Paula Matricardi
Diretora da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT
Em substituição

Processo	Interessado	Notificação
593765/2017	Empreendimento: Eduardo Francisco Bello - ME CNPJ:07.28.679.372/0001-05 OFÍCIO Nº 137955/SUADD/2018 Responsável Técnico: Leandro Nezi	Notificação nº. 18418
16231/2019	Empreendimento: Giacoppini Indústria e Comércio de Madeiras Eireli CNPJ: 15.373.065/0001-50 OFÍCIO Nº. 142571/SUADD/2019 Responsável Técnico: Sonize Riedi	Notificação nº. 18423

481402/2018	Empreendimento: Rafaela Natália Schenatto Dona CPF: 036.943.151-01 OFÍCIO N°. 142575/SUADD/2019 Responsável Técnico: Maria Fernanda Foliatti Canabarro	Notificação n°. 18434
173959/2019	Empreendimento: Oneide Silva Ferreira & Cias Ltda CNPJ: 32.280.926/0001-74 OFÍCIO N°. 143987/SGDD/2019 Responsável Técnico: Alan Cristhiano Dall'Aqua	Notificação n°. 18439
16261/2019	Empreendimento: Iguazu Indústria e e Comércio de Madeiras Eireli - EPP CNPJ: 13.860.252/0001-32 OFÍCIO N° 142569/SUADD/2019 Responsável Técnico: Sonize Riedi	Notificação n°. 18431

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 29 de Agosto de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
321208/2014	LO 320132/2019	HORTO COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL E TRANSPORTE LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis- MT
319524/2018	LO 320200/2019	TBM TEXTIL	TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A - TBM TEXTIL	Rondonópolis - MT

ORIGINAL ASSINADA

José Olavo Pio

Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
334601/2012	Darci Carlos Fornari	Gaspar Empreendimentos Agropecuários	030.394.399-87	PROTOCOLO 373218/2018
159/2008	Darci Carlos Fornari	José Mario Ribeiro Mendes	454.390.018-91	PROTOCOLO 373168/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
399312/2019	-	Francisco Donizeth Santos	37.523.842/0001-38	PT 128566/CSER/SUIMIS/2019
577105/2017	Cristina Maria Arantes Covezzi	Carlos Eduardo Assad Caran	363.805.808-59	PT 128145/CAPIA/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
643600/2012	Luziney Helena da Fonseca Magalhães	Análítica Ciência e Tecnologia LTDA	02.319.491/0001-63	PT 128395/CSER/SUIMIS/2019
605911/2018	Gustavo Henrique Ghellere	O Telhar Agropecuária LTDA	05.683.277/0048-43	PT 128400/CSER/SUIMIS/2019
571165/2017	-	Fazenda Rica II	324.723.669-49	PT128391/CSER/SUIMIS/2019
740602/2010	Alberto Duailibi Junior	A.M. Brugnago Ayala - ME	11.261.160/0001-00	PT 128393/CSER/SUIMIS/2019
81913/2009	Ismael de Jesus	G.J.G Derivados de Petróleo LTDA	08.667.423/0001-71	PT 128402/CSER/SUIMIS/2019
679865/2015	Gicelle Gomes	A N Transportes Cargas LTDA - ME	23.467.852/0001-99	PT 128609/CSER/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
567911/2017	Sandra Eudes Simão de Lima	Ana Gonçalves Lacerda	030.311.638-26	PT 125171/CSER/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 112/2019: DIASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ nº 01.390.442/0001-54. Processo nº **388197/2019**. O Poço Tubular será construído na Av. João de Deus Bulhões, antiga Av. Dr. Aleixo Ramos da Conceição, município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** Lat. 15°36'24,6" e Long. 56°08'50,5". A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **01 de março de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 113/2019: CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A.

CNPJ nº 13.008.078/0010-95. Processo nº **388035/2019**. O Poço Tubular será construído na Fazenda São Luiz, casa 2, zona rural do município de Barra do Garças/MT. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** Lat. 15°02'41,882" e Long. 52°05'48,68". A Profundidade pretendida dos poços é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Kirst & Seibel LTDA - EPP, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA nº 1200529049. Essa autorização vigorará até **01 de março de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 114/2019: R. R. P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ nº 17.138.551/0001-19. Processo nº **394722/2019**. O Poço Tubular será construído na Rua Colonizador Enio Pipino, setor industrial, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **Outros Usos**.

Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** Lat. 11°53'29,14" e Long. 55°30'15,45". A Profundidade pretendida dos poços é de 64 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Vinicius Caetano A. P. T. - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano A. P. Tocantins, CREA nº 1215589425. Essa autorização vigorará até **01 de março de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

INACIO CAMILO RUARO. CPF: 079.080.830-72. PROCESSO: 92299/2019.

Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°31'59,06" S e Long. 54°17'38,64" W; Vazão máxima de bombeamento **2,4 m³/h** por um período **2,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **29/08/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

UPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. CNPJ: 33.337.122/0001-27. PROCESSO: 507207/2018. Município: **Primavera do Leste/MT**.

Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°33'16,76" S e Long. 54°17'46,17" W; Vazão máxima de bombeamento **5,4 m³/h** por um período **0,6448 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Sedimentares - UPG TA-4. Validade do cadastro: **30/08/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 745/2019/SEMA/MT.

Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas no art. 71, incisos IV e VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro, as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2019, tendo vigência até 07 de outubro de 2019.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 713/2019, de 28 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 19/19
Cuiabá, 28 de agosto de 2019.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 236175/2018 - Prefeitura Municipal de Rondolândia.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 126504/CMIN/SUIMIS/2019, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Trata-se de solicitação de licenciamento ambiental para extração de cascalho, que será usado na execução de obras públicas no município de Rondolândia-MT, no âmbito do processo DNPM 866.324/2018 para uma área total de 4,48 hectares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 20/19
Cuiabá, 28 de agosto de 2019.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 36384/2019 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 126496/CMIN/SUIMIS/2019, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de

apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Trata-se de solicitação de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para extração de cascalho, que será usado na execução de obras públicas no município de Santo Antônio do Leste-MT, no âmbito do processo DNPM 866.058/2019 para uma área total de 3,32 hectares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 21/19
Cuiabá, 28 de agosto de 2019.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 781325/2011 - Agropecuária Três Estrelas Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 125781/DUDRONDON/SGDD/2019, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Trata-se de solicitação de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, referente ao ponto de abastecimento de óleo diesel de 30.000 (trinta mil) litros da Fazenda Sonho Dourado, com área de propriedade de 7.000,00 hectares e área construída 79,20m², zona rural, localizado no município de Santo Antônio de Leste, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 22/19
Cuiabá, 28 de agosto de 2019.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 781409/2011 - Agropecuária Três Estrelas Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 125773/DUDRONDON/SGDD/2019, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Trata-se de solicitação de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, referente ao serviço de pulverização no pátio de descontaminação da aviação aero agrícola com ponto de abastecimento de álcool de 11.000 (onze mil) litros da Fazenda Sonho Dourado, com área de propriedade de 7.000,00 (sete mil) hectares e área construída de 314,95m², zona rural, localizado no município de Santo Antônio do Leste, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 23/19**

Cuiabá, 28 de agosto de 2019.

8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 501831/2018 - Prefeitura Municipal de General Carneiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 127685/CINF/SUIMIS/2019, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. O processo de licenciamento ambiental em questão trata da recuperação de 38,77 km da Estrada Vicinal e construções de bueiros na estrada de acesso ao assentamento Santa Cássia, no município de General Carneiro, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 24/19**

Cuiabá, 28 de agosto de 2019.

8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina os artigos 56, 57, 58 e 59 e seus parágrafos, da Resolução CONSEMA nº 006/16 - Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;

Considerando o Ofício n. 140/Presidência/2019 da Associação Matogrossense dos Municípios;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução n. 05/2019, de 27 de março de 2019 e designar os representantes da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF; Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO; Associação Matogrossense dos Municípios - AMM; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT; Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBA; Associação Sócio Cultural Fé e Vida e Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável - IFPDS para comporem a Comissão Especial Temporária que analisará a Resolução CONSEMA n. 85/14, de 24 de setembro de 2014, que define as atividades, obras e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local; fixa normas gerais de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e as Prefeituras Municipais nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens notáveis; a proteção do meio ambiente; ao combate à poluição em qualquer de suas formas, e conformidade com o previsto na Lei Complementar n. 140/2011 e dá outras providências.

Art. 3º Revoga-se a Resolução n. 05/2019, de 27 de março de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Décimo Termo Aditivo nº 076/2016/01/10-SECID**

Processo nº 375136/2019;

Objeto do Contrato: contratação de empresa de engenharia que tenha atividade em saneamento básico para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE APOIO A SAÚDE ANIMAL - LASA (LOTE 2);

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao Contrato n.º

076/2016/00/00, - Em seu prazo de Vigência um período de mais 90 (noventa) dias, dias, cujo termino está previsto para se encerrar no dia 12/11/2019.

Partes: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
***Republica-se por ter saído incorreto a publicação do dia 30/08/2019 DOE fls. 21.**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo: 026/2016/01/07-SINFRA

Processo nº 320471/2016

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

***Republica-se por ter saído incorreto.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº0255-2019/SINFRA

Processo: 248909/2019.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração acima, passando o término da vigência para 01/02/2020.

Assinatura: 29/08/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Paranaitá - CNPJ: 03.239.043/0001-12.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 1212013-SECID/SINFRA

Processo: 539433/2013

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **Rescisão Consensual** do Convênio nº 121/2013 - **SECID/SINFRA**, que tem como objeto os serviços de Implantação de quebra molas e faixas de pedestre no Município de Barra do Bugres MT, sem obrigatoriedade da prestação de contas, haja vista ter sido devolvido os recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.

Assinatura: 26/08/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522.0001-72.

REPUBLICAÇÃO (*)**PORTARIA Nº Nº177/GS/SINFRA**

Atualiza o valor da UTP- Unidade Tarifária de Pedágio, para o exercício de 2019.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II da Constituição Estadual;

Considerando o Decreto de nº 8.322, de 24 de novembro de 2006, que autoriza a cobrança de pedágio nas rodovias estaduais que menciona;

Considerando a Lei de nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006, que institui a cobrança de pedágio nas rodovias estaduais e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 185, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a designação de rodovias estaduais para cobrança de pedágios, nos termos do art. 1º da lei nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras

providências; e,

Considerando a Informação nº 120/UPTE/SARP/SEFAZ/2019, da Unidade de Política Tributária Estadual - UPTE, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda, que efetuou o cálculo de atualização da Unidade Tarifária de Pedágio - UTP;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Tarifária de Pedágio - UTP, para o valor de R\$ 0,10882 (dez centavos e oitocentos e oitenta e dois milésimos de real) por quilômetro (km), no exercício de 2019.

Parágrafo Único. Os cálculos de atualização realizados serão demonstrados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30/08/2019
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(*). Republicado por ausência do anexo único conforme Parágrafo Único do Artigo 1º.

Publicado originalmente no DOE Nº 27579 de 30 de agosto de 2019, pág. 22.

Anexo único - Cálculo da Unidade Tarifária de Pedágio

Cálculo de Atualização Monetária da Unidade Tarifária de Pedágio - UTP Data	Índice Geral de Preços ao Mercado, IGP-M	Variação Anual	Índice Acumulado	Período de Vigência	Valor R\$
dez/07	374,82	7,76%	1,0000	2007	0,05350
dez/08	411,58	9,81%	1,0776	2008	0,05765
dez/09	404,5	-1,72%	1,1833	2009	0,06331
dez/10	450,3	11,32%	1,1630	2010	0,06222
dez/11	473,25	5,10%	1,2946	2011	0,06926
dez/12	510,25	7,82%	1,3606	2012	0,07279
dez/13	538,37	5,51%	1,4670	2013	0,07849
dez/14	558,21	3,69%	1,5479	2014	0,08281
dez/15	617,05	10,54%	1,6050	2015	0,08587
dez/16	661,29	7,17%	1,7741	2016	0,09492
dez/17	657,85	-0,52%	1,9014	2017	0,10172
dez/18	707,45	7,54%	1,8915	2018	0,10119
dez/19			2,0341	2019	0,10882

Fonte: IBRE/FGV. Elaboração UEPF/GAB/SEFAZ-MT

Unidade Tarifária de Pedágio (UTP)

Vigente no exercício de 2007, Valor R\$ 0,05350, Art.6º, Lei 8620/2006

*Conforme Art. 3º e 4º do Decreto 8322/2006

EXTRATO DA PORTARIA Nº 224/2019/CGE-COR/SINFRA

Extrato da Portaria n. 224/2019/CGE-COR/SINFRA, por meio da qual instaura-se Sindicância, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Thayse do Carmo Pires Toschi, Jonathas Cosme Melo Silva e Dionizio Alves de Souza para apurarem possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 186888/2018, em face de: a) **J. C. F. S.**, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 144, IX, XV e 159, IV, X, XIII; b) **E. T. M.**, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 144, IX, XV e 159, IV, X, XIII; c) **P. M. M.**, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 144, IX, XV e 159, IV, X, XIII; d) **P. S. C.**, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 144, IX, XV e 159, IV, XIII; e) **E. A. C.**, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 144, IX, XV e 159, IV, X, XIII; f) **J. S. S.**, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 144, IX, XV e 159, IV, X, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 23 de agosto de 2019. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** (Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística).

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 24231

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a decisão exarada na Ação Penal n.º 10643-7.2016.811.0002, Código 447421, da Segunda Vara Criminal de Várzea Grande-MT, bem como a Manifestação da Assessoria Jurídica da PMMT no memorando 361/ Ass.Jur/PMMT de 22/08/2019, homologada pelo memorando 1915/GCGA/ PMMT de 26/08/2019 .

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial SD PM ELSON LUIS DA SILVA MORAIS - RG: 882.191, a contar do dia 01/09/2019, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex- SD PM ELSON LUIS DA SILVA MORAIS - RG: 882.191, encaminhado ao Setor de Identificação da PMMT (RGPMMT) e a SALP (apetrechos da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex- SD PM ELSON LUIS DA SILVA MORAIS - RG: 882.191, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

Portaria nr 24230

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a decisão exarada na Ação Penal n.º 10643-7.2016.811.0002, Código 447421, da Segunda Vara Criminal de Várzea Grande-MT, bem como a Manifestação da Assessoria Jurídica da PMMT no memorando 361/ Ass.Jur/PMMT de 22/08/2019, homologada pelo memorando 1915/GCGA/ PMMT de 26/08/2019.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial SD PM REVERTON NOBRES DA SILVA - RG: 882.861, a contar do dia 01/09/2019, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex- SD PM REVERTON NOBRES DA SILVA - RG: 882.861, encaminhado ao Setor de Identificação da PMMT (RGPMMT) e a SALP (apetrechos da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a

remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex- SD PM REVERTON NOBRES DA SILVA - RG: 882.861, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019 - PROCESSO Nº. 163708/2019

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 002/2019, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de locação espaço físico (auditório e sala de apoio) e locação de equipamento multimídia para atender a realização do seminário formativo aos profissionais que atuam no EMIEP e PROEJA, por meio do Plano de Trabalho do Convênio Federal nº. 658405/25009, teve o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO - Eventual Live Marketing Direto Eirelli. CNPJ: 04.433.214/0001-02. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.587,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na aquisição dos serviços licitados, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado de cada um dos lotes do processo licitatório, declarando as empresas arroladas vencedoras do Certame.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017 RENEGOCIAÇÃO DE VALOR

Origem: Nos termos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2016/SEGES, Termo de Referência nº. 463/2016/SEDUC, com respaldo no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso nº. 2.402/SGAC/PGE/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a renegociação do valor, deferindo a revisão dos preços praticados, os quais passam a ser registrados com desconto final dos valores contratados fazendo insidir o desconto de 1,20 % (um vírgula vinte por cento).

Valor: O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 744.117,35** (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078/90 e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

Gestor de Contrato: Deusdel Ferreira de Sousa Filho, Matrícula: 204810/1.

Fiscal do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva, CPF: 869.405.201-63.

Suplente de Fiscal: Antônio César Escobar Medeiros, CPF: 941.747.251-87.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

Lauda 054

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 153-2015

PROCESSO Nº 462240/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT**, CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 153-2015, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **26/08/2019** para **31/12/2019**.

ASSINATURA: 26/08/2019

PORTARIA Nº 577/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 578385/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 578385/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a Membro Nathália da Costa Amedi pela servidora Natasha Dal Sotto, matrícula nº 240334, para recompor a comissão designada pela portaria nº 484/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE em 10/07/2019, página 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 588/2019/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Tomada de Conta Especial nº 395852/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 243760/2019 no TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº 395852/2018 por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 27/08/2019, conforme ofício nº 875/2019 do TCE/MT.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 104/2019/GAB/SECITECI**

Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e o Ato Administrativo Nº 10.279 publicado em 02 de janeiro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2019, que conferiu autoridade aos Secretários de Estado ou dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº. 322, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a execução de serviços extraordinários;

RESOLVE:

Art.1º - O disposto na presente portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos, comissionados, cedidos e empregados lotados nesta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI, exceto para o Secretário de Estado e Secretários Adjuntos.

Parágrafo único: O disposto nesta portaria também se aplica aos estagiários, no que couber em consonância com o art. 11, do Decreto Estadual nº. 121 de 16 de junho de 2015.

Art.2º - O horário de expediente para atendimento ao público será das 07h30mim às 17h30mim de segunda a sexta-feira.

§1º O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos com regime de 40 horas semanais, observada a jornada diária de 8 (oito) horas, deverá ser realizado entre as 07h 30 mim às 17h30min, devendo ser respeitado o intervalo intra jornada de no mínimo de 01 (uma) e máximo de 02 (duas) horas, intervalo este destinado à refeição e descanso do servidor.

§2º - Será permitida a flexibilização no horário de expediente, estipulado no parágrafo anterior, respeitando o horário mínimo de entrada às 07h e o Máximo 08h30min e com horário mínimo de saída 17h e no máximo às 17h:30.

§ 3º - Os servidores que, em razão de suas leis de carreiras possuem jornada reduzida de 30 (trinta) ou de 20 (vinte) horas semanais, deverão cumprir sua carga horária dentro dos limites de horário estabelecidos no §1º.

§4º - Será admitida, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos diários.

§5º - A ausência superior a 15 (quinze) min deverá ser comunicada a chefia imediata e compensada ou justificada, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 04/1990. A justificativa deve constar no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências contido no Web ponto.

§6º - Todas as excepcionalidades deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SECITECI/MT.

§7º - Em caso de inobservância do disposto neste artigo, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SECITECI/MT, deverá comunicar mensalmente ao chefe imediato a ocorrência, para providências conforme as Leis Complementares nº 04/1990 e nº 207/2004.

Art.3º - O Secretário e o Secretário Adjunto poderão convocar suas equipes, caso haja necessidade justificada de realização de serviços fora do horário estabelecido por esta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT 30 de agosto de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ONCOLOG CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA.

REPRESENTADA por: ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em CIRURGIA ONCOLOGICA PEDIATRICA, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, no âmbito da Hospital Estadual Santa Casa".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.39; Região: 0600; Fonte: 192 e 195.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - tendo início em 26/08/2019 e término em 22/02/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 531.164,40 (Quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.013116--2

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2019.

**RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº004/2019/ESP/SESMT
HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde e a Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Seleção Externa nº 004/2019/ESP/SESMT de Docentes e Coordenadores Locais, publicado no D.O.E em 24/07/2019 para atender aos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO: **Qualificação Profissional Técnica, Habilitação Profissional Técnica, Especialização Profissional de Técnica, Aperfeiçoamento Profissional Técnico**, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão Técnica de Seleção e transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos,

RESOLVE:

I - Tornar pública o **Resultado Final** dos Docentes e Coordenadores Locais selecionados:

CURSO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MUNICÍPIO: DIAMANTINO	Módulos	C.H	Vagas	Selecionado
Eixo				
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Edilaura Nunes Rondon

CURSO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS	Módulos	C.H	Vagas	Selecionado
Eixo				
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde	60	01	Marcus Vinícius Mariano Nascimento
		80	01	Marcus Vinícius Mariano Nascimento

CURSO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA	Módulos	C.H	Vagas	Selecionado
Eixo				
I - Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Renan Rodrigues dos Santos
		60	01	Renan Rodrigues dos Santos
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	-
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos à saúde da população.	100	01	-
	Coordenador Local	40 h/mês	01	Tânia Segura

CURSO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MUNICÍPIO: COLÍDER	Módulos	C.H	Vagas	Selecionado
Eixo				
I - Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Mirian Costa Barbosa Kobi
		60	01	Mirian Costa Barbosa Kobi
	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Mirian Costa Barbosa Kobi
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Susi Astolfo
	Módulo IV - Risco, vulnerabilidade, agravado e dano a saúde da população e do meio ambiente	60	01	-
		50	01	-
	Estágio Supervisionado	40	04	Edilaura Nunes Rondon Mirian Costa Barbosa Kobi
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde.	60	01	-
		80	01	-
	II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Ricardo César Tavares Carvalho
		80	01	Mirian Costa Barbosa Kobi
		80	01	Ricardo César Tavares Carvalho
	Estágio Supervisionado	80	04	Edilaura Nunes Rondon Mirian Costa Barbosa Kobi
		100	01	Ricardo César Tavares Carvalho
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	80	01	Ricardo César Tavares Carvalho
80		01	-	
80		01	Ricardo César Tavares Carvalho	
	Estágio Supervisionado	100	04	Edilaura Nunes Rondon Mirian Costa Barbosa Kobi

III - Educação e Comunicação	Módulo Único - Processo de educação e comunicação em Vigilância em Saúde	90	01	Edilaura Nunes Rondon
	Estágio Supervisionado	30	04	Edilaura Nunes Rondon Mirian Costa Barbosa Kobi
	Coordenador Local	40 h/mês	01	-

Classificados: Ricardo César Tavares Carvalho, Edilaura Nunes Rondon, Mirian Costa Barbosa Kobi, Susi Astolfo

CURSO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO	Módulos	C.H	Vagas	Selecionado
Eixo				
I - Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Mirian Costa Barbosa Kobi
		60	01	Mirian Costa Barbosa Kobi
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	-
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Ricardo César Tavares Carvalho
		80	01	Mirian Costa Barbosa Kobi
III - Educação e Comunicação	Módulo Único - Processo de educação e comunicação em Vigilância em Saúde	90	01	Edilaura Nunes Rondon
	Coordenador Local	40 h/mês	01	-

Classificados: Mirian Costa Barbosa Kobi, Edilaura Nunes Rondon, Ricardo César Tavares Carvalho.

CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA	C.H	Vagas	Selecionado
Componente Curricular- Módulo III			
Fundamentos e Práticas em Uroanálise	100	01	Evillyn Jacinto Tofanelli
Fundamentos e Práticas em Imunologia	120	Cadastro de Vaga	Renan Rodrigues dos Santos
Fundamentos e Práticas em Hematologia	120	Cadastro de Vaga	Renan Rodrigues dos Santos
Estagio Supervisionado	400	03	-

CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA	C.H	Vagas	Selecionado
Componente Curricular			
Estagio Supervisionado	40	01	Adauto Pereira dos Santos Filho

CURSO: QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO: CÁCERES	C.H	Vagas	Selecionado	
Especificação				
EIXO TEMÁTICO I: Contextualizar o trabalhador de saúde bucal (ASB), na política de saúde com interface na educação permanente e no processo de trabalho.	COMPETÊNCIA I: Participar da prestação dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelos ASBs e TSBs, considerando princípios e diretrizes do SUS e o seu processo de trabalho.	50	02	Sandra Cristina Pavini Nunes Torres
	COMPETÊNCIA II: Participar de processos de educação permanente em saúde na perspectiva do autodesenvolvimento profissional em saúde bucal para desenvolver ações educativas a fim de contribuir para a promoção da saúde.	50	02	Sandra Cristina Pavini Nunes Torres
EIXO TEMÁTICO II: O processo de trabalho do auxiliar em saúde bucal, em suas bases técnicas e científicas voltados para seu processo de trabalho e promoção em saúde bucal.	COMPETÊNCIA III: Organizar seu processo de trabalho, considerando a natureza, a finalidade das ações, os riscos, os resultados a articulação com a equipe, usuários, seus familiares e outros setores para a prevenção e promoção em saúde bucal.	100	02	-
	COMPETÊNCIA IV: Realizar ações técnicas científicas inerentes as atribuições do ASB, visando a saúde bucal	100	02	-
	Estágio Supervisionado.	100	05	-
	Coordenação de Curso	40 h/mês	01	-

Classificado para concentração: Menandro dos Santos Garcia.

CURSO: QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO: SINOP		C.H	Vagas	Selecionado
Especificação				
EIXO TEMÁTICO I: Contextualizar o trabalhador de saúde bucal (ASB), na política de saúde com interface na educação permanente e no processo de trabalho	COMPETÊNCIA I: Participar da prestação dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelos ASBs e TSBs, considerando princípios e diretrizes do SUS e o seu processo de trabalho.	50	02	-
	COMPETÊNCIA II: Participar de processos de educação permanente em saúde na perspectiva do autodesenvolvimento profissional em saúde bucal para desenvolver ações educativas a fim de contribuir para a promoção da saúde.	50	02	-
EIXO TEMÁTICO II: O processo de trabalho do auxiliar em saúde bucal, em suas bases técnicas e científicas voltados para seu processo de trabalho e promoção em saúde bucal.	COMPETÊNCIA III: Organizar seu processo de trabalho, considerando a natureza, a finalidade das ações, os riscos, os resultados a articulação com a equipe, usuários, seus familiares e outros setores para a prevenção e promoção em saúde bucal.	100	02	-
	COMPETÊNCIA IV: Realizar ações técnicas científicas inerentes as atribuições do ASB, visando a saúde bucal	100	02	-
	Estágio Supervisionado.	100	05	-
	Coordenação de Curso	40 h/mês	01	-

CURSO: QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS		C.H	Vagas	Selecionado
Especificação				
EIXO TEMÁTICO I: Contextualizar o trabalhador de saúde bucal (ASB), na política de saúde com interface na educação permanente e no processo de trabalho.	COMPETÊNCIA I: Participar da prestação dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelos ASBs e TSBs, considerando princípios e diretrizes do SUS e o seu processo de trabalho.	50	02	-
	COMPETÊNCIA II: Participar de processos de educação permanente em saúde na perspectiva do autodesenvolvimento profissional em saúde bucal para desenvolver ações educativas a fim de contribuir para a promoção da saúde.	50	02	-
EIXO TEMÁTICO II: O processo de trabalho do auxiliar em saúde bucal, em suas bases técnicas e científicas voltados para seu processo de trabalho e promoção em saúde bucal.	COMPETÊNCIA III: Organizar seu processo de trabalho, considerando a natureza, a finalidade das ações, os riscos, os resultados a articulação com a equipe, usuários, seus familiares e outros setores para a prevenção e promoção em saúde bucal.	100	02	-
	COMPETÊNCIA IV: Realizar ações técnicas científicas inerentes as atribuições do ASB, visando a saúde bucal	100	02	-
	Estágio Supervisionado.	100	05	-
	Coordenação de Curso	40 h/mês	01	-

CURSO: QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE.		C.H	Vagas	Selecionado
Especificação				
EIXO TEMÁTICO I: Contextualizar o trabalhador de saúde bucal (ASB), na política de saúde com interface na educação permanente e no processo de trabalho.	COMPETÊNCIA I: Participar da prestação dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelos ASBs e TSBs, considerando princípios e diretrizes do SUS e o seu processo de trabalho.	50	02	-
	COMPETÊNCIA II: Participar de processos de educação permanente em saúde na perspectiva do autodesenvolvimento profissional em saúde bucal para desenvolver ações educativas a fim de contribuir para a promoção da saúde.	50	02	-
EIXO TEMÁTICO II: O processo de trabalho do auxiliar em saúde bucal, em suas bases técnicas e científicas voltados para seu processo de trabalho e promoção em saúde bucal.	COMPETÊNCIA III: Organizar seu processo de trabalho, considerando a natureza, a finalidade das ações, os riscos, os resultados a articulação com a equipe, usuários, seus familiares e outros setores para a prevenção e promoção em saúde bucal.	100	02	-
	COMPETÊNCIA IV: Realizar ações técnicas científicas inerentes as atribuições do ASB, visando a saúde bucal	100	02	-
	Estágio Supervisionado.	100	05	-
	Coordenação de Curso	40 h/mês	01	-

CURSO: APERFEIÇOAMENTO PÓS-TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO PARA EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS		C.H	Vagas	Selecionado
Especificação				
MÓDULO I	Competência - I Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.	50	01	Lázia Fernandes Vasconcelos
	Competência - II Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.	20	01	Lázia Fernandes Vasconcelos
	Competência - III Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.	30	01	Alexandra Rodrigues de Souza
MÓDULO II	Prática em Ambientes Terapêuticos	60	05	Alexandra Rodrigues de Souza Lázia Fernandes Vasconcelos
	Coordenador Local	40 h/mês	01	Alexandra Rodrigues de Souza

Classificados: Renan Rodrigues dos Santos, Lázia Fernandes Vasconcelos; Alexandra Rodrigues de Souza

ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO		C.H	Vagas	Selecionado
Componentes Curriculares				
Estado Brasileiro, Políticas de Saúde e Sociedade.		40	01	Mirian Costa Barbosa Kobi
Modelos Assistenciais de Saúde		60	01	Angélica Fernandes de Oliveira
Epidemiologia Aplicada aos Serviços de Saúde		50	01	-
Promoção do Cuidado Integral		80	01	Angélica Fernandes de Oliveira
Planejamento e Avaliação em Saúde da Família		20	01	Mirian Costa Barbosa Kobi
Metodologia Científica		40	01	-
Seminários de acompanhamento		70	04	Angélica Fernandes de Oliveira Mirian Costa Barbosa Kobi
Orientação para projeto de intervenção - Por aluno				
Estágio Supervisionado		120	04	-
Coordenador Local		40 h/ mês	01	Maria Célia Braga

CURSO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

MUNICÍPIO: CÁCERES		C.H	Vagas	Selecionado
CONCENTRAÇÃO				
Eixo Temático				
I - Contextualizando o ACE no cenário da vigilância em Saúde		60	01	Miriam Costa Barbosa Kobi
II - Fundamentos, ações e procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Básica de Saúde.		104	01	Hellen Catharine Silva Batista
III - Educação e Comunicação em Saúde		60	01	Graziele Aguiar Dias
DISPERSÃO				
Eixo Temático				
I - Contextualizando o ACE no cenário da vigilância em Saúde		61	04	Graziele Aguiar Dias Hellen Catharine Silva Batista
II - Fundamentos, ações e procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Básica de Saúde.		85		
III - Educação e Comunicação em Saúde		30		
Coordenação Local		40 h/mês	01	Edilaura Nunes Rondon

Classificação para dispersão: Marcos Hiago do Nascimento Oliveira; Adryelle Lemes de Campos,

Classificação para concentração: Marcos Hiago do Nascimento Oliveira

Classificada para coordenação local: Erislane Aparecida de Oliveira Silva

CURSO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

MUNICÍPIO: CUIABÁ - 3 TURMAS		C.H	Vagas	Selecionado
CONCENTRAÇÃO				
Eixo Temático				
I - Contextualizando o ACE no cenário da vigilância em Saúde		60	03	Ádila de Queiróz Neves Jussara Conceição Santos Pires Davi Berber Guimarães
II - Fundamentos, ações e procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Básica de Saúde.		104	03	Davi Berber Guimarães Sthefany Regina Moraes dos Santos
III - Educação e Comunicação em Saúde		60	03	Ádila de Queiróz Neves Jussara Conceição Santos Pires Susi Astolfo
DISPERSÃO				

Eixo Temático	C.H	Vagas	Selecionado
I - Contextualizando o ACE no cenário da vigilância em Saúde	61	04	Sthefany Regina Moraes dos Santos
II - Fundamentos, ações e procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Básica de Saúde.	85		
III - Educação e Comunicação em Saúde	30		
Coordenação Local	40 h/mês	01	Carla Patrícia Amarante e Silva

Classificados: Hilda Rodrigues, Sandra Cristina Pavini Nunes Torres, Maria Ângela Conceição Martins, Edilaura Nunes Rondon

CURSO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

MUNICÍPIO: SINOP - 1TURMA			
CONCENTRAÇÃO			
Eixo Temático	C.H	Vagas	Selecionado
I - Contextualizando o ACE no cenário da vigilância em Saúde	60	01	Edson Brunetti
II - Fundamentos, ações e procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Básica de Saúde.	104	01	-
III - Educação e Comunicação em Saúde	60	01	Daiane Carolini Rodrigues
DISPERSÃO			
Eixo Temático	C.H	Vagas	Selecionado
I - Contextualizando o ACE no cenário da vigilância em Saúde	61	04	-
II - Fundamentos, ações e procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Básica de Saúde.	85	04	-
III - Educação e Comunicação em Saúde	30	04	-
Coordenação Local	40 h/mês	01	-

CURSO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIOS: CHAPADA DOS GUIMARAES - 02 TURMAS			
CONCENTRAÇÃO			
Eixo Temático	C.H	Vagas	Selecionado
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	02	-
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	02	-
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	02	-
DISPERSÃO			
Eixo Temático	C.H	Vagas	Selecionado
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	8	-
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61	8	-
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30	8	-

CURSO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIO: SÃO JOSE DOS IV MARCOS			
CONCENTRAÇÃO			
Eixo Temático	C.H	Vagas	Selecionado
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	01	Fernanda de Oliveira Freire Mendonça
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	01	Daiane da Silva Teodoro
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	01	Tatiana Sibebe da Silva
DISPERSÃO			
Eixo Temático	C.H	Vagas	Selecionado
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	04	Sandra Barboza Picolo Fernanda de Oliveira Freire Mendonça Letícia Borges Guimarães
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		

Classificadas para concentração: Letícia Borges Guimarães, Daiane da Silva Teodoro, Sandra Barboza Picolo, Fernanda de Oliveira Freire Mendonça, Tatiana Sibebe da Silva.

Classificada para dispersão: Daiane da Silva Teodoro.

CURSO: INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIO: CUIABÁ			
Especificação	C.H	Vagas	Selecionado
Introdutório em Agente Comunitário de saúde	40	01	-

CURSO: INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO LESTE	C.H	Vagas	Selecionado
Especificação			
Introdutório em Agente Comunitário de saúde	40	01	Wagner Hongarello Souza Pereira

CURSO: INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIO: VALE DO SÃO DOMINGO	C.H	Vagas	Selecionado
Especificação			
Introdutório em Agente Comunitário de saúde	40	01	Ana Carolina Ferrari Toledo

A Coordenadoria de Formação Técnica de Saúde/ESPMT responsável pelos cursos acima, estará elaborando o cronograma para início dos mesmos, observando os itens:

II - 3.5 Da Convocação dos candidatos: os candidatos selecionados serão convocados mediante implantação das turmas e dos módulos/ componentes curriculares/eixo temático e/ou competência.

III - 4. Do Regime de Trabalho: O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo(s) módulos/ eixo temático e/ou competência pleiteado(s).

OBS: Caso o candidato tiver sido selecionado em mais de um curso e ocorrer conflito no cronogramas/período coincidindo as datas este deverá fazer opção; neste caso será chamado o classificado por ordem para assumir a vaga que ficará em aberto.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso

(Original Assinado)

SILVIA APARECIDA TOMAZ

Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 71/2019, 20/03/2019, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 090/2019/GBSES, publicada no D.O.E de **10/04/2019** e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processos Seletivo Simplificado - Edital nº 002/SES/2019 - Hospital Regional de Colíder, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/05/2019, pág., 55/61, conforme o quadro abaixo:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
07	LIDIA ALVES DA CRUZ	039.089.691-82	CLASSIFICADO	3,60
08	RENATA MONEGAT	020.170.001-83	CLASSIFICADO	3,35

MAQUEIRO

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
07	GEOVANI FERREIRA FARDIN	041.883.761-98	CLASSIFICADO	3,30
08	JANDERSON FERREIRA DA ROCHA SIMON	040.781.771-90	CLASSIFICADO	3,20

2. Convocar os candidatos CLASSIFICADOS a **apresentarem-se no período de 02/09/2019 a 06/09/2019** no setor de Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, munidos da documentação especificada no Anexo I, do Diário Oficial do Estado, publicado no dia 21/05/2019, pág.60/61.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de setembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 1154-2016 Processos: 384420/2014; 493547/2018 e 387104/2019

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - CNPJ - MF Nº 03.347.101/0001-21.**

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 1154-2016 por mais **12 (doze) meses**, com início em **14/09/2019**, passando o término da vigência para o dia **13/08/2020**.

Data de Assinatura: 28/08/2019

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 174.824.451-53

PORTARIA Nº 289/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto do (a) Servidor (a) Público Estadual a Lei Complementar nº 04/1990 os artigos 103, 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõem sobre Licença ou Dispensa para Qualificação Profissional no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 441/2011, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria de Estado de Saúde/Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto 6.481, de 27 de setembro 2005, que disciplina a concessão de licença para qualificação profissional dos (as) servidores (as) da Administração Pública Direta de Mato Grosso em nível de mestrado ou doutorado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.347 de 09 de maio de 2014, que institui a Política de Desenvolvimento Contínuo dos (as) servidores (as) da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Qualificação Profissional e Capacitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 065/2014/GBSES, de 27 de maio de 2014, que institui as diretrizes para o Desenvolvimento dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUS/SES/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Banco de Especialistas, Mestres (as), Doutores (as) e Pós-doc para desenvolverem as atividades de Magistério, Preceptoria e demais atividades realizadas pela Escola de Saúde Pública, e,

CONSIDERANDO que o Poder Público deve assegurar a aplicabilidade dos princípios da impessoalidade, da economicidade e da publicidade, para a concessão da formação e qualificação dos (as) Trabalhadores do SUS no Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E

Art. 1º Instituir cadastro de Especialistas, Mestres (as), Doutores (as) e Pós-doc para desenvolverem as atividades de Magistério, Preceptoria e demais atividades realizadas pela Escola de Saúde Pública dos (as) trabalhadores (a) do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUS/SES/MT.

Art. 2º O Cadastro será composto pelos (as) trabalhadores (as) do SUS/SESMT relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme os seguintes critérios:
I - ter obtido Dispensa/Licença para Formação ou Qualificação Profissional pela Comissão Permanente para Análise de Licença/Dispensa para Qualificação/Formação Profissional - COPALFQP;

II - ser titulado Especialista, Mestre (a), Doutor (a) ou Pós-doc.

§1º O cadastramento é opcional aos trabalhadores que possuem a titulação independentemente da concessão de licença ou dispensa pela SES/MT.

§2º O/A trabalhador(a) cujo nome constar no anexo único terá que realizar a sua opção de atividade, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de Cadastro de Especialistas, Mestres (as), Doutores (as) e Pós-doc disponível no endereço eletrônico www.saude.mt.gov.br da SES/ESPMT, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria.

§3º A convocação dos (as) trabalhadores (as) para desenvolver a(s) atividade(s) escolhida(s) será por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, realizada de acordo com a necessidade da ESP/SES-MT, os quais serão comunicados previamente e sem prejuízo das atividades profissionais no seu local de lotação, com anuência da chefia imediata.

§4º O cadastro dos (as) trabalhadores (as) será atualizado anualmente e disponibilizado no site da ESPMT.

Art. 3º Os (as) trabalhadores (as) cadastrados(as) contribuirão com a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT na realização da atividade de estudo, pesquisa e atividade de extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção de insumos e serviços, informação e gestão, com vistas à profissionalização, atualização, aperfeiçoamento, especialização dos trabalhadores da saúde, nos cursos qualificação e formação técnica, bem como, no desenvolvimento de programas de pesquisa e extensão em áreas prioritárias para o SUS em Mato Grosso.

Art. 4º O/A Trabalhador (a) que fizer parte deste Cadastro estará habilitado para desenvolver as atividades de Magistério, Preceptoria e demais atividades realizadas pela ESPMT, conforme parágrafo único do artigo 3º.

Art. 5º A inclusão no Banco de Especialistas, Mestres (as), Doutores (as) e Pós-doc não garante a efetivação imediata, para desenvolverem as atividades de Magistério, Preceptoria e demais atividades na ESPMT.

Parágrafo Único: Os trabalhadores convocados serão insetos de participação de processo seletivo interno.

Art. 6º O Banco de Especialistas, Mestres (as), Doutores (as) e Pós-doc, será atualizado a cada seis meses, mediante informações da Comissão Permanente para Análise de Licença/Dispensa para Qualificação/Formação Profissional - COPALFQP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Dados coletados nos registros da COPALFQP em resposta à solicitação da diretoria da ESPMT - abril/2019

Nome	Matrícula	Tipo de qualificação	Área de Concentração	Tema da pesquisa
Ademar Sales Macaubas	79034/2	Mestrado	Serviço Social/Planejamento Familiar	Rotas alteradas: trajetórias e significados da esterilização para mulheres atendidas no serviço de planejamento familiar-SRF do SUS municipal de Cuiabá-MT
Adilson Gomes de Campos	77923/2	Mestrado	Enfermagem /Saúde Mental	O atendimento do paciente com transtorno mental no SAMU
Adilson Gomes de Campos	77923/2	Especialização	Enfermagem	Os serviços de saúde oferecido pelo SAMU
Adriana Aparecida de Queiroz Rezende	96568/1	Especialização	Gestão Pública	Auditoria do SUS/SES/MT no âmbito estadual
Adriana Santarém Ferreira de Oliveira	124351/1	Mestrado	Ciências Saúde/Biologia Microorganismos	Implantação de estratégias para melhoria da adesão aos antirretrovirais em pacientes com HIV-1 no Estado de Mato Grosso
Ageo Mario Candido da Silva	93178/1	Doutorado	Saúde Coletiva/Saúde do trabalhador	Influência das queimadas sobre as doenças respiratórias no Estado de Mato Grosso
Airton Lima	107321/1	Mestrado	Biodiversidade e Bioprospecção	Screening antimicrobiano de plantas da zona de transição Cerrado-Amazônia: agregação de valor à biodiversidade mato-grossense, pela Universidade Federal de Mato Grosso Campus de Sinop - UFMT
Alberto Yassuo Yoshiara	115393/1	Mestrado	Saúde Coletiva/ Avaliação em Saúde	Análise da representação social da saúde do homem no cuidado à saúde levando em consideração seu ponto de vista, conhecimentos, significados e concepções.
Alessandra Carla Furian	96595	Especialização	Urgência e Emergência	Avaliação do serviço prestado de enfermagem na urgência e emergência do município de Barra do Garças
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes	68194/5	Especialização	Direitos Humanos	Diminuição da vulnerabilidade através de ações que aproximem Estado e Sociedade Civil, a fim de garantir um atendimento igualitário a todos.
Alessandra Felix Mendonca	93312/1	Mestrado	Saúde Coletiva/ Política e Gestão	O financiamento do Sistema Único de Saúde e o processo de regionalização do Estado de Mato Grosso
Aline de Almeida Silva	111349/1	Mestrado	Saúde e Gestão do Trabalho	A humanização frente à criança hospitalizada na clínica pediátrica do HRCAF.
Alyrio Metello Filho	58390/1	Mestrado	Saúde Coletiva / Saúde Bucal	Acessibilidade em Saúde Bucal
Alzira Maria Madalena Almeida Saldanha	14199/2	Especialização	Saúde Coletiva	Cobertura transfusional no Estado do Mato Grosso
Amaury do Carmo Carvalho e Silva	48494/2	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Análise das práticas de enfermagem em um Centro Obstétrico de Cuiabá-MT
Ana Carolina Machado Langraf	64683/2	Mestrado	Estomatologia	Aspectos citopatológicos da mucosa bucal de pacientes hospitalizados em unidades de terapia intensiva com e sem ventilação mecânica
Ana Paula Fontes da Silva Macedo	114070/1	Mestrado	Saúde Coletiva/ Epidemiologia	A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde (CIF) e a deficiência física em vítimas de acidentes de transporte
Ana Paula Silva de Faria	114733/5	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Experiência de adoecimento e a busca por cuidado empreendida pela pessoa com diabetes mellitus
Anderson Clementino de Souza	72213/2	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Análise do Programa Nacional de Imunização no Estado de Mato Grosso, 2006 a 2008
André Valente do Couto	110682/1	Doutorado	Ciência Política	Análise da redes sociais no monitoramento do processo eleitoral em redes sociais da internet
Andreia Wurzius	40615/3	Especialização	Gestão do Trabalho	A educação em saúde e o controle da dengue no município de Sorriso/MT nos anos de 2009 e 2010
Andresa Braun Novaczyk	119072/1	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Proposta da política nacional para a assistência integral à saúde da criança na atenção básica
Antonio Carlos Gargione Filho	123131/1	Especialização	Periodontia	Análise qualitativa de microorganismos periodontais presentes no tubo orotraqueal de pacientes extubados em leito de UTI

Antonio Carlos Gargione Filho	123131/1	Especialização	Odontologia Hospitalar	Perfil qualitativo das bactérias mais presentes no biofilme do tubo endotraqueal de pacientes extubados.
Antonio Carlos Gargioni Filho	123131/1	Doutorado	Processos e Práticas em Saúde	Avaliação da Terapia Gengival - Química em indivíduos com diabetes, obesidade ou Diabetes - Análises quantitativas e qualitativas de aspectos locais e gerais
Antonio César Ribeiro	90098/1	Doutorado	Enfermagem/Práticas em Saúde	O trabalho do enfermeiro: a relação entre o regulamentado, o dito e o feito no cotidiano do modelo clínico, no espaço do hospital
Ariane Hidalgo Mansano	95438/1	Mestrado	Bioengenharia	Estudo comparativo da modulação autonômica da frequência cardíaca em repouso de idosos hipertensos e diabéticos
Ariane Hidalgo Mansano Pletsch	95438/1	Doutorado	Fisioterapia	Análise da resposta neuromuscular, equilíbrio postural e qualidade de vida em diabéticos tipo 2 após treinamento sensorio-motor: um ensaio clínico randomizado cego
Arleme Janissara de Oliveira Alcantara	73424/1	Mestrado	Meio ambiente e sustentabilidade	Composição gravimétrica dos resíduos sólidos urbanos e caracterização química do solo da área de disposição final do município de Cáceres-MT
Aurea Kelly de Oliveira Campos	58317/4	Especialização	Gestão estratégica em RH	A ludicidade como ferramenta motivacional e educacional para a melhoria do desempenho e da produtividade nos órgãos públicos
Auxiliadora Martins Gidrao Dantas	77921/3	Mestrado	Saúde Pública/ Avaliação em Saúde	Avaliação da qualidade do Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS (SAE) no município de Barra do Garças - MT
Barbara Ferraz Buhler	93404/3	Mestrado	Ciências Ambientais	Qualidade da água e aspectos sedimentares da bacia hidrográfica do Rio Paraguai no trecho situado entre a Baía do late e a região do Sadão, município de Cáceres (MT)
Bruno Regis Prado Silveira	47087/2	Mestrado	Cirurgia e Nutrição	Efeito antioxidante e antiinflamatório da proteína do soro do leite em idoso com doenças neurológicas degenerativas
Cassandra Lannes de Carvalho Almeida	65234/5	Especialização	Gestão do Trabalho	Gestão de desempenho com vistas a resultados humanos: uma emergência
Cassia Caroline Garcia Dalbem Teles	84665/2	Mestrado	Ciências em Saúde/ Cancer Colo Utero	Estudo epidemiológico de mulheres com lesões precursoras para câncer de colo uterino na região sudoeste de Mato Grosso
Cassia Caroline Garcia Dalbem Teles	84665/2	Especialização	Cirurgia Herbiátrica	Oxigenoterapia hiperbárica e gestação: revisão sistemática
Catiane Peron	113039/1	Mestrado	Enfermagem/parceria Educação	Provocar o entendimento e compreensão das formas identitárias dos profissionais do SUS, bem como entender seu processo de trabalho a fim de praticar o exercício de "lida" com o adoecimento do outro na tentativa de desenvolver a satisfação do profissional e usuário do SUS
Celis Nadine França de Souza	95342/1	Especialização	Direito e Saúde	
Cedenice Ferreira da Silva	70249/3	Especialização	Gestão da Vigilância	Projeto Aplicativo Ações da VISA
Celis Nadine França de Souza	95342/1	Especialização	Gestão da Vigilância	Implantação das diretrizes basilares de gestão de riscos nos processos de trabalho de ações regulatórias na vigilância sanitária do Estado de Mato Grosso.
Celma Assuncao de Lara	114083/1	Especialização	Epidemiologia	Análise da situação da Sífilis no Estado de Mato Grosso
Celma Assuncao de Lara	114083/1	Especialização	Análise Situação Saúde	Situação da sífilis no Estado de Mato Grosso, com ênfase na sífilis congênita no período de 1999 a 2009
Celma Lucia Rocha Alves Ferreira	96548/1	Mestrado	Saúde Coletiva	Características epidemiológicas, internações e óbitos dos pacientes diabéticos de Cuiabá/MT atendidos na rede pública de saúde
Claudete de Souza Maria	95593/1	Especialização	Economia e Gestão em Saúde	
Claudia Duarte Melo	120124/1	Mestrado	Biociências/Nutrição	Sarcopenia e incapacidade funcional em idosos de Cuiabá-MT

Claudia Maria Dias Moreira	96104/3	Mestrado	Saúde da Criança e Adolescente	Influência da estimulação da sucção não nutritiva na transição alimentar da via gástrica para via oral em recém-nascido prematuro de muito baixo peso
Claudia Maria Dias Moreira	96104/3	Doutorado	Neonatologia	Uso da técnica sonda-dedo no início da transição alimentar da via gástrica para via oral em recém-nascido prematuro
Claudia Maria Guimaraes Lopes de Castro	68228/3	Mestrado	Saúde Coletiva/Saúde Indígena	Projeto Xamã: o processo de formação e atuação dos auxiliares de enfermagem Kubã-Bakairi
Cristiane Ferraz Mesquita	120113/1	Mestrado	Saúde Pública/ Vigilância	Perfil das mulheres encaminhadas à fisioterapia no pós-operatório de câncer de mama
Cristina Botti de Moura	43087/2	Especialização	Avaliação em Saúde	Avaliação do processo de implementação do Consórcio Intermunicipal de saúde do Teles Pires no Estado de Mato Grosso
Cristina Botti de Moura	43087/2	Mestrado	Saude Pública/Avaliação em Saúde	Avaliação do processo de implementação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Teles Pires.
Cristina Teodoro de Melo Mendo	94058/1	Doutorado	Patologia experimental	Análise das transferências de casos de exame necroscópico entre o Instituto Médico Legal (IML) e o Serviço de Verificação de Óbito do interior (SVOI) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto no período de 2009 a 2017
Cristina Teodoro de Melo Mendo	94058/1	Mestrado	Perícia Forense	Perfil dos segurados do Instituto Nacional de Seguro Social em benefício por fraturas osteoporóticas em Pernambuco
Damaris Leonel Brito Figueiredo	111347/1	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Os múltiplos custos decorrentes da condição crônica do politraumatizado
Daniela Santos Bezerra	87857/3 e 4	Mestrado	Psicanálise	O lugar da clínica na reforma psiquiátrica brasileira
Daniela Santos Bezerra	87857/3 e 4	Doutorado	Psicanálise	Toxicomania e Política Antidrogas: Questões entre gozo e transferência na clínica psicanalítica
Daniele Ribatski da Silva	123869/1	Mestrado	Doenças infecciosas e tropicais	Suscetibilidade in vitro de isolados de plasmodium falciparum da Amazônia Brasileira às drogas antimaláricas convencionais e ao antibiótico tigeciclina
Daniely Beatrice Ribeiro do Lago	120219/1	Mestrado	Enfermagem/Direito, ética e cidadania	Análise da garantia dos direitos das pessoas com necessidades especiais no Estado de Mato Grosso, no tocante à integralidade, sob a ótica dos usuários de um Centro de Referência Estadual de Atendimento Exclusivo de Clientela Especial
Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento	120209/1	Mestrado	Saúde Coletiva/Saude do trabalhador	Avaliação de Indicadores Ambientais e de Saúde do Trabalhador em Mato Grosso
Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento	120209/1	Especialização	Saude do Trabalhador	Percepção de risco ergonômico no ambiente de trabalho sob a ótica dos trabalhadores da Superintendência de Gestão de Pessoa da SES-MT no ano de 2010
Delma Regina Della Riva	93296/1	Especialização	Ergonomia Contemporânea	Análise ergonômica do trabalho na Gerência de Produção, Estoque e Distribuição do MT-Hemocentro.
Delma Regina Della Riva	93296/1	Mestrado	Sáude Coletiva	Prevalência de Sintomas Osteomusculares em Trabalhadores da Construção Civil do Estado de Mato Grosso
Delvan Alves Cardoso	95460/1	Especialização	Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	Precarização do trabalho no SUS - estudo da força de trabalho no Hospital Regional de Rondonópolis
Deyse Regina Sumida Silva de Carvalho	94462/1	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Experiência de adoecimento de pessoas transplantadas renais em Mato Grosso
Diogenes Marcondes	114135/1	Especialização	Gestão de sistemas e serviços saúde	
Dirce Sayuri Otake Guollo	42737/2	Mestrado	Ciências Ambientais	Características epidemiológicas relacionadas aos casos de dengue diagnosticados no município de Cuiabá
Diurianne Caroline Campos França	125590/1	Doutorado	Odontopediatria	Variações de Normalidade e Patologias Buciais em Crianças com Deficiência assistidas no Centro Especializado do Brasil.
Divalmo Pereira Mendoça	96541/1	Especialização	Vigilância em Saúde	Melhoria na análise da informação em vigilância e saúde no município de Nossa Senhora do Livramento - MT

Doracilde Terumi Takahara	116022/1	Mestrado	Ciências da Saúde	Isolamento e identificação de cryptococcus neoformans a partir de excretas de pombos provenientes do município de Cuiabá e Várzea Grande - MT
Dulcineia Silva Martins	40426/5	Mestrado	História	No silêncio dos arquivos: relatos de viajantes que percorreram Mato Grosso
Eder Del Barco Nishioka	115533/1	Especialização	Infraestrutura TI	Técnicas de virtualização e suas implementações
Edinaldo Santos de Souza	64034/2	Mestrado	Saúde Coletiva/Política e Gestão	A regionalização da saúde: o caso da microrregião sul de Mato Grosso
Edriane Cristhina Catarin	122423/1	Mestrado	Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos	Referência Estadual em Assistência Odontológica Especializada à pessoa com deficiência- PCD - não colaborativa
Elaine Bastos Quinteiro Santana	58334/1	Mestrado	Saúde Coletiva/Nutrição	Análise da situação de segurança e insegurança alimentar de famílias residentes em Sinop/MT, 2007.
Elainne Arruda Pires Cintra	68153/4	Mestrado	Saúde Coletiva/Nutrição	Avaliação do Programa de Triagem Neonatal para hipotireoidismo congênito e fenilcetonúria na rede pública de saúde em Cáceres - Mato Grosso, no período de 2006 a 2008.
Eliane Barbosa Jerônimo	122620/1	Mestrado	Saúde Coletiva/Avaliação em Saúde	Avaliação dos efeitos do curso de qualificação de gestores do SUS em Mato Grosso: percepção dos egressos
Eliane Maria Esperandio	42712/2	Mestrado	Saúde Coletiva/Qualidade Vida Idoso	Hipertensão arterial e fatores associados na população idosa residente em municípios sob influência da BR 163-MT
Elias Nasralla Neto	104815/1	Doutorado	Saúde Coletiva/Saúde do trabalhador	Estudo da atuação da vigilância em saúde sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde e no ambiente em municípios do Estado de Mato Grosso
Elisane Moreira de Matos Bankow	255466/1	Especialização	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	(sem informação-o processo encontra-se no setor da interessada)
Elisangela Lins Duarte	73304/4 e 5	Mestrado	Psicologia/Processos Psicossociais	Reflexões sobre o corpo e a doença crônica: um estudo no contexto hospitalar
Elisangela Saturnino de Souza	116382/1	Mestrado	Farmacologia	Avaliação da atividade e do mecanismo de ação antiúlcera de frações e do alcalóide cantinona, obtidos do rizoma de simaba ferrugínes St. Hil
Eric Andre Mangolin	84083/2	Especialização	Gestão do Trabalho	(não prestou contas)
Ernesto Altafini	94027/1	Mestrado	Maestria em Educação	Cuidar: humanização nos serviços
Eugenia Francisca de Carvalho Callejas	120737/1	Especialização	Gestão Pública	
Evair Mendes da Costa	58336/1	Mestrado	Saúde Coletiva/Política e Gestão	Configuração de redes de atenção à saúde na microrregião da Baixada Cuiabana-MT: o caso da linha de cuidado da Hanseníase
Fabiana Regina de Souza Molina	104156/5	Especialização	Doação e transplante órgãos	A entrevista familiar para doação de órgãos e tecidos: fatores que interferem na tomada de decisão.
Flavia Leme Rodrigues	120525/1	Doutorado	Otorrinolaringologia	Habilidades auditivas em indivíduos com Input Monoaural
Flavia Maria de França Manguiera	94052/1	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Estudo sobre síndrome de burnout em profissionais de enfermagem em dois hospitais de médio porte no município de Cáceres
Francisco Cavalcante Silva	55607/1	Especialização	Engenharia Biomédica	Engenharia na prevenção de infecção hospitalar e na segurança elétrica
Geise Aparecida de Carvalho Vaz	48290/2	Mestrado	Odontologia	Avaliação dos usuários frente aos serviços de saúde no contexto de humanização nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família no município de Juína - Estado de Mato Grosso
Geise Aparecida de Carvalho Vaz	48290/2	Especialização	Processos Educacionais na Saúde	Utilização das metodologias ativas em processos educacionais
Giancarla Fontes de Almeida Santos	69259/5	Mestrado	Gestão Políticas Públicas	Participação Social nas políticas públicas de saúde: um estudo de caso sobre o Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.
Gilberto Oliveira de Jesus	100074/2	Especialização	Gestão da Educação a Distância	
Giovana Belem Moreira Lima Maciel	96187/1	Mestrado	Saúde Coletiva/Epidemiologia	Análise entomoepidemiológica da malária no Assentamento Conselvan, município Aripuanã, Mato Grosso
Giselle de Almeida Costa	85910/2	Especialização	Políticas Públicas	Avaliação de políticas públicas

Giselle de Almeida Costa	85910/2	Especialização	Vigilância em Saúde	Educação popular e vigilância em saúde: construindo consciência política e sanitária
Glaubia Rocha Barbosa Relvas	109873/1 e 2	Doutorado	Nutrição	Avaliação da efetividade da estratégia amamenta e alimenta Brasil (EAAB)
Graciane Catarina Batista Magalhães	116427/1	Mestrado	Nutrição/Metabolismo	Adipocinas e consumo alimentar de mulheres obesas com doença hepática gordurosa não alcólica
Graziela Medeiros Rodrigues Pacheco	94465/1	Especialização	Saúde Pública	Oferta de leitos de unidades de terapia intensiva públicas e privadas no Estado de Mato Grosso entre 2003 a 2007.
Helena Yukiko Miyashi ferrari	91015/1	Mestrado	Vigilância em Saúde	Descentralização da vigilância sanitária: análise dos serviços no contexto da municipalidade, microrregião Teles Pires, Mato Grosso, Brasil
Hilton Giovani Neves	94039/1	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Atenção à saúde mental no SAMU: constituindo competências para atuação da equipe de enfermagem
Hugna Mayre de Oliveira	124203/1	Mestrado	Saúde Coletiva/Avaliação em Saúde	Análise do processo de formulação do Plano Municipal de Saúde 2010-2013 de Cuiabá, Mato Grosso
Inês de Cassia Franco Pedrosa	43328/2	Mestrado	Enfermagem	A influência da infra-estrutura nas práticas do enfermeiro
Ines de Fatima Cunha Ataide	90066/2	Mestrado	Enfermagem	As internações no contexto da Reforma Psiquiátrica em Mato Grosso
Inês Stranieri	120110/1	Doutorado	Pediatria	Desenvolvimento de um marcador molecular para o diagnóstico e monitoramento da SEPSE Neonatal Bacteriana
Ioni Oliveira Santos	40823/10	Mestrado	Análises Clínicas	Epidemiologia da Hantavirose na área de abrangência do ERSCOL no período de 2007 a 2009.
Isdenil Evangelista da Silva	93177/1	Mestrado	Educação Profissional em Saúde	Avaliação da efetividade da política de educação permanente em saúde na região da baixada cuiabana: a Comissão de Integração Ensino-Serviço como ferramenta condutora
Ivete Meneguzzi	58455/2	Mestrado	Saúde Coletiva	Avaliação de Implementação da Assistência Hospitalar para os casos de dengue no município de Cuiabá -MT: um estudo de caso.
Izanil Maria de Souza Campos	15656/3	Especialização	Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	O perfil do trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso- SES/ SUS/MT
Janaina Vieira de Melo Fernandes	116166/1 e 2	Especialização	Saúde do Trabalhador	
Jane Ramos Varjão	66212/8	Especialização	Micropolítica de Gestão do Trabalho em Saúde	Doença e/ou agravo relacionado ao trabalho no município de Barra do Garças/MT com maior registro no SINAM
Janete Silva Porto	123215/1	Doutorado	Enfermagem fundamental	Construção e validação de vídeo educativo para adesão às precauções-padrão por trabalhadores de enfermagem expostos a material biológico
Janine Matos Vilharba	110693/1	Especialização	Audiologia Clínica e Educacional	Normas internacionais Outcome Inventory for Hearing
Jaqueline Aparecida Menegatti	124931/1	Mestrado	Biociência Animal	Palestra: Fauna flebotomílica e soroprevalência para leishmaniose visceral canina em área urbana na região central do Brasil.
Jin Hyun Kim	95167/1	Mestrado	Ortodontia	Avaliação dos efeitos esqueléticos da tração reversa da maxila utilizando a tomografia computadorizada
João Fernando Carneiro Siqueira	108035/1	Especialização	Gestão Pública em Saúde	Organização e gestão de serviços e recursos no SUS
João Francisco Borba	106879/1	Especialização	Informática em saúde	Programa de apoio de desenvolvimento institucional do SUS (PROAD-SUS).
Joao Paulo Ignacio Ferreira Ribas	116013/1	Doutorado	Processamento de Informação	Um modelo de compreensão de imagens baseado em quantização vetorial e transformações afins
Joelma Leite da Silva Duarte	106245/1	Mestrado	Saúde Coletiva	Situação epidemiológica da leishmaniose visceral em Mato Grosso, 1998 - 2007, uma doença em expansão
Joelma Silva Campos Godoy	68932/4	Especialização	Direito Sanitário	Judicialização da saúde no Brasil e sua efetividade
Joelma Silvia Campos Godoy	68932/5	Especialização	Saúde do Trabalhador	Agrotóxicos: Aspectos Jurídicos

Jolvair Batista de Melo	114089/1	Especialização	Segurança Transfusional	Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde
Jorge Luiz de Arruda	111452/1	Mestrado	Análise e Modelagem Ambiental	O consumo de águas do rio Cuiabá pela população ribeirinha e urbana dos municípios limítrofes, a partir da leitura sistemática das resoluções do CONAMA que tratam sobre a classificação das águas doces, salobras e salinas do território nacional
Josdemar Muniz de Moraes	60845/10	Mestrado	Ciências Ambientais	Atividade inseticida de extratos de anonáceas sobre <i>Aedes aegypti</i>
Jose Alves Martins	81773/1	Mestrado	Saúde e Sociedade	Aspectos da experiência da deficiência física: uma abordagem sócio-antropológica
Jose Carlos de Barros Junior	93193/2	Especialização	Redes de Computação	Estratégias de implementação IPv6
José de Souza Neves	42714/2	Doutorado	Ciências em Saúde	Preservação de enxertos intestinais
Josiane Valeria Barros da Cunha	110028/3	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Análise do cotidiano do familiar cuidador do idoso dependente na assistência prestada em domicílio
Josied Marprates Cunha	117073/1	Mestrado	Política Social	O desenvolvimento da política de educação permanente em saúde no Estado de Mato Grosso
Jucinei Claudio Curvo da Boa Morte	95173/2	Especialização	Gestão do Trabalho	Características do trabalho nas equipes de saúde da família no município de Pontes e Lacerda
Jucineide Proença da Cruz Schidel	42101/3	Mestrado	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Curso de qualificação do agente comunitário de saúde no município de Cuiabá - análise da mudança na prática profissional
Juliana Almeida Silva Fernandes	125348/1	Mestrado	Farmacoepidemiologia	Formulações à base de drogas vegetais comercializadas pelas farmácias de manipulação de Cuiabá
Juliana Furquim Rodrigues Alves Martins	124670/1	Especialização	Saúde do Trabalhador	Cartilha: Servidor público - aposentadoria por invalidez - tudo o que você precisa saber.
Juliana Furquim Rodrigues Alves Martins	124670/1	Especialização	Terapia familiar	Terapia familiar e de casal
Juliana Saragiotto Silva	117043/1	Pós Doutorado	Genética e Biologia Evolutiva	Identificação de padrões em dados biológicos utilizando métricas de análise de redes sociais
Juliana Saragiotto Silva	117043/1	Mestrado	Política Científica e Tecnológica	Inovação organizacional e gestão de pessoas: um desafio às organizações públicas
Karem Dall Acqua Vargas	70967/3	Mestrado	Saúde Coletiva	Avaliação da estratégias loco-regionais de articulação entre os níveis de cuidado à saúde
Karem Dall Acqua Vargas	70967/3	Doutorado	Saúde Coletiva	Gestão Participativa no Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá: análise de sua viabilidade política.
Kátia da Silva Rocha	106248/1	Mestrado	Epidemiologia	O conhecimento de mulheres sobre a imunização gestacional e infantil.
kelli Carneiro de Freitas Nakata	65112/3	Mestrado	Saúde Coletiva	Avaliação da acessibilidade à assistência farmacêutica básica no município de Várzea Grande-Mato Grosso
Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias	115405/1	Mestrado	Gestão e Avaliação em Saúde	Assistência em saúde: uma visão dos usuários e profissionais da atenção básica em Cuiabá-MT
Laura Alves da Silva	113078/1	Especialização	Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	A efetividade da gestão participativa no CEOPE-MT
Lauren Cristiane Leite Ocampos	106855/1	Especialização	Avaliação em Saúde	Abreviação do jejum pré-operatório com carboidratos promove maior conforto pós-operatório em pacientes submetidos à hemiorrafias e colecistectomias
Lauren Cristiane Leite Ocampos	106855/1	Mestrado	Saúde Coletiva	Tuberculose nas populações indígenas e não indígenas da TI de Parabubure MT
Leicia Iris de Assunção Prado	114086/1	Mestrado	Nutrição e Cirurgia	Abreviação do jejum pré-operatório com carboidratos promove maior conforto pós-operatório em pacientes submetidos à hemiorrafias e colecistectomias
Leila Auxiliadora Jose de Santana	67164/6	Doutorado	Gerontologia	Análise da rede de suporte para atenção à pessoa idosa nas unidades de Saúde de Cuiabá - Mato Grosso
Leni Bezerra da Costa	93978/1	Especialização	Políticas Públicas	(não prestou contas)
Leonardo Marin	95599/1	Mestrado	Nutrição	Atenção farmacêutica aos pacientes diabéticos da farmácia popular do Brasil unidade Bandeirantes
Liege Machado da Rosa	114247/1	Especialização	Gestão da Vigilância	Projeto Aplicativo Ações da VISA

Ligia Alves de Moraes	58300/1	Especialização	Odontopediatria	Atendimento de saúde bucal à bebês, crianças e adolescentes.
Lilian Mendonca do Amaral	94470/1	Especialização	Gestão do Trabalho	Trabalho em equipe em uma USF em Rondonópolis
Liliane Trivelatto Grassi	118075/1	Mestrado	Ciências Farmacêuticas	Chenopodium ambrosioides L. - Erva de Santa Maria (Amaranthaceae): estudo do potencial antiinflamatório, antinociceptivo e cicatrizante
Lissandra Maria Cavalcante de Moraes	95594/1	Mestrado	Saúde Pública	Análise do impacto da formação do técnico em patologia clínica, egresso da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso nos Hospitais Regionais de Saúde de Cáceres, Colíder, Rondonópolis e Sorriso.
Livia Victorio de Carvalho	115474/1	Mestrado	Saúde Coletiva	Acidentes de transporte na BR 163: impacto na saúde, risco e percepção
Loreni Augusta Piveta	106306/1	Mestrado	Epidemiologia	Compulsão alimentar e fatores associados em adolescentes de Cuiabá-MT
Lucia Helena Zanardo	104917/1	Especialização	Saúde Pública	(não prestou contas)
Luciana Basili Dias	125198/1	Mestrado	Doenças infecciosas e tropicais	Candídiase vulvovaginal em pacientes gestantes do Hospital Geral Universitário de Cuiabá/MT
Luciana Goes Campelo	120044/1	Mestrado	Hanseníase	Contatos de hanseníase menores de 15 anos: determinantes socioambientais, epidemiológicos e distribuição especial.
Luciana Gomes de Souza	54214/2	Especialização	Administração em RH	Equipes de saúde mental e seu papel no rompimento do paradigma da exclusão do doente mental
Luciane Calheiros Lapas	96160/1	Especialização	Avaliação em Saúde	(não prestou contas)
Luciane Cegati de Souza	127391/1	Mestrado	Enfermagem	Avaliação da Qualidade de Saúde nas Instituições de Longa Permanência de Idosos - ILPI do município de Cuiabá/MT quanto à Estrutura, Processo e Resultado
Lucinaldo da Silva Santiago	83476/3	Especialização	Gestão do Trabalho	A educação permanente como estratégia para o desenvolvimento profissional: uma análise de seu funcionamento no Hospital Regional de Cáceres Dr. Antonio Fontes
Lucineia Soares da Silva	80652/2	Mestrado	Política Social	Aperfeiçoamento da Gestão do SUS: Municipal e Estadual em planejamento, financiamento e orçamento público
Lucineide da Silva Santos	63778/1	Mestrado	Avaliação e Intervenção Clínica	Implantação do serviço de fisioterapia cardiopulmonar
Ludmilla Zangali de Mattos Correa	116027/1	Especialização	Saúde Pública	(não prestou contas)
Luiz Evaristo Ricci Volpato	70130/3	Doutorado	Odontopediatria	Avaliação do uso do laser de baixa intensidade e do light-emitting diode (LED) no comportamento de fibroblastos e na redução da incidência da mucosite bucal em crianças sob tratamento quimioterápico
Luzia Helena Lopes de Medeiros	120054/1	Mestrado	Enfermagem	Múltiplos custos decorrentes da condição crônica de pessoas com problemas oncológicos
Marcia de Campos	89624/1	Mestrado	Educação/Movimentos Sociais	Vivências e saberes em educação popular e cuidados em saúde junto à comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.
Marcia Regina de Magalhães Baicere	58243/1	Mestrado	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Formação e prática: visão dos egressos do curso técnico em vigilância sanitária e saúde ambiental da baixada cuiabana
Márcia Regina Gomes Pereira	58263/1	Mestrado	Saúde Coletiva	Prevalência de hipertensão arterial e fatores associados em idosos de Nobres-MT
Marco Andrey Pepato	90316/1	Mestrado	Doenças infecciosas e tropicais	Avaliação do estresse oxidativo, dano genotóxico e apoptose em células monucleares de pacientes portadores de malária causada pelo plasmodium vivax
Marcos Antonio Morandi	42615/2	Especialização	Prótese Dentária	Intermediários protéticos mais usados no Estado de Mato Grosso, Brasil, em prótese sobre implantes.
Marcos Antonio Moreira França	81854/1 e 2	Mestrado	Clínica Neuro Funcional	Perfil epidemiológico do usuário da rede de reabilitação física do Estado de Mato Grosso, no período de 2003 a 2007.
Marcos Roberto Arcanjo Dias	52755/1	Especialização	Administração	Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade

Mardem Machado de Souza	96556/1	Doutorado	Enfermagem	Perfil epidemiológico e qualidade de vida de pacientes portadores de doença inflamatória intestinal
Margarete de Castro	95511/1	Mestrado	Enfermagem	Concepções sobre cuidado integral em saúde no curso de enfermagem da UFMT
Maria Albina do Nascimento Ferreira	96191/1	Especialização	Avaliação em Saúde	(não prestou contas)
Maria Angélica de Macedo Orione	106860/1	Doutorado	Doenças inflamatórias crônicas	Avaliação da Influência da Poluição Atmosférica Sobre as Crianças e Adolescentes Portadores de Dermatossite Juvenil
Maria Aparecida da Silva	77482/3	Mestrado	Enfermagem	O trabalho no Centro de Atenção Psicossocial e suas relações com o Programa de Saúde da Família
Maria Aparecida das Gracas Correa Milhomem	130475/1	Mestrado	Enfermagem	O trabalho das equipes nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de Cuiabá-MT
Maria Aparecida Taques Fortes	115535/1	Especialização	Gestão Vigilância	Projeto Aplicativo de Atendimento à Denúncia
Maria de Fátima Castro Borges	67474/2	Mestrado	Psicologia Clínica	Altoestima: o ideal educativo e a letra inscrita no quadro
Maria de Lourdes Girardi	33568/2	Mestrado	Saúde Coletiva/Avaliação em Saúde	Avaliação da vigilância entomo-epidemiológica no Programa de Controle da Dengue no município de Cuiabá
Maria de Lourdes Girardi	33568/2	Especialização	Avaliação em Saúde	Avaliação da vigilância epidemiológica no programa de controle da dengue no município de Cuiabá-MT
Maria do Carmo Souza	70482/2	Doutorado	Imunologia Básica	Efeito da infecção crônica por Toxoplasma Gondii durante a sepse polimicrobiana experimental
Maria do Carmo Souza	70482/2	Pós Doutorado	Bioquímica e Imunobiologia	Mecanismos envolvidos na susceptibilidade à sepse microbiana após infecção por plasmodium chabaudi
Maria do Carmo Souza	70482/2	Mestrado	Farmacologia	Triagem da atividade Anti-Helicobacter pylori in vitro de plantas medicinais do cerrado matogrossense e atividade anti-helicobacter pylori in vivo do extrato hidroetanólico e fração (dcm2) de Calophyllum brasiliense cam
Maria Emilia Salviano	30758/6	Especialização	Gestão estratégica em recursos humanos	Educação permanente como ferramenta de planejamento da gestão municipal do Vale do Arinos-MT no triênio de 2010/2013
Maria Ignez Castrillon	83190/9	Mestrado	Biologia das Células	Ultraestrutura das glândulas salivares do percevejo de cama
Maria Jose de Melo	91802/1	Mestrado	Administração	Influência do bem-estar e do clima organizacional no comprometimento com a organização e com a carreira
Maria Jose Pinheiro dos Santos	117469/1	Mestrado	Saúde Coletiva	Sexualidade, gênero e saúde. Um estudo socioantropológico sobre a iniciação da vida afetiva sexual de adolescentes de uma escola pública em Cuiabá.
Maria Jose Vieira da Silva	63930/1	Mestrado	Saúde Coletiva	Regionalização da saúde no oeste de Mato Grosso: um estudo de caso do colegiado de gestão regional
Maria Lucia Lovato	22250/2	Especialização	Diagnóstico Neuropsicológico	(não prestou contas)
Maria Marta Lino de Oliveira Silva	60284/7	Mestrado	Linguística	Os modos de constituição do sujeito-usuário do SUS pelas políticas públicas de saúde
Marina Mendes Fiorenza	138327	Mestrado	Psicanálise	Um estudo psicanalítico sobre a lógica da sexualização
Marines Ruthes	106717/2	Especialização	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	(sem informação-o processo encontra-se no setor da interessada)
Marisol Costa Viegas Muniz	53143/2	Especialização	Pneumologia Sanitária	(não prestou contas)
Maritza Muzzi Cardozo Paulina	93164/1	Doutorado	Ciências da Saúde	Análise dos fatores associados à cessação do tabagismo em Cuiabá/MT 2013
Mariza Barreto Albert	62981/1	Especialização	Avaliação em Saúde	Projeto de avaliação da implantação do sistema de informação em saúde no Estado de Mato Grosso.
Marly Akemi Shiroma Nepomuceno	43036/2	Mestrado	Enfermagem	A experiência do adoecimento por adrenoleucodistrofia de uma criança e sua família e a mediação jurídica na garantia do direito à saúde
Marta Cristina Bunoro Batista dos Santos	50119/2	Mestrado	Saúde Coletiva	Hipertensão arterial e fatores de risco

Marta dos Santos Miranda de Araújo	120075/1	Mestrado	Ciências Ambientais	Aspectos ambientais e a prevalência de parasitas intestinais em pacientes soropositivos para HIV oriundos do Pantanal Matogrossense
Marta Ester Conciani	111344/1	Mestrado	Saúde Coletiva	Saúde mental relacionada ao trabalho no Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador-MT
Mauricio Gomes dos Santos	93470	Especialização	Economia da Saúde	(não prestou contas)
Mauricio Gomes dos Santos	93470	Mestrado	Políticas Públicas	Análise das políticas públicas para a redução da mortalidade por acidentes de trânsito implementadas no Estado de Mato Grosso entre 2002 e 2009
Maykel Ponçoni	120643	Mestrado	Direito Político e Econômico	Atuação do controle interno da administração pública na fiscalização nas organizações sociais de saúde
Meyre Aparecida Pereira de Assunção	67686/2	Mestrado	Saúde Coletiva/Avaliação em Saúde	Estudo sobre a implantação da gestão regional da saúde no Vale do Peixoto na Amazônia Matogrossense
Miriam Estela de Souza Freire	93307/1	Especialização	Formação docente	Docência na área de vigilância da saúde: relato de experiência
Miriam Estela de Souza Freire	93307/1	Especialização	Vigilância epidemiológica	Situação da sífilis em Mato Grosso em enfoque na sífilis congênita no período de 1999 a 2009
Nara Sandra do Nascimento	58429/1	Especialização	Ensino e Serviço	
Nelli Broch Ravazio	63814/1	Mestrado	Ciências Ambientais	A rede sentinela de notificação de agravos em saúde do trabalhador SUS segundo a visão de gestores e trabalhadores da regional de saúde Rondonópolis/MT
Nelma Lucia de Pinho Bellato	52643	Especialização	Avaliação em Saúde	Avaliação da Implantação do Programa de Controle de Câncer de Mama de Saúde no Estado de MT
Nereida Maria Guabiroba Coelho Barros	60861/9	Mestrado	Administração	Riscos de adoecimento de médicos e enfermeiros que atendem emergência em um hospital público matogrossense
Neyres Zinia Taveira de Jesus	103291/1	Doutorado	Ciências da Saúde	Avaliação da atividade antiulcerogênica das frações e compostos isolados de Vatairea Macrocarpa.
Neyres Zinia Taveira de Jesus	103291/1	Mestrado	Ciências da Saúde	Levantamento etnobotânico e triagem antiúlcera e anti-inflamatória de plantas medicinais do pantanal mato-grossense: avaliação da atividade antiúlcera do extrato metanólico de Vatairea macrocarpa (Benth) Ducke.
Nidia Fatima Ferreira	102326/2	Mestrado	Gestão do Trabalho	A educação permanente em saúde como estratégia para o fortalecimento do controle social no SUS em Mato Grosso
Nilva da Silveira de Jesus Correa	106601/1	Especialização	Gestão Pública	Modelo de gestão utilizado na SES/MT
Nilza Nobre Malheiros Hoyashi	41721/1	Mestrado	Vigilância em Saúde	Mortalidade neonatal em 12 municípios de Mato Grosso que aderiram ao pacto pela redução da mortalidade infantil, 2008
Noemi Dreyer	90532/1	Doutorado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Aplicação da mineração de dados em acidente de transporte nos bancos da saúde e segurança pública
Noise Pina Maciel	42315/2	Mestrado	Saúde Coletiva/Avaliação em Saúde	Plano de qualificação da atenção em maternidades: análise em uma maternidade de Cuiabá-MT
Oberdan Ferreira Coutinho Lira	118858/1	Mestrado	Ciências da Saúde	Avaliação de impacto das ações de tele-saúde no apoio ao atendimento de pacientes acometidos por doenças infectoparasitárias em unidades básicas de saúde cobertas pelo programa mais médicos de Mato Grosso, no período de 2015-2016
Oliani Nouey Machado Godoy	90103/1	Especialização	Gestão em Saúde	Programa Saúde da Família: a política de incentivo no Estado de Mato, 1998-2006
Oneide Martins Ribeiro	114105	Especialização	Gestão do Trabalho	Estudo do stress ocupacional entre os trabalhadores do SUS, na perspectiva da humanização e da qualidade de vida, segundo a Scale Job Stress.
Oscarlino Alves de Arruda Junior	111925/1	Especialização	Gestão em Saúde	(não prestou contas)
Osmar Gonçalves Saboia	94045/2	Mestrado	Políticas Públicas	Roteiro para elaboração de um manual destinado à constituição de organizações sociais
Pablo Berticelli	122649/1	Especialização	Radiologia Odontológica e Imaginologia	Identificação dos sítios anatômicos com maior incidência, dentre as internações por câncer de boca em residentes do Mato Grosso

Patricia da Silva Ferreira	94982/1	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	A influência das práticas populares no cuidado com a malária no município de Juruena
Patricia de Sousa Freitas	118731/1	Mestrado	Saúde Coletiva/Avaliação em Saúde	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica no Estado de Mato Grosso: uma proposta de monitoramento e avaliação
Patricia Goretti Serra Yabumoto	94384/1	Especialização	Enfermagem e Obstetrícia	Operacionalização do fluxo de atendimento em saúde na central estadual de regulação
Paula de Avila Assunção Castelli	104039/2	Mestrado	Educação	As interfaces do Serviço Social na escola
Paula Domingues Baveloni	94072/1	Mestrado	Nutrição	Ação do extrato bruto da entrecasca da vatairea macrocarpa sobre a secreção e sinalização da insulina em tecidos envolvidos na homeostase glicêmica
Paula Viviana Queiroz Dantas	96169/1	Especialização	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	(não prestou contas)
Paulo Cesar de Souza	98171/5	Doutorado	Ciências da Saúde	Análise da satisfação dos usuários da assistência hospitalar prestada pelo hospital municipal de barra do bugres - MT
Paulo César de Souza	98171/5	Mestrado	Saúde Coletiva	Avaliação econômica em saúde: um estudo de caso do hospital municipal de Barra do Bugres
Paulo Cesar Fernandes de Souza	94393/2	Mestrado	Saúde Coletiva	"Vigilância de câncer e seus fatores associados: atualização de registro base populacional e hospitalar"
Paulo Cesar Fernandes de Souza	94393/2	Especialização	Análise Situação Saúde	Incidência de neoplasia na Grande Cuiabá
Paulo Lima da Silva Filho	87535/3	Mestrado	Saúde Coletiva	Avaliação do Fatores de Riscos Ocupacionais para o Desenvolvimento de Doenças Respiratórias em Trabalhadores da Construção Civil e Pesada em MT.
Pedro de Arruda Fontes Junior	106282/1	Residência	Cancerologia	Linfadenectomia Pélvica Lateral no Câncer de Reto
Pedro de Arruda Fontes Junior	106282/1	Residência	Mastologia	Relato de caso: tumor filoides com degeneração para lipossarcoma
Priscila Nardes Pause	90596/1	Doutorado	Psicologia	As Medicinas Complementares: da ordem da razão para lógica do sensível
Queli Cristina de Oliveira	116948/1	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Práticas de uma equipe de saúde da família na produção de dados e uso da informação para os sistemas de informação em saúde
Quelma Maria de Almeida Silva	6954/2	Especialização	Vigilância em Saúde	(não prestou contas)
Rafael Pessoa Martello de Souza	118070/1	Mestrado	Saúde Coletiva	Prevalência de cárie dentária relacionada a fatores de risco em crianças de 3 anos de idade de Rondonópolis
Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	93283	Mestrado	Saúde Coletiva	Prevalência de infecção pelo HTLV-1/2 entre puérperas atendidas em três maternidades públicas ou conveniadas com o SUS de Cuiabá
Raquel Arevalo de Camargo	106805	Mestrado	Educação profissional em saúde	Comissões de integração ensino e serviço do Estado de Mato Grosso como fomentadoras da Política de Educação Permanente
Raquel Arevalo de Camargo	106805	Especialização	Saúde do Trabalhador	Perfil profissional de serviço social da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso lotado no município de Cuiabá
Regina Paula de Oliveira Amorim	93327	Especialização	Atenção Básica a Saúde	A metodologia de monitoramento e avaliação da atenção primária em Mato Grosso e sua integração ao programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica: uma estratégia para efetivação do apoio institucional aos municípios
Rejane de Fátima Conde Finotti	116034	Mestrado	Saúde Coletiva	Qualidade de vida e fatores associados entre pessoas com hanseníase de um centro de referência de Mato Grosso
Ricardo Sandri Carvalho	90540	Mestrado	Saúde Coletiva	Avaliação do programa de saúde da família, sob a perspectiva do usuário
Ricardo Sandri Carvalho	90540	Doutorado	Biologia Oral	Comparativo entre swab nasal e raspado da mucosa oral em hanseníase e de seus contatos intradomiciliares: utilização da reação em cadeia da polimerase em tempo real (QPCR)
Ricardo Venero Soares	59761/8	Doutorado	Contabilidade	Formação Contínua para contadores
Rinaldo Pereira de Souza	37096/12	Mestrado	Letras	O ser da mulher idosa na literatura: entre o sagrado e o profano

Rita de Cassia Correa da Costa Dellafina	52663	Especialização	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Educação profissional de nível médio na área da enfermagem
Rita Meurer Victor	104719	Mestrado	Práticas sociais e constituição do sujeito	Da viabilidade da clínica psicanalítica no ambulatório público
Robson Alves de Paula	115513	Mestrado	Saúde Coletiva	A experiência de familiares cuidadores de pessoas usuárias de pasta base de cocaína atendidas em um CAPS ad de Mato Grosso
Rodrigo David Fraga	123217	Especialização	Protese Dentária	Eficiência dos métodos de higienização em prótese protocolo - revisão de literatura
Rodrigo Mendes Machado	104948	Especialização	Arquitetura de sistemas de saúde	
Rosana Campos Leite	82633/3	Especialização	Avaliação Políticas Públicas	
Rosângela de Oliveira	93408	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	A integralidade nas práticas de controle de infecção hospitalar na UTI de um serviço público de saúde em Mato Grosso
Rosângela de Oliveira	93408	Especialização	Gestão da Vigilância	Projeto aplicativo
Rose Maria Peralta Guilherme Fava	56999	Mestrado	Saúde Coletiva	Saúde Bucal no Programa de Saúde da Família no Estado de Mato Grosso
Rosecleia Francisca de Brito	106802	Especialização	Processos Educacionais na Saúde	Utilização das metodologias ativas em processos educacionais
Rosemary Schmidt	47083/2	Especialização	Colposcopia	Diagnóstico e tratamento precoce lesões pré-câncer colo uterino
Rosemeire Maria Souza Santos	53135	Mestrado	Epidemiologia	Avaliação do estado nutricional relativo à vitamina A e ferr em crianças HIV positivas ou com AIDS
Rosilene Andrade Silva Rodrigues	81932	Mestrado	Biociências	Avaliação multidimensional de idosos de Cuiabá-MT
Rosimeire de Cassia Ferreira Krause	58237	Especialização	Segurança Transfuncional	Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde
Rosimeire Marcelo	63807	Especialização	Gestão da Vigilância	Projeto Aplicativo Gestão VISA
Rosiney Ramos de Souza	58259	Especialização	Gestão da Vigilância	Projeto Aplicativo Gestão VISA
Sabrina Monteiro Tosoncin da Silva	97092	Mestrado	Ciências da Saúde	Prevalência de anticorpos contra o vírus da Hepatite E (HEV) em expostos a suínos de regiões rurais de Mato Grosso, Brasil.
Sandra Aparecida Moreira Gomes Monteiro	90336	Mestrado	Saúde Coletiva	Avaliação dos eventos adversos pós-vacina tetravalente
Sandra Cristina Negreli Moreira Hermes	65719/7	Mestrado	Meio ambiente e desenvolvimento regional	Aspectos epidemiológicos da malária humana no município de Aripuanã-MT, 2005 a 2010
Sandra Maria Torquato de Aquino	63997	Mestrado	Saúde Coletiva	Estudo da prevalência e fatores associados ao sobrepeso/obesidade em adolescentes residentes na cidade de Sinop-MT
Sandra Regina Altoe	91205	Mestrado	Ciências Odontológicas	Influência da exposição materna a fatores de risco na ocorrência de fissuras labiopalatinas: um estudo de caso-controle
Sandra Torres	122621	Especialização	Gestão Pública	Avaliação do programa de transmissão vertical das gestantes HIV positivas atendidas no ambulatório de referência estadual do Mato Grosso em DST/AIDS de 2000 a 2005
Selma Aparecida de Carvalho	63521/4	Especialização	Gestão Pública	A unidade setorial de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: um estudo de caso do Núcleo Sistêmico de Saúde
Selma Auxiliadora de Oliveira Marques	43046/2	Mestrado	Controle de Doenças e Agravos	Análise da cobertura vacinal de hepatite B, em Cuiabá - MT, 2000 a 2008
Sergio Bianco Junior	90131	Especialização	Análise Situação Saúde	
Silmara de Souza Campos	97713/6	Mestrado	Saúde Coletiva	Promoção à Saúde nas Escolas: estratégias para melhoria das condições de saúde dos profissionais da educação e implicações na melhoria de ensino
Silvana Cardoso Gomes	58354	Mestrado	Saúde Coletiva/Avaliação em Saúde	Acessibilidade dos usuários indígenas aos serviços de saúde de Cuiabá-MT
Silvana Cristina Silva Batista	94175/2	Especialização	Gestão da Vigilância	Projeto aplicativo - atendimento à denúncia
Silvia Aparecida Tomaz	114108	Mestrado	Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	A gestão do trabalho em saúde no Estado de Mato Grosso: a regional de saúde de São Félix do Araguaia em foco.
Simone Curvo Bett	50636/2	Mestrado	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Desenvolvimento de iogurte com sabor de buriti, mangaba e araticum: qualidade físico-química, microbiológica e sensorial

Simone Danielle Arce Vera	106800	Mestrado	Saúde Coletiva/Avaliação em Saúde	Características e tendências da epidemia de AIDS em Mato Grosso
Simone Escudero Guitierrez	93303	Mestrado	Saúde Coletiva/Avaliação em Saúde	Avaliação da implantação do programa de controle da tuberculose em unidades de saúde da atenção básica nas regionais norte e sul de Cuiabá-MT, 2010.
Sinara Cristina e Moraes	116024	Doutorado	Parasitologia	Percepção e comunicação de risco para prevenção das leishmanioses em Barra do Garças e região
Sirlei Franck Thies	92277/4	Mestrado	Doenças infecciosas e tropicais	Estudo entomo-epidemiológico da transmissão de leishmaniose tegumentar americana na área rural do município de Nova Mutum/MT
Sirlei Frank Thies	92277/4	Doutorado	Ciências da Saúde	Leishmanioses, o problema é nosso! (Educação em Saúde junto a VISA, ESF e NASF de SINOP)
Siziebora Sebastiana de Oliveira Barbosa	95595	Especialização	Saúde e bem-estar social	Programa de apoio de desenvolvimento institucional do SUS (PROAD-SUS).
Solange de Morais Montanha	113315	Mestrado	Saúde Coletiva/Epidemiologia	Fatores associados à cessação do tabagismo entre usuários do Hospital Universitário Julio Müller
Solange Silva Rocha	62065/2 e 3	Mestrado prof.	Assistência a usuários de Alcool e outras drogas	Interface entre lazer e uso de drogas. Percepção dos usuários de um CAPSad de Cuiabá - MT
Solanyara Maria da Silva	123218/1	Doutorado	Nutrição	Autoavaliação da situação de saúde, estilo de vida e doenças crônicas não transmissíveis em adultos: análise do VIGITEL, em Cuiabá-MT de 2006 a 2009
Sonia Paiva de Oliveira	114642	Mestrado	Saúde Coletiva/Avaliação em Saúde	Hanseníase na Estratégia de Saúde da Família em Cuiabá-Mato Grosso, Brasil
Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel	49704/4	Mestrado	Educação/Movimentos Sociais	Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá: um estudo de participação dos representantes dos usuários na gestão 2014-2015
Suely Santos Araújo	56586/4	Mestrado	Saúde Coletiva	Perfil epidemiológico de crianças e adolescentes tratadas no Estado de Mato Grosso
Susana Sandim Borges	95566/2	Mestrado	Antropologia	Crack e suas relações no Mato Grosso e na Modernidade
Suzana Albuquerque de Moraes	89050	Mestrado	Fisioterapia /Idosos	Tontura em idosos da comunidade: estudo populacional exploratório
Tania Cecilia Trevisan	118504	Especialização	Pneumologia Sanitária	Plano de ação para implementação do programa de controle da tuberculose nos municípios prioritários do Estado de Mato Grosso para o ano de 2008
Tania Maria do Rosario	64894/2	Especialização	Análise Situação Saúde	(não prestou contas)
Tatiana Helena Belmonte	60654/3	Mestrado	Gestão e Avaliação em Saúde	Assistência em saúde: uma visão dos usuários e profissionais da atenção básica em Cuiabá-MT
Tereza Cristina da Costa Pertile	42095/2	Especialização	Gestão em Vigilância	Projeto aplicativo - atendimento à denúncia
Tereza Pompilio Bastos Ramos	61051	Mestrado	Saúde Coletiva/Avaliação em Saúde	Estratégia de Saúde da Família e a notificação de acidentes de trabalho no Brasil
Valdelice da Silva Ormond	120062	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Uso do cateter central de inserção periférico (CCIP) em um hospital universitário de Cuiabá-MT
Valdelírio Venites	94063	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	Construindo consensos para acreditação da Estratégia da Saúde da Família
Valeria Binato Santili Depes	107320	Mestrado	Enfermagem/Práticas em Saúde	A mobilização do conhecimento científico por egressos de um mestrado em enfermagem sob o olhar da análise institucional
Valeria Cristhian Meneguini	93319	Mestrado	Vigilância em Saúde	A regionalização da vigilância sanitária no Estado de Mato Grosso: coordenação federativa
Valeria da Costa Marques Vuolo	94647/2	Especialização	Saúde Mental da Criança e Adolescente	(não prestou contas)
Valeria Francischini	56107/4	Mestrado	Saúde Coletiva	Acidentes de trabalho com exposição a material biológico em profissionais de saúde
Valeria Francischini	56107/4	Especialização	Gestão da Vigilância	Projeto Aplicativo Gestão da VISA
Valéria Francischini	56107/4	Especialização	Saúde do Trabalhador	Análise do perfil de morbimortalidade ocupacional no município de Barra do Garças-MT no período de 2005 a 2009

Vanda da Silva	49127/8	Doutorado	História	Engenhos: produção e abastecimento do termo do Cuiabá: 1751/1853
Vanessa Thais Bonfim Vilas Boas	106786	Especialização	Avaliação em Saúde	
Vanessa Thais Bonfim Vilas Boas	106786	Mestrado	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Avaliação da implementação do curso de especialização em saúde da família no Estado de Mato Grosso, no período de 2005 a 2006
Vania Rodrigues dos Santos	69529/2	Mestrado	Saúde Coletiva	Malária em assentamento rural de Mato Grosso: análise espacial
Vania Salete Marchese Niskioka	102694	Mestrado	Saúde Coletiva	A morbidade e a mortalidade por acidentes e violências no município de Alta Floresta-MT
Vanusa Batista Pereira	94378/2	Doutorado	Contabilidade	Convergência contábil no setor público: uma análise do processo de mudança da contabilidade aplicada ao setor público sob a ótica dos tribunais de contas brasileiros.
Veline Filomena Simioni Silva	123819	Especialização	Gestão de Redes de Atenção a Saúde	A articulação entre CAPS e Atenção Básica na prevenção do câncer de colo de útero
Veline Filomena Simioni Silva	123819	Doutorado	Saúde Mental	O dispositivo psicanalítico ampliado no hospital psiquiátrico como furo à totalidade da instituição
Vera Lucia Honorio dos Anjos	95269/1 e 2	Mestrado	Saúde Coletiva	Análise das ações desenvolvidas pelo Pólo de Educação Permanente em Saúde em Mato Grosso
Vera Lucia Moretto	94852/1 e 2	Mestrado	Ciências da saúde	Restrição proteica na lactação: efeitos sobre a concentração de lipídios no fígado
Vera Lucia Silva de Sena	97115/1 e 2	Especialização	Transplante de órgãos e tecidos	
Vera Mileide Trivellato Grassi	104451	Mestrado	Biologia Celular e molecular	Avaliação da coinfeção de Chlamydia trachomatis e do papilomavirus humano em mulheres portadoras do vírus da imunodeficiência humana
Vera Verney Leal dos Santos	124930	Especialização	Gestão de Redes de Atenção a Saúde	A importância da rede atenção básica na prevenção e acesso ao tratamento do câncer de colo de útero no município de Cuiabá
Veruska Nogueira de Brito	78252/3	Mestrado	Ciências Veterinárias	Fauna de flebotomíneos, taxa de infecção natural e hábito alimentar de lutzomyia cruzi em Jaciara, Mato Grosso
Viviane Francischini Fagundes	63740	Especialização	Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	Estratégias loco-regionais de articulação entre os níveis de atenção à saúde do povo Bororo na Terra Indígena Merure.
Viviane Francischini Fagundes	63740	Mestrado	Saúde Coletiva	Vulnerabilidade programática da atenção à saúde da criança Xavante no polo base Marãiwatsédé
Viviane Martins Santos	114789	Doutorado	Medicina/Pediatria	Avaliação do desenvolvimento motor de recém-nascidos pré-termo tardios até a gestacional corrigida de 40 semanas.
Wagner Araujo de Campos	64074/2	Mestrado	Saúde Coletiva	Perfil epidemiológico da cárie em escolares de 12 anos da Escola Municipal Parque São Jorge - ROO - MT
Wanessa Rezende Souza	94857/1 e 2	Especialização	Gestão Pública em Saúde	O complexo regulador como instrumento de gestão do SUS em Mato Grosso: um estudo de caso.
Wanessa Rezende Souza	94857/1 e 2	Mestrado	Educação/Enfermagem	A prática e a formação dos profissionais de enfermagem no atendimento pré-hospitalar em Cuiabá/MT
Wanessa Rezende Souza	94857/1 e 2	Especialização	Gestão Pública em Saúde	Os gestores estão utilizando o Complexo Regulador como instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde?
Wuber Jefferson de Souza Soares	96051	Doutorado	Fisioterapia /Idosos	Nível de Atividade Física e Quedas em Idosos
Wuber Jefferson de Souza Soares	96051	Mestrado	Fisioterapia /Idosos	Perfil de idosos frágeis com e sem história de quedas no município de Cuiabá

Fonte: COPALFQP - abril/2019 (foram excluídos da lista aposentados, servidores que já foram a óbito e os que ainda não concluíram).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL INDUZIDO Nº. 011/2016-2/EDUCAÇÃO ESTADUAL/FAPEMAT - Processo: 352464/2109. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Relindes Dalva de Assis. **Objeto:** Bolsa AT I - 3º Grau. **Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:**23/08/2019. **Vigência:**01/09/2019 à 31/01/2020. **Assinam:**Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Relindes Dalva de Assis- Concessionário e Marfa Magali Roehrs - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL UNIVERSAL Nº. 042/2016 - Processo: 390159/2109. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Gabriela Portiliotti de Paula. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:**23/08/2019. **Vigência:**01/09/2019 à 31/08/2020. **Assinam:**Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Larissa Gabriela Portiliotti de Paula - Concessionário e Alexandre Ferreira do Nascimento - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL UNIVERSAL Nº. 042/2016 - Processo: 392769/2109. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kauany França de Souza. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2019. **Vigência:** 01/09/2019 à 31/08/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Kauany França de Souza - Concessionário e Delmonte Robredo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL UNIVERSAL Nº. 042/2016 - Processo: 386260/2109. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lillian Graziely da Silva Costa. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:**23/08/2019. **Vigência:**01/09/2019 à 31/08/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Lillian Graziely da Silva Costa - Concessionário e Neusa Inês Philippsen - Orientador.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

ESCALA DE GOZO DE LICENÇA PREMIO

Cronograma Decreto-90/2019

Conforme Ofício Circular nº 001/GAB/SEPLAG/2019

Servidor	Período Aquisitivo (quinquênio)	Gozo
Kenner Langner da Silva -225793	27/09/2010 a 26/09/2015(1)	fev,abr e jun/2020
Marcos Túlio Arguelho - 225449	10/08/2010 a 09/08/2015 (1)	nov,dez/2019 e jan/2020
Jonathan Marques Nunes - 225332	21/07/2010 a 20/07/2015 (1)	nov/2019 e jan, mar/2020
Marcos Paulo Silva Oliveira - 225360	29/07/2010 a 28/07/2015(1)	abr, maio e jun/2020
Leila Peres de Castro - 225431	16/08/2010 a 15/08/2015(1)	mar, maio e jun/2020
Maria de Fatima Soares - 80875	2002/2007 ; 2007/2012; 2012/2017 ,(3)	jun/2019 a abr/2020
Carina Daniela Kerkhoff - 236839	29/11/2010 a 28/09/2015 (1)	dez/2019, jan e fev/2020
Marcelo Gomes de Oliveira - 225818	04/10/2010 a 03/10/2015 (1)	ago, nov/2019 e mar/2020
Nayane Beatriz Taques Farah - 225432	02/08/2010 a 01/08/2015(1)	ago, set e out/2019
Alexandro Venancio da Costa Lopes - 98052	10/08/2010 a 09/08/2015 (1)	nov/2019

Adrielly Hyanna da Silva Costa -225364	09/08/2010 a 08/08/2015 (1)	jan, fev/2020
Débora de Souza Lourenço - 225428	09/08/2010 a 08/08/2015 (1)	maio, jun/2020
Arquimedes Araújo de Santana - 225437	09/08/2010 a 08/08/2015 (1)	maio/2019, fev/2020
Flávia de Paula Santos - 225339	02/08/2010 a 01/08/2015(1)	nov, dez/2019 e jan/2020
Renê Borges de Souza - 225813	28/09/2019 a 27/09/2015	abr, set, dez/2019
Joelma Aparecida Rondon Conceição - 80690	2000/2005, 2005/2010, 2010/2015(3)	ago/2019 a abril/2020
Derivaldo Souza Rodrigues - 131236	10/08/2018 a 09/08/2015 (1)	maio,jun e jul/2020
Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - 225440	09/08/2010 a 08/08/2015 (1)	jan,fev e mar/2020
Raphael Feitosa de Freitas - 225340	23/07/2019 a 22/04/2016 (1)	fev, mar e dez/2019
Evanete Ribeiro de M. Figueiredo - 225439	20/08/2010 a 19/08/215 (1)	jun, nov e dez/2019
Claudiney de Oliveira Vieira - 225430	04/08/2010 a 03/08/2015 (1)	dez/2019 e jan, fev/2020
Leide Jeane Alves Cunha - 225419	13/08/2010 a 12/08/2015 (1)	set, nov/2019 e mar/2020
Márcia Maria Kovaleski - 225539	23/08/2019 a 22/08/2019 (1)	fev/20

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 23/2019/INTERMAT

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT. Contratado (a): ESPOLIO DE ARIIVALDO ANTONIO BERNADON. Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 541854/2012. Valor do contrato: **R\$ 2.190.059,29** (Dois milhões cento e noventa mil cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a contratante ESPOLIO DE ARIIVALDO ANTONIO BERNADON contratado.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2019/DIRFU/INTERMAT

Processo nº 395325/2019

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO como PROPONENTE I e INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT como PROPONENTE II.

Objeto: Instrumentalizar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, com o fito de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização fundiária, em particular o levantamento cadastral, análise do perfil social das famílias, medição e demarcação Topográfica do Perímetro e Parcelas, Elaboração de Projetos Urbanísticos, Aprovação dos Projetos junto ao Município e a Titulação de núcleos urbanos (núcleos urbanos informais e núcleos urbanos informais consolidados) existentes em terras públicas situadas no perímetro do Município de **Barra do Garças**, bem como análise jurídica de todo o procedimento; partilhando as boas práticas, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme **plano de trabalho** pactuado entre as partes.

Recursos Financeiros: O presente Acordo não envolve e não obriga a transferência de recursos financeiros, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, de acordo com as obrigações assumidas pelos partícipes.

Prazo: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante

termo aditivo, por acordo das partes.

Assinam: ROBERTO ANGELO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT e FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, Presidente do INTERMAT.

Data e local: em Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 62/2019/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 802854/2011.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.757,4423 ha**, situado no Município de **ALTO GARÇAS/MT**, denominada "**FAZENDA VIVIANE**" Perímetro: 22.713,49 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALD-M-3025**, de coordenadas **N 8.150.326,000m** e **E 255.110,000m**, situado na margem esquerda do Córrego Água Suja com o limite da ÁREA DE POSSE denominada FAZENDA CACHOEIRA DO CAFÉ, de (ESPOLIO) VALDECI DE OLIVEIRA BORGES, repres. por LEBORDINA DE MORAIS BORGES RG nº 418.522/SSP/MT, CPF sob o nº 592.676.151-49; deste, segue confrontando com a ÁREA DE POSSE denominada FAZENDA CACHOEIRA DO CAFÉ com os seguintes azimutes e distâncias: 151°47'54" e 234,88m, até o vértice **ALD-M-3026**, de coordenadas **N 8.150.119,000m** e **E 255.221,000m**; 110°54'02" e 720,40m, até o vértice **ALD-M-3027**, de coordenadas **N 8.149.862,000m** e **E 255.894,000m**; 29°19'59" e 379,68m, até o vértice **ALD-M-3028**, de coordenadas **N 8.150.193,000m** e **E 256.080,000m**; situado no limite da ÁREA DE POSSE denominada FAZENDA CACHOEIRA DO CAFÉ com a margem esquerda do Córrego Água Suja; deste, segue com a margem esquerda do Córrego Água Suja a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 110°23'42" e 59,32m, até o vértice **ALD-O-0406**, de coordenadas **N 8.150.172,328m** e **E 256.135,600m**; 64°47'07" e 62,13m, até o vértice **ALD-O-0407**, de coordenadas **N 8150198.798m** e **E 256191.814m**; 88°42'49" e 43,66m, até o vértice **ALD-M-0549**, de coordenadas **N 8150199.778m** e **E 256235.460m**, situado na margem esquerda do Córrego Água Suja e na divisa da Serra da Invernada; deste, segue com o ápice da Serra da Invernada, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°13'28" e 196,68m, até o vértice **ALD-P-3136**, de coordenadas **N 8150181.869m** e **E 256431.322m**; 89°29'10" e 178,51m, até o vértice **ALD-P-3135**, de coordenadas **N 8150183.470m** e **E 256609.821m**; 67°39'29" e 142,60m, até o vértice **ALD-P-3134**, de coordenadas **N 8150237.678m** e **E 256741.719m**; 81°24'57" e 147,55m, até o vértice **ALD-P-3133**, de coordenadas **N 8150259.701m** e **E 256887.614m**; 73°36'35" e 144,15m, até o vértice **ALD-P-3132**, de coordenadas **N 8150300.376m** e **E 257025.902m**; 50°37'57" e 143,67m, até o vértice **ALD-P-3131**, de coordenadas **N 8150391.508m** e **E 257136.976m**; 183°31'22" e 289,76m, até o vértice **ALD-P-3130**, de coordenadas **N 8150102.291m** e **E 257119.172m**; 202°32'57" e 108,95m, até o vértice **ALD-P-3129**, de coordenadas **N 8150001.670m** e **E 257077.392m**; 214°05'22" e 172,56m, até o vértice **ALD-P-3128**, de coordenadas **N 8149858.763m** e **E 256980.675m**; 167°13'57" e 151,41m, até o vértice **ALD-P-3127**, de coordenadas **N 8149711.100m** e **E 257014.135m**; 184°01'50" e 126,80m, até o vértice **ALD-P-3126**, de coordenadas **N 8149584.611m** e **E 257005.222m**; 138°09'48" e 234,92m, até o vértice **ALD-P-3125**, de coordenadas **N 8149409.586m** e **E 257161.914m**; 145°59'14" e 207,79m, até o vértice **ALD-P-3124**, de coordenadas **N 8149237.348m** e **E 257278.146m**; 154°31'52" e 128,77m, até o vértice **ALD-P-3123**, de coordenadas **N 8149121.089m** e **E 257333.521m**; 137°35'09" e 127,49m, até o vértice **ALD-P-3122**, de coordenadas **N 8149026.965m** e **E 257419.511m**; 99°04'55" e 141,92m, até o vértice **ALD-M-2283**, de coordenadas **N 8149004.564m** e **E 257559.649m**; 83°43'37" e 142,08m, até o vértice **ALD-P-3120**, de coordenadas **N 8149020.088m** e **E 257700.875m**; 70°31'09" e 351,12m, até o vértice **ALD-P-3118**, de coordenadas **N 8149137.182m** e **E 258031.891m**; 58°15'01" e 143,20m, até o vértice **ALD-P-3117**, de coordenadas **N 8149212.533m** e **E 258153.658m**; 59°12'50" e 420,88m, até o vértice **ALD-M-0767**, de coordenadas **N**

8149427.956m e **E 258515.231m**, situado no limite da Serra da Invernada com a Área de Posse denominada Fazenda Cachoeira do Café, de (ESPOLIO) VALDECI DE OLIVEIRA BORGES, repres. por LEBORDINA DE MORAIS BORGES, RG nº 418.522/SSP/MT, CPF sob o nº 592.676.151-49; deste, segue confrontando com a Área de Posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°32'27" e 318,62m, até o vértice **ALD-V-A192**, de coordenadas **N 8149112.036m** e **E 258556.593m**, servindo como divisa de município de Alto Garças/MT com Araguainha/MT; deste, segue com a Área de Posse, no município de Araguainha/MT, com azimute de 172°43'28" e distância de 1121,33m, até o vértice **ALD-M-0548**, de coordenadas **N 8147999.732m** e **E 258698.601m**, situado na divisa da Área de Posse denominada FAZENDA CACHOEIRA DO CAFÉ com a Serra da Invernada; deste, segue com o ápice da Serra da Invernada, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°13'47" e 318,81m, até o vértice **ALD-P-C157**, de coordenadas **N 8147902.430m** e **E 258394.998m**; 249°23'47" e 505,80m, até o vértice **ALD-P-C158**, de coordenadas **N 8147724.438m** e **E 257921.547m**; 244°22'41" e 224,04m, até o vértice **ALD-P-C159**, de coordenadas **N 8147627.558m** e **E 257719.541m**; 234°42'16" e 217,71m, até o vértice **ALD-P-C160**, de coordenadas **N 8147501.768m** e **E 257541.853m**; 228°19'14" e 330,56m, até o vértice **ALD-P-C161**, de coordenadas **N 8147281.955m** e **E 257294.963m**; 223°20'02" e 418,38m, até o vértice **ALD-P-C162**, de coordenadas **N 8146977.643m** e **E 257007.853m**; 233°14'18" e 56,25m, até o vértice **ALD-V-A193**, de coordenadas **N 8146943.980m** e **E 256962.792m**, passando a confrontar com o ápice da Serra da Invernada, no município de Alto Garças/MT 232°59'23" e 250,17m, até o vértice **ALD-P-C163**, de coordenadas **N 8146793.390m** e **E 256763.027m**; 235°08'36" e 437,06m, até o vértice **ALD-P-C164**, de coordenadas **N 8146543.599m** e **E 256404.381m**; 245°44'51" e 415,40m, até o vértice **ALD-P-C165**, de coordenadas **N 8146372.971m** e **E 256025.644m**; 236°49'52" e 356,68m, até o vértice **ALD-P-C166**, de coordenadas **N 8146177.828m** e **E 255727.080m**; 260°04'59" e 187,41m, até o vértice **ALD-M-1226**, de coordenadas **N 8146145.552m** e **E 255542.469m**; 245°44'10" e 218,52m, até o vértice **ALD-P-C167**, de coordenadas **N 8146055.754m** e **E 255343.253m**; 248°36'43" e 282,77m, até o vértice **ALD-M-1227**, de coordenadas **N 8145952.631m** e **E 255079.954m**; 333°58'49" e 170,82m, até o vértice **ALD-M-1228**, de coordenadas **N 8146106.133m** e **E 255005.021m**; 258°14'31" e 95,31m, até o vértice **ALD-P-C168**, de coordenadas **N 8146086.711m** e **E 254911.712m**; 270°18'51" e 180,21m, até o vértice **ALD-P-C169**, de coordenadas **N 8146087.699m** e **E 254731.505m**; 247°18'29" e 187,17m, até o vértice **ALD-P-C170**, de coordenadas **N 8146015.494m** e **E 254558.826m**; 250°02'45" e 107,59m, até o vértice **ALD-P-C171**, de coordenadas **N 8145978.776m** e **E 254457.693m**; 268°48'32" e 200,26m, até o vértice **ALD-M-1231**, de coordenadas **N 8145974.613m** e **E 254257.480m**, situado no limite da Serra da Invernada com a Fazenda Araguainha, código do INCRA: 905.062.115.304-8, Matrícula nº 4.909; deste, segue confrontando com a Fazenda Araguainha, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°50'10" e 888,57m, até o vértice **ALD-M-1233**, de coordenadas **N 8145475.627m** e **E 253522.247m**; 206°47'34" e 361,49m, até o vértice **ALD-M-2190**, de coordenadas **N 8145152.947m** e **E 253359.301m**, situado na divisa da Fazenda Araguainha com a Fazenda Primavera, código do INCRA: 934.054.013.196-0, Matrícula nº 4.700; deste, segue confrontando com a Fazenda Primavera, com azimute de 207°03'01" e distância 1195,88m, até o vértice **ALD-M-1232**, de coordenadas **N 8144087.891m** e **E 252815.448m**, situado na divisa da Fazenda Primavera com a área de posse denominada Fazenda Cafezinho, de CUSTODIO GOMES DOMINGOS, CPF nº 079.360.521-00; deste, segue confrontando com a área de posse denominada Fazenda Cafezinho, com azimute de 311°37'27" e distância de 2351,43m, até o vértice **ALD-M-1236**, de coordenadas **N 8145649.813m** e **E 251057.711m**, situado na divisa da área de posse denominada Fazenda Cafezinho com a Fazenda Carolina, não consta CCIR, Matrícula nº 4.700; deste, segue confrontando com a Fazenda Carolina, com azimute de 311°45'35" e distância de 22,76m, até o vértice **ALD-M-1237**, de coordenadas **N 8145664.968m** e **E 251040.737m**, situado na divisa da Fazenda Carolina com a área de posse denominada Fazenda Itiratupã, de EMILIO HELLER AUGUSTIN, RG nº 10.966.747-1-SSP/PR e CPF nº 729.762.761-53; deste, segue confrontando com a área de posse denominada Fazenda Itiratupã, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°40'05" e 325,46m, até o vértice **ALD-M-2346**, de coordenadas **N 8145756.487m** e **E 251353.060m**; 84°13'09" e 995,34m, até o vértice **ALD-M-2345**, de coordenadas **N 8145856.743m** e **E 252343.334m**; 30°56'53" e 5061,49m, até o vértice **ALD-M-2408**, de coordenadas **N 8150197.647m** e **E 254946.269m**, situado no limite da área de posse denominada Fazenda Itiratupã com a margem esquerda do Córrego Água Suja; deste, segue com a margem esquerda do Córrego Água Suja a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 45°10'10" e 146,65m, até o vértice **ALD-O-0398**, de coordenadas **N 8.150.301,036m** e **E 255.050,271m**; 67°19'02" e 64,74m, até o vértice **ALD-M-3025**, de coordenadas **N 8.150.326,000m** e **E 255.110,000m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51º**

WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 63/2019/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº **802854/2011**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **81.6379 ha**, situado no Município de **ARAGUAINHA/MT**, denominada "**FAZENDA VIVIANE**" Perímetro:5.883,73 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALD-V-A192**, de coordenadas **N 8.149.112,036m** e **E 258.556,593m**, servindo como divisa de município de Alto Garças/MT e Araguainha/MT com a (Área de Posse)Fazenda Viviane, de Valeria Luiza da Silva, RG nº 28.386.242-7-SSP/SP e CPF nº 803136391-91 e com a Área de Posse denominado Fazenda Cachoeira do Café, de (Espolio) Valdeci de Oliveira Borges, RG nº 1.182.437-9 SSP/MT e CPF nº 040.729.011-72; deste, segue confrontando com a Área de Posse, de (Espolio) Valdeci de Oliveira Borges, no município de Araguainha/MT, com azimute de 172°43'28" e distância de 1.121,33m, até o vértice **ALD-M-0548**, de coordenadas **N 8.147.999,732m** e **E 258.698,601m**, situado no limite da área de posse com o ápice da Serra da Invernada; deste, segue com o ápice da serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°13'47" e 318,81m, até o vértice **ALD-P-C157**, de coordenadas **N 8.147.902,430m** e **E 258.394,998m**; 249°23'47" e 505,80m, até o vértice **ALD-P-C158**, de coordenadas **N 8.147.724,438m** e **E 257.921,547m**; 244°22'41" e 224,04m, até o vértice **ALD-P-C159**, de coordenadas **N 8.147.627,558m** e **E 257.719,541m**; 234°42'16" e 217,71m, até o vértice **ALD-P-C160**, de coordenadas **N 8.147.501,768m** e **E 257.541,853m**; 228°19'14" e 330,56m, até o vértice **ALD-P-C161**, de coordenadas **N 8.147.281,955m** e **E 257.294,963m**; 223°20'02" e 418,38m, até o vértice **ALD-P-C162**, de coordenadas **N 8.146.977,643m** e **E 257.007,853m**; 233°14'18" e 56,25m, até o vértice **ALD-V-A193**, de coordenadas **N 8.146.943,980m** e **E 256.962,792m**, servindo como divisa de município de Araguainha/MT e Alto Garças/MT com a Serra da Invernada; deste, segue confrontando com a (Área de Posse)Fazenda Viviane, de Valeria Luiza da Silva, RG nº 28.386.242-7-SSP/SP e CPF nº 803136391-91, no município de Alto Garças/MT, com azimute de 36°19'14" e distância de 2.690,85m, até o vértice **ALD-V-A192**, de coordenadas **N 8.149.112,036m** e **E 258.556,593m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2019/DETRAN/MT

(Processo n.º 383976/2019)

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo visando atender a demanda da Gerência de Material Mobiliário do DETRAN/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2019 a 11/08/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2019.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n.º 109124/2019, referente a Pregão Eletrônico 08/2019/DETRAN/MT. **ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000000.240.4.1.

NOTA DE EMPENHO:19301.0001.19.001592-6.

DATA DE EMISSÃO: 06/08/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - 06.128.710/0001-88 - MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA

PORTARIA Nº 634/2019/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2019, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2019.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO -2019
MATRÍCULA - SERVIDOR - CARGO - NOTA
257536 - ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 8,93
119021 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 8,88
225547 - ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 8,77
139177 - AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0
257351 - ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,18
225358 - APOENA RONDON - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 - 8,52
257424 - ARIANE DE LIMA MENDES - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 8,98
225347 - AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,98
105619 - MARIO KLOECKNER - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,07
222843 - PLINIO FELICIANO DOS SANTOS - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,91
91846 - DANIELLE ALMEIDA KORMANN - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 - 10,0
123261 - CAROLINE FERREIRA DE DEUS ROSA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 8,53
225377 - CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,31
138176 - THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,78
257592 - CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,89

96304 - CRISTINA RUBERT JACOMINI - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,39
225455 - DAIANE RENNER DE ARAUJO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - ART. 12-D
225519 - DANIEL MARQUES DE SOUZA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 8,82
225346 - DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,98
208189 - DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0
257314 - DIRCE MARIA DOS ANJOS - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,13
225410 - DONIZETE TAVARES DE JESUS - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,29
257370 - DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,75
225356 - EDSON CARLOS DE CARVALHO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,64
257544 - EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,91
257481 - ELIENE NICOLAU MENDES - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,86
257340 - FABIANA DE JESUS COELHO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,01
225457 - FABIANO FERREIRA DA SILVA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0
100902 - MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,9
257358 - FAGNER ALVES - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,26
139096 - FAGNER SILVA PEDROSO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,27
225446 - FELIPE DE SOUZA BORGES - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 8,99
45186 - GILSEMAR ISRAEL DA SILVA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,74
225553 - GILSOMAR DE ALMEIDA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,84
257457 - GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,96
257674 - GUILHERME ERMITA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,63
257560 - HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,84
139173 - HELIO RANGEL SOARES JUNIOR - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 8,42
257577 - HELOUISE MACIEL - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,16
225466 - HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,83
125604 - HOSAN LUIS MONTEIRO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,8
225523 - IDILENO OSORIO DA SILVA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,39
139183 - JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - ART. 12-A
257415 - JEAN CARLOS NOBREGA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,94
257395 - JESSICA BARBOSA CORREA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,89
257377 - JESTICA WENTZ - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,82
210413 - JOSE DAS NEVES E ALMEIDA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,56
225352 - JULIANO GOMES LEITE - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,67
225411 - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO - ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13 - 9,74

225413 - LUCAS OSVIANI - ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13 - 6,93
139099 - LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,98
225477 - LUIS MARIO VIANA DIAS - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,69
225407 - LUIS VIRINO BATTISTI - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,13
225383 - MACARIO ETIENE DA SILVA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,51
234586 - MARCIA GONCALVES GUIMARAES CORREIA LIMA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,74
138538 - MARCOS AUGUSTO DO AMARAL - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,0
100499 - MARCOS LAET BUENO ALVES - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,74
95249 - MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,98
139121 - MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,64
225471 - MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,76
257620 - MARIA FERNANDA LEITE LOZICH - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,74
225577 - MARIO SERGIO BERTUSSE - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,39
257584 - MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,77
124542 - MAURO MARCELO WAGNER - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,67
225450 - MAX DE MORAES LUCIDOS - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,98
257562 - NATALIA FERNANDA SOARES LOPES - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,1
225495 - NAYANE PEREIRA DA SILVA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,93
225475 - NICOLE NOVO MONQUELATE - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,92
225478 - ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,39
225582 - QUILSEN BRAGA DE MOURA RODRIGUES - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,88
139122 - RENATA KAROLINE GUILHER - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,51
225456 - RODRIGO LEONCIO CARDOSO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,74
225521 - RUBIA APARECIDA LOPES - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,33
225351 - SIMONE DE SA DE OLIVEIRA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - ART. 12-A
225551 - TALLES FONSECA DE CARVALHO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - ART. 12-A
139184 - THIAGO DE ALMEIDA LIMA ZAZATT - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 - ART. 12-A
225497 - THIAGO PIRES DA COSTA LOPES - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,89
225381 - TIAGO DE AGUIAR COSTA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,83
225595 - VANDEILTON PEREIRA BARBOSA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 7,51
139120 - WAINER DE ALMEIDA LEITE - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,5
225447 - WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,67
257349 - WALESCKA GUIRRA DE CARVALHO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,3
225412 - ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,46

PORTARIA Nº 635/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 041/2019 - AÇÃO COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA EPP

Processo: 383980/2019 - Valor: R\$ 20.750,00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo visando atender a demanda da Gerência de Material e Mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

I. **Fiscal do Contrato:** Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula Nº 293429

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** João Batista Vanni Rangel - Matrícula Nº 228769

III. **Gestor do Contrato:** Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula Nº 293429

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** João Batista Vanni Rangel - Matrícula Nº 228769

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 636/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 046/2019 - ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI

Processo: 383945/2019 - Valor: R\$ 25.460,00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo visando atender a demanda da Gerência de Material e Mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

I. **Fiscal do Contrato:** Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula Nº 293429

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** João Batista Vanni Rangel - Matrícula Nº 228769

III. **Gestor do Contrato:** Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula Nº 293429

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** João Batista Vanni Rangel - Matrícula Nº 228769

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019/MTI**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **LUA SERVIÇOS EIRELLI**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação, limpeza e asseio, movimentador de mercadoria, jardinagem e serviços com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos e demandas eventuais, nas dependências e unidades da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, em regime emergencial.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), consistindo o valor mensal em R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

ASSINAM: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CONTRATANTE/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo e o Sr. ANILDO PEREIRA DUTRA-Lua Serviços Eirelli/Contratada.

PORTARIA/MTI Nº 0138/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar comissão para conduzir os trabalhos relativos ao processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Empresa Pública.

Art. 2º Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados como responsáveis pela condução dos trabalhos descritos no artigo anterior:

-
- Guillermo Rodolfo Mangieri - Presidente da Comissão;
-
- Gabriela de Lima Kessler - Secretária;
-
- Lia Magda da Costa E Silva - Membro;
-
- Anahilda Cameschi Braz - Membro

Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente portaria no Diário Oficial, para conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Cleberson Antonio Sávio Gomes

Diretor Vice-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 139/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os a função de gestão e fiscalização de contrato, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2019:

Contrato: 005/2019/MTI

Contratada: Lua Serviços Eirelli

Gestor: Silvia Marcia Fernandes

Fiscal titular: Olivia Campos Arruda

Fiscal suplente: Marcelo José Paes de Barros

Art. 2º Poderá a qualquer tempo ser procedida a substituição do fiscal/gestor do contrato, com a finalidade de garantir o acompanhamento necessário e a efetiva fiscalização, procedendo-se através do competente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 0140/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GEOVANE BIRCK GIRELLI** do cargo de Gerente de Administração de Soluções - GADS, a partir do dia 2 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Kleber Geraldino Ramos Dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 0141/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO ANDERSON SANTOS RODRIGUES** para o cargo de Gerente de Administração de Soluções - GADS, a partir do dia 2 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Kleber Geraldino Ramos Dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INTERRUPTÍVEL DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL YPFB-MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: YACIMIENTOS PRETOLIFEROS FISCALES BOLIVIANOS - YPFB

OBJETO: Alterar o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2028, bem como, alterar o volume de fornecimento para até 50.000 m³ (cinquenta mil metros cúbicos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Emmanuel Almeida de Figueiredo Junior - Diretor Presidente/MTGAS, Juliano Muniz Calçada - Diretor Comercial/MTGÁS, Gonzalo Wilmer Saavedra Escobar - Representante/ YACIMIENTOS PRETOLIFEROS FISCALES BOLIVIANOS.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA N. 166/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Exonerar, a Senhora **FERNANDA GOMES SILVA** do Cargo Comissionado de Assessora III - DGA5 nesta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 167/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Nomear, o Senhor **JORGE GUILHERME BAZZO DE ARRUDA AXKAR** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor III - DGA5 nesta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 168/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Nomear o Senhor LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA PATRÍCIO no cargo em comissão, Assessor Especial - Nível ASP03, nesta Companhia.

Esta portaria entra em vigor desde sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 169/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Nomear o Senhor PEDRO HENRIQUE SOARES BORGES no cargo em comissão de Assessor Especial II - Nível DGA 4, nesta Companhia.

Esta portaria entra em vigor desde sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019/SESP****PROCESSO Nº 300322/2019 e SIAG Nº 0300322**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 049/2019/SESP cujo objeto é a Aquisição de material de consumo - Selo de Autenticidade do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Cédula de Identidade para os Serviços Públicos Militar e Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, pois este visa oferecer suporte e meios necessários, realize a prestação dos serviços de alta qualidade a toda sociedade mato-grossense, de forma a se evitar possíveis fraudes através de falsificações, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 03/09/2019 a 12/09/2019, período integral e no dia 13/09/2019 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2019 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2019.

*(Original Assinado)***NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE SUSPENSÃO, ADENDO E NOVA DATA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SESP****PROCESSO Nº 252898/2019 E SIAG Nº 0252898**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve SUSPENDER a abertura do Pregão Eletrônico nº 044/2019 e que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br, o ADENDO ao Edital do referido Pregão Eletrônico, cujo o objeto é a Aquisição de bens permanentes - cadeira presidente, cadeira giratória, fragmentadora de papel cartão, bebedouro, entre outros, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública distribuída em todo o Estado de Mato Grosso. Agendado anteriormente para o dia 02/09/2019, o certame agora será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 03/09/2019 até o dia 12/09/2019, período integral, e no dia 13/09/2019 até às 8h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2018 às 8h30min (horário de Cuiabá-MT).

***Informamos aos senhores licitantes que já enviaram propostas que as mesmas deverão ser lançadas novamente.**

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2019.

*(Original Assinado)***NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos
COAQ/SUAC/SAAS/SESP**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019/SESP****PROCESSO Nº 226926/2019 e SIAG Nº 0226926**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 038/2019/SESP cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática -memória DDR4 4GB, canaleta ventilada (vazada), Fita em dupla face em silicone, pasta térmica para coolers, pen drive capacidade 32GB, abraçadeira em nylon preta, entre outros, para atender em parte a demanda das Unidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 03/09/2019 a 12/09/2019, período integral e no dia 13/09/2019 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2019 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2019.

*(Original Assinado)***NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2019/SEDEC**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC torna público que realizará no dia **13/09/2019 às 09:00h (Horário Local de Cuiabá)**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo de eventos específicos para locação de espaço, montagem e desmontagem, mobiliários em geral e comunicação visual de *Estande Institucional* contendo 12m² de área, para participação do Governo do Estado de Mato Grosso durante a 44ª Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra-**EXPOCRUZ 2019**, no período de 20 à 29 de setembro de 2019, bem como serviços para realização de um workshop durante o evento, a ser realizado em período vespertino, no dia 23/09/2019, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no edital 001/2019/SEDEC e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: Entre os dias 02/09/2019 a 13/09/2019, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (13/09/2019), quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário local de Cuiabá).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: No dia 13/09/2019 às 09:00h (horário de Cuiabá), através do site www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

INFORMAÇÕES: licitacao@sedec.mt.gov.br; Edital no site: www.sedec.mt.gov.br/publicacoes; telefone: (0**65)3613-0045 ou 0034.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -
SEDEC-MT

Mauricio Rodriguez Maneiro

Coordenador de Aquisições e Contratos em Substituição - SEDEC
(Original Assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001529/2019-80. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 96/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção em portas, portões e estruturas similares dos prédios do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), especificados nos itens 01, 02 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 042/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 7.473,10 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Renato Bambini - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001529/2019-80. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 97/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** VIRTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.597.152/0001-65. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção em portas, portões e estruturas similares dos prédios do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), especificado no item 04 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 042/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 1.186,80 (um mil cento e oitenta e seis reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Marco Antônio Devillart Aguiar Jr. - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001529/2019-80. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 98/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** F.M. DE F. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL, CNPJ 08.800.784/0001-44. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção em portas, portões e estruturas similares dos prédios do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), especificados nos itens 06 e 08 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 042/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 5.901,22 (cinco mil novecentos e um reais e vinte e dois centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Felipe Martins de Freitas Ferreira - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0007610/2018-20. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 99/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** EUROLINE COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 13.622.580/0001-09. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE cadeiras, incluindo montagem, para atender as demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça e demais unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 247.596,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/240. **Vigência:** 12 meses, a partir de 30/08/2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Gabriela Tonet Bassani - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0007610/2018-20. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 100/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.306.287/0001-52. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE cadeiras, incluindo montagem, para atender as demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça e demais unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 173.210,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e dez reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/240. **Vigência:** 12 meses, a partir de 30/08/2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e André Pires Nascimento - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0007610/2018-20. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 101/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** ROCAM MOVEIS LTDA, CNPJ 17.331.237/0001-58. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE cadeiras, incluindo montagem, para atender as demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça e demais unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 46.976,50 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/240. **Vigência:** 12 meses, a partir de 30/08/2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Oneida dos Santos de Souza - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0007610/2018-20. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 102/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** BALI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.991.409/0001-04. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE cadeiras, incluindo montagem, para atender as demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça e demais unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 91.822,00 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/240. **Vigência:** 12 meses, a partir de 30/08/2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Eliana Vicentini Rodrigues - Representante da empresa fornecedora.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0005406/2019-64, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e toma pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA - CERS CURSOS ONLINE**, CNPJ nº 08.403.264/0001-06, com sede na Rua Madre de Deus, 27, 10º Andar, Recife Antigo, Recife-PE, Cep: 50.030-906, para aquisição de 12 (doze) vagas para o "Curso de Pós-Graduação em Compliance e Direito Anticorrupção", que será na modalidade **online** no valor total de **R\$ 43.689,72 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3332.9900 / 3333.9900

/ 4313.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3600 / 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0004862/2019-08, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e toma pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO, da empresa **PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 21.256.667/0001-20, com sede na Rua Jovelino Lanza, nº 681, Jardim Arizona, Sete Lagoas/MG, Cep 35.700-353, para aquisição de 02 (duas) vagas para o curso "Aprovação e Regularização de Loteamentos Urbanos e Condomínios de Lotes Sob a Ótica do 42B - Estatutos das Cidades", que ocorrerá no dia 10 de setembro de 2019, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor total de **R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais)**, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2503.9900; Fonte - 100; Natureza da Despesa - 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº0937/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6052/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Guarantã do Norte/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 27.09.2019 a 29.09.2019	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessor Jurídico: Marcelo Rezende dos Santos
De 04.10.2019 a 06.10.2019	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessora Jurídica: Carolina Granville de Souza
De 18.10.2019 a 20.07.2019	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessor Jurídico: Marcelo Rezende dos Santos
De 01.11.2019 a 03.11.2019	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessora Jurídica: Carolina Granville de Souza
De 22.11.2019 a 24.11.2019	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessor Jurídico: Marcelo Rezende dos Santos
De 29.11.2019 a 01.12.2019	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessora Jurídica: Carolina Granville de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0938/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5643/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Érico Ricardo da Silveira, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Lucas do Rio

Verde/MT no dia 23.08.2019, com objetivo de participar do III Encontro de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que ocorrerá na Sede da Defensoria Pública em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 23.08.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº0939/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº6054/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível e Criminal de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 13.09.2019 a 16.09.2019	Assistente Jurídica: Leticia Ananda Menez dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0940/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.09.2019 a 04.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5939/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Fernando Henrique Caetano Peres, matrícula 100931, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias

para serem usufruídas nos dias 12.09.2019, 13.09.2019 e 16.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6044/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.08.2019, 02.09.2019 a 06.09.2019 e 20.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5811/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Mariusa Magalhães de Oliveira, matrícula 100032, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 23.09.2019 a 27.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5785/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Kalahan Barbosa de Moraes, matrícula 1002981, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5730/2019.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Débora Tais Pereira Valverde, matrícula 100861, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.11.2019 e 19.11.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº5886/2019.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.10.2019 a 21.10.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº5775/2019.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0941/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5822/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº0882/2019/SDPG publicada no D.O nº27573 no dia 22 de agosto de 2019, onde concedeu a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos, afastamento do Núcleo Cível da Defensoria Pública de Cuiabá/MT nos dias 09.09.2019 a 13.09.2019, com objetivo de participar do III Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, a ser realizado na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA 942/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital de abertura de vagas para remoção voluntária nº024/2019, publicado no D.O. de 13.08.2019;

Resolve:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

Núcleo De Defesa da Mulher da Capital (NUDEM):

	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria		
1ª Defensoria	Carlos Eduardo Freitas de Souza Giovanna Marielly da Silva Santos João Vicente Nunes Leal Leandro Fabris Neto Rosana Leite Antunes de Barros	1 1 4 1 1

Núcleo Cível de Rondonópolis:	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria		
5ª Defensoria	Giovanna Marielly da Silva Santos Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato João Vicente Nunes Leal	3 1 1

Núcleo Criminal de Rondonópolis:	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria		
4ª Defensoria	Giovanna Marielly da Silva Santos Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato João Vicente Nunes Leal	2 2 2

Núcleo de Água Boa	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		
2ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	

Núcleo de Alta Floresta	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		
1ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	

Núcleo de Alto Araguaia:	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria		
2ª Defensoria	Paulo Jose Martins Grama	4

Núcleo de Cáceres:	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		
2ª Defensoria	Paulo Jose Martins Grama Saulo Fanaia Castrillon	3 1
5ª Defensoria	Marcello Affonso Barreto Ramires Paulo Jose Martins Grama	1 1
6ª Defensoria	Odonias França de Oliveira Paulo Jose Martins Grama	1 2

Núcleo de Campo Novo do Parecis:	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		
1ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	

Núcleo de Diamantino:	Inscritos por Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria		
2ª Defensoria	Synara Vieira Gusmão	1
Núcleo de Guiratinga:	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		
Defensoria única	NÃO HOUVE INSCRITOS	
Núcleo de Juína:	Inscritos por Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria		
2ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	
Núcleo de Nova Mutum:	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		
2ª Defensoria	João Vicente Nunes Leal	3
Núcleo de Pontes e Lacerda:	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		

2ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	
Núcleo de Porto Alegre do Norte:	Inscritos por ordem alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria		
1ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	
Núcleo de Tangará da Serra:	Inscritos por Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria		
1ª Defensoria	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca	1

Art. 2º. Conforme previsão expressa no art.57, incisos I e II da Lei Complementar nº146/2003, e a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, indefiro a inscrição do i. Defensor Público Paulo José Martins Grama às 2ª e 5ª Defensorias Públicas do núcleo de Cáceres;

Art.3º. Consoante disposto no art.48 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

(Original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRECISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 13 de Setembro de 2019, às 13:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 30 de Agosto de 2019.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 001/2019
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019.

O Município de Campinópolis - MT por meio da comissão permanente de licitação, torna público que no dia **02 de outubro de 2019 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento Maior Preço Por Item, para Concessão Onerosa de Uso de Bens Públicos do Domínio Municipal, para fins de exploração comercial através de lanchonete e outras finalidades compatíveis com o local. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 30/08/2019.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Presidente CPL
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O Município de Campinópolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público que por meio do Pregão nº 28/2019 aderiu à ADESÃO A ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019 PROVENIENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 29/2019, DA PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, cuja registrada é a empresa GRAFICA MULTICOR LTDA CNPJ 14.931.018/0001-11, no valor global de R\$ 80.850,00 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais). Campinópolis, 30/08/2019.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT FORNECEDOR: GLADIS BROLIO VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da na assinatura do contrato. OBJETO: Locação de imóvel em alvenaria com 430,22 metros quadrados, edificado na Rua Paraná, 810 NE, Bairro Centro, nesse Município.DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: R\$ 7.653,61 (sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 079/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 079/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de notebooks para atender o Projeto Educação - Aproveitamento Escolar, Disciplina e Frequência, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Promotoria de Justiça de Campo Novo do Parecis, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, teve como vencedora a empresa: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 92.950,00 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de agosto de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 081/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na

licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 081/2019, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual EPI's, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: GUADAGNIN E MARTINEZ LTDA, com o valor total de R\$ 63.014,40 (sessenta e três mil, quatorze reais e quarenta centavos), IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 50.401,80 (cinquenta mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos), SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com valor total de R\$ 21.579,50 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS com o valor total de R\$ 22.667,90 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de agosto de 2019.
Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 086/2019**

ABERTURA: 12 de setembro de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 12 de setembro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquina mini-retro escavadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
 Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2019.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 093/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 093/2019 a se realizar no dia **09/09/2019, às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 26 de agosto de 2019.

Leila Gubert
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
 Nº017/2019**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, para Contratação de pessoa jurídica para de aquisição de pães e rosca para atender as secretarias de saúde, educação e assistência social. Sagrou-se vencedora a empresa: **UELSON ANTONIO DA SILVA - ME**. Cocalinho-MT, 23 de Agosto de 2019. Melquisedeque Cardoso - Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da prefeita torna público aos interessados que homologou a licitação nº 017/2019 na modalidade Pregão Presencial para: Aquisição de pães e rosca para atender as secretarias de saúde, educação e assistência social. Sagrou-se vencedora a empresa: **UELSON ANTONIO DA SILVA - ME**. Cocalinho, 29 de Agosto de 2019.

**Dalva Maria de Lima Peres - Prefeita Municipal
 Divino Cândido - Prefeitura Cocalinho - MT - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
 HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**, deliberou-se pela HABILITAÇÃO das empresas **CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, CASANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, FUHR & CIA LTDA - ME, LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP e IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME**. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, havendo interesse, para interposição de recurso, de acordo com o que determina o Artigo 109 Inciso I letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Colider/MT, em 30 de Agosto de 2019.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
 Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **16/09/2019, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Som, Comunicação e Instrumentos Musicais para Uso das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte"**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte - MT, 30 de Agosto de 2019. **Ane Kelly Ribeiro Pitteri** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE DESERTA - TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 29 de agosto 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, foi declarada **DESERTA**. Maiores pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de agosto de 2019. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 054/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que está ANULADA a Licitação que realizou no dia 19 de julho de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". O motivo: Divergência entre descrição do item e unidade de medida. Matupá - MT, 30 de agosto de 2019. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONVITE 01/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. O Município de Mirassol D' Oeste torna público que foi **REVOGADO** o procedimento licitatório referido acima, conforme Decisão Administrativa prolatada pelo Prefeito em sede de Recurso nos termos do artigo 109, § 4º da Lei 8666/93. M. D' Oeste, 30/08/2019. Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Resultado do Pregão Presencial nº 046/2019, divulgado no Diário Oficial, Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 27579 do dia 30/08/2019.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 049/2019

Leia se: Vigência: Pregão Presencial nº 046/2019

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 047/2019 cujo objeto é a Aquisição de Motocicletas e Equipamentos Eletrônicos e de Informática para Serem Distribuídos Gratuitamente nas Campanhas Através de Sorteios de Prêmios como Meio de Incentivar e Melhorar a Arrecadação de Receitas Municipais de Nova Canaã do Norte/MT. Foi considerado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados.

Nova Canaã do Norte/MT, em 30 de Agosto de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 - SRP**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS EIRELI com CNPJ: 10.373.046/0001-00.

ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ R\$ 110.880,00 (cento e dez mil e oitocentos e oitenta reais)

Nova Maringá - MT, 30 de Agosto de 2019.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 028/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto contratação de empresa para execução de melhorias e iluminação ornamental na Rua das Margaridas, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico, da qual foi vencedora a empresa: **ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 52.703.444/0001-97 no valor de R\$ 187.539,81. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 30 de Agosto de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto contratação de empresa para execução de obra para reforma do antigo prédio da CEII - Pequeno Aprendiz, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico, da qual foi vencedora a empresa: **RAYLSON**

SANTOS DA SILVA inscrita no CNPJ sob o número 29.742.141/0001-61 no valor de R\$ 107.976,49. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 30 de Agosto de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: contratação de serviços de confecção e instalação de adesivos para veículos e fornecimento de letreiros em ACM para identificação de fachadas de prédios públicos. Menor preço por LOTE - Data de Abertura: 12 de setembro de 2019. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo site: <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, no e-mail carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br, e pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 30 de agosto de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 046/2019/PMNO.**

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. **DATA DO INÍCIO DA SESSÃO:** 27/08/2019 **DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO:** 27/08/2019 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.- MT **LICITANTE (s) VENCEDOR (s):** OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP CNPJ: 70.429.956/0001-99 **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.704,00 (sessenta e sete mil setecentos e quatro reais) **DATAMANAGER-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ:** 19.707.627/0001-05 **VALOR GLOBAL:** R\$219.859,00(duzentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais), **LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI CNPJ:** 13.201.732/0001-91, **VALOR GLOBAL:** R\$74.266,90(setenta e quatro mil reais duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), **FERRARI CELL LTDA CNPJ:** 11.350.664/0001-05 **VALOR GLOBAL:**R\$143.375 (cento e quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais) **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES CNPJ:** 22.328.534/0001-84 **VALOR GLOBAL R\$54.495,00(cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Nova Olímpia/MT, 30 de Agosto de 2019

Eliete Silva. Port. 058/2019 Pregoeira Oficial

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 047/2019/PMNO.**

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. **DATA DO INÍCIO DA SESSÃO:** 29/08/2019 **DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO:** 29/08/2019 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS 0 KM DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. **LICITANTE (s) VENCEDOR (s):** TATIANA CAPITANIO VEICULOS 09.103.941/0001-25 **VALOR GLOBAL R\$: 231.450,00 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais.)**

Nova Olímpia/MT, 29 de Agosto de 2019

Eliete Silva. Port. 058/2019 Pregoeira Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120042/2019/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 042/2019/PMNO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2019**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/

AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** (VIANA VIDRAÇARIA), JOSE GILSON VIANA MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.981/0001-94, com sede Av. Olacir Francisco de Moraes, nº 150, Bairro Jardim Ouro Verde II, CEP: 78700-000, cidade Nova Olímpia/ MT, telefone: 99901-3875, neste ato, representada pelo Sr. JOSE GILSON VIANA MOURA, brasileiro, casado, vidraceiro, portador da Cédula de identidade RG 12845094 - SSP/ MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.914.234-08, residente e domiciliado na 22 bairro Jardim Itamarati CEP: 78370-000, cidade de Nova Olímpia MT O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
(VIANA VIDRAÇARIA), JOSE GILSON VIANA MOURA CNPJ nº 30.346.981/0001-94	R\$ 506.376,80 (quinhentos e seis mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 506.376,80 (quinhentos e seis mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.301.0019.2137.3.3.90.39.00.00.0146000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.0129000000
08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.39.00.00.0100000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO COLOCAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT VIGENCIA: 30/09/2019 ATE 30/09/2020. Nova Olímpia, 30 de agosto de 2019. JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 045/2019, realizado no dia 20/08/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, homologada e adjudicada em 30/08/2019 sagraram-se vencedoras do certame as empresas IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME E GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP. Nova Ubitatã - MT, 30 de agosto de 2019.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a ata de registro de preços 013/2018 oriunda pregão eletrônico nº 085/2018 - município de Aracruz ES, tendo como objeto a aquisição de mobiliários escolar e de escritório. FORNECEDOR: **PLAXMETAL S/A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS,** inscrita nº CNPJ sob o nº 91.404.251/0001-97, VALOR R\$ 1151.220,00. Nova Ubitatã - MT, 30 de agosto de 2019. **VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS** Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE RESULTADO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, o resultado e a adjudicação do Pregão Presencial nº. 16/2019, com o objeto CONTRATAÇÃO EVENTUAL, MEDIANTE

REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO, POR DIÁRIA, EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A empresa: MARIA APARECIDA DAMAS DE OLIVEIRA 02019637103 sagrou-se vencedora de todos os itens com o valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais). Foram recebidos os documentos de habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa MARIA APARECIDA DAMAS DE OLIVEIRA 02019637103. Também Neste Ato, o Prefeito Municipal homologa a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da lei federal nº 10.520/2002. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 30 de agosto de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL.
PROCESSO Nº 045/2019. PR SRP Nº 029/2019**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL SRP Nº 029/2019,** tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT,** conforme especificações constantes no **ANEXO I-B,** parte integrante do edital, com realização prevista para o dia **12/09/2019 às 09:00 HORAS** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, **Tel:** 66 3328-6308/6101.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2019**

O Município de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pelo Decreto n. 009/2019, vem apresentar sua justificativa e recomendação a anulação da homologação, datada de 27 de agosto de 2019, do pregão em epígrafe, pelos motivos expostos abaixo:

I - Do Objeto

Trata-se de anulação da homologação, datada de 27 de agosto de 2019, e seus respetivos atos (adjudicação e ata de registro de preço), para **COMERCIAL LUAR EIRELI,** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 079/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas do Município de Pontes e Lacerda/MT.

II - Da Síntese dos Fatos

A sessão para a apresentação de propostas e documentos de habilitação do certame em epígrafe ocorrera em 22.08.2019, com a presença de 2 empresas licitantes. Sendo uma das licitantes a **COMERCIAL LUNAR EIRELI,** beneficiária da Lei Complementar n. 123/2006, representada pela Sra. Joana Souza do Nascimento Vieira. Durante a sessão, na fase de habilitação, a empresa em epígrafe apresentou todas as documentações pertinentes e exigidas no edital, contudo, a Regularidade Fiscal com a Fazenda da União se encontrava vencida, sendo solicitado, então, pela licitante, o benefício disposto no §1º, do art. 43, da Lei Complementar 123/2006. Nesta senda, a empresa fora convocada para apresentar a documentação fiscal com a devida regularidade no prazo de 5 dias, entretanto, fora solicitada, pela licitante, a dilação do prazo, o qual foi acatado pela Administração, se estendendo até a data de 05 de setembro de

2019, não tendo adquirido, portanto, o direito a homologação, adjudicação e o registro de preço em ata.

III - Da Fundamentação

Diante da ocorrência do fato acima relatado a Administração anulará a homologação, adjudicação e ata de registro de preço no processo licitatório. Nesse caso, a anulação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações e Súmula 473 do STF, constitui forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a ilegalidade cogitada na fase habilitatória do certame. Desta forma, a Administração Pública não pode desviar-se de seus princípios, principalmente os norteadores do processo licitatório e ênfase o da competitividade e eficiência para a contratação pública, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei n. 8.666/1993. A aplicação da anulação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração deve se resguardar de fraudes e prejuízos ao erário municipal, pela razão que for perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente de ato, então viabilizar o desfazimento da licitação para que seja desencadeado um novo procedimento licitatório para a celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Acerca do assunto, o art. 49, caput, da Lei 8.666/93, e Súmula 473 do STF in verbis, preceitua que:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso).

"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que a Administração de ofício tem a obrigatoriedade de anular o procedimento licitatório quando ocorrer quaisquer indícios de ilegalidade, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação. Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre a anulação:

"A anulação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A anulação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito com outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realizar juízo de conveniência e acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (grifo nosso). Nesse sentido, forma-se as manifestações do Superior Tribunal de Justiça: ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - ANULAÇÃO - APÓS ADJUDICAÇÃO.

1(...)

2. Após a adjudicação, o compromisso da Administração pode ser rompido pela ocorrência de fatos supervenientes, anulando o certame se descobertas ilicitudes ou revogando-o por razões de conveniência e oportunidade. (STJ, Mandado de Segurança nº 12.047, Rel. Eliana Calmon, julgado em: 28.03.2019) RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA - ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO - ANULAÇÃO - AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE - POSSIBILIDADE - DEVIDO PROCESSO LEGAL - OBSERVÂNCIA - RECURSO DESPROVIDO. 3. Todavia, ao Poder Judiciário compete apenas avaliar a legalidade do ato, de maneira que lhe é vedado adentrar o âmbito de sua discricionariedade, fazendo juízo a respeito da conveniência e oportunidade, bem como acerca da efetiva existência de interesse público. 4. A anulação do certame é ato administrativo, exigindo, portanto, a devida fundamentação e motivação (justo motivo para seu desfazimento), assim como o cumprimento das disposições legais. 6. O art. 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê a possibilidade de revogação do procedimento licitatório, em caso de interesse público, "decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta". Por sua vez, o art. 18, caput, do Decreto 3.555/2000, o qual regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe que "a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. (STJ, Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 23.360, Rel. Min. Denise Arruda, julgado em: 18.11.2008.).

IV - DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Srª Lucélia Martos Alves, Pregoeira, recomenda a ANULAÇÃO da homologação, adjudicação e ata de registro de preço do Pregão Presencial nº 079/2019, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF. É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de anulação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da lei acerca do tema em apreço.

Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe à análise desta e a decisão pela anulação.

Pontes e Lacerda-MT, 30 de agosto de 2019.

Lucélia Martos Alves
Pregoeira

Gustavo Garbatti do Prado
Ass. Jur. de Licitação e Compras
Portaria 213/2018.

Acolho as razões fáticas e jurídicas apresentadas pela Pregoeira e determino a ANULAÇÃO da homologação, adjudicação e registro de preço em ata, nos termos da recomendação disposta, do Pregão Presencial n. 079/2019, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93.

Pontes e Lacerda-MT, 30 de agosto de 2019.

Alcino Pereira Barcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
SUSPENSÃO DO PREGÃO N. 069/2019

Pregão Presencial SRP nº 069/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software de gestão eletrônica de abastecimento de combustível os veículos do Município de Pontes e Lacerda/MT. CONSIDERANDO a recomendação do Ofício n. 1.035/2019/CGI/JBC expedido pelo Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Sr. João Batista de Carvalho Júnior, DECIDO pela suspensão do Pregão Presencial n. 069/2019, até a prestação dos devidos esclarecimentos, sendo posteriormente designada nova data para abertura do certame.

Pontes e Lacerda-MT, 29 de agosto de 2019.

Lucélia Martos Alves
Pregoeira

Gustavo Garbatti do Prado
Ass. Jur. Esp. de Licitação e Compras
Portaria n. 213/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 02 (dois) de outubro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02 contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL".** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2019
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 34/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 34/2019, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 323/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA**, situado na Rua Adel Maluf, nº 119 - Bairro Jardim Mariana, CEP: 78.040-360, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 08.706.573/0001-47. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM OUTROS MUNICÍPIOS, DE FORMA COMPLEMENTAR. **VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 1.880.626,71 (Um milhão oitocentos e oitenta mil seiscentos e vinte seis reais e setenta e um centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDONO** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08h30min do dia 13 de setembro de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACA E MARCAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: Empresa opção: Licitações, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 30 de agosto de 2019

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

OBJETO: Aquisição de Cédula de votação em cor papel 75gr 17x10, para votação de eleição unificada para escolha dos conselheiros tutelares no município de Santa Terezinha-MT.

FAVORECIDO: Carlos Antonio O. Do Nascimento 78301572191

CNPJ: 31.323.870/0001-25

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 03/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 794,50 (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Ratifico a inexigibilidade de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de

adquirir cédula, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores. Santa Terezinha/MT 30 de agosto de 2019. EUCLESIO JOSÉ FERRETTO-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019 DE 29/08/2019

CONTRATO N.º: 064/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de drenagem de águas pluviais - duplicação da Avenida Bruno Martini (parcial) e Via Nino Gianotte, na Cidade de Sinop/MT. **CONTRATADA: PISSINATI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.841.963/0001-31. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.167.280,41** (Um Milhão Cento e Sessenta e Sete Mil Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta e Um Centavos). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 29/08/2019. **EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte Dias) e terá como termo inicial até 10 (dez) dias após a data do recebimento da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** 08 (Oito) meses.

SINOP-MT, DIA 29 DE AGOSTO DE 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 SRP 92/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de plataformas digitais interativas multidisciplinares Touch Screen, para atender a rede pública municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 04/09/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 16/09/2019. **ABERTURADA SESSÃO DE LANCES:** 16/09/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 30 de agosto de 2019.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preço da Concorrência Pública nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto integrado de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT (Bairro Alto da Glória - Parcial), na Cidade de Sinop/MT, conforme a seguinte classificação:

EMPRESA	VALOR R\$	ME/EPP
TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA	12.398.515,75	NÃO
PISSINATI EMPREENDIMENTOS LTDA	12.891.610,58	NÃO
AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	13.444.060,44	NÃO
CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	13.471.651,36	NÃO
MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA	14.949.208,38	SIM
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	15.155.464,01	NÃO

A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no item 9.1., inciso I, alínea "b" do Edital. Sinop/MT, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 163/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**Termo de Homologação de Dispensa de Licitação N.º 12/2019**

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA, ELETRICA E ELTRONICA PARA ATENDER AS SEGUINTES SECRETARIAS DEEDUCAÇÃO, INFRA ESTRUTURA E SAUEDO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, DEVIDO A URGENCIA E EMERGENCIA NAS FROTAS MUNICIPAIS DESTES ORGÃO.

Fundamento legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

**FORNECEDOR: AUTO CENTER ARAUJO EIRELI-ME
CNPJ: 32.567.079/0001-23**

VALOR GLOBAL POR SECRETARIA:

Valor global referente a secretaria de educação R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais).

Valor global referente a secretaria de Infraestrutura R\$ 15.490,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Valor global referente a secretaria de saúde R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais).

Homologo a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta

Prefeitura Dr. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

OAB - MT N° 4.552

Vale de São Domingos, MT, 30 de Agosto de 2019

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito do Mun. De Vale de São Domingos/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2019, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADA FORNECEDORA: AUTO CENTER ARAUJO EIRELI-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 32.567.079/0001-23, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA, ELETRICA E ELTRONICA PARA ATENDER AS SEGUINTES SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, INFRA ESTRUTURA E SAUDE DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. VALOR CONTRATO R\$ 46.490,00 DATA EMISSÃO: 30/08/2019, DATA VENCIMENTO: 31/12/2019, TIPO LICITAÇÃO: DISPENSA 12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

A prefeitura Municipal de Vila Rica, representada neste ato pela pregoeira Cristina Magalhães Castro, designada pela portaria 012/2015, torna público aos interessados que o edital de licitação para futura e eventual REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL MUNICIPAL. será modificado. Tendo em vista que as mudanças que acontecerão terão efeito na elaboração e na forma de apresentação da proposta, motivo pelo qual a data do Certame será alterada. Informamos ainda que a Retificação contendo as alterações e a nova data do certame estarão disponíveis a partir do dia 03 de Setembro de 2019 para conhecimento dos interessados no site do município www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no endereço eletrônico licitavilaricamt@yahoo.com.br.

Vila Rica/MT, 29 de Agosto de 2019.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

TERCEIROS**REQUERIMENTO**

"A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação de Licença de Operação Provisória**, em **processo SEMA nº 440280/2014**, para atividade de **Canteiro de Obras**, em apoio às Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da **Rodovia MT-326**, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré, Lote 01, Segmento 02, com extensão total de 35,246 km."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IBICABA AGRO-PASTORIAL S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 52.765.922/0001-93 NIRE nº 51 3 0001052-6

Ficam convocados os senhores acionistas da IBICABA AGRO-PASTORIAL S.A. com sede a Rod. BR 080 Km 140 S/N sala 01 - Zona Rural - Marcelândia - Mato Grosso, CEP 78.535-000, a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 11 de Setembro de 2019, às 8 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- Eleição da diretoria;
- fixação da remuneração dos administradores;
- outros assuntos de interesse geral

Assembleia Geral Extraordinária:

- alterar a denominação social da Companhia.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, no endereço da companhia em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

Cuiabá, de 28 de Agosto de 2019.
EDUARDO EMIDIO DA SILVA
Diretor Vice-Presidente

PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda, torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e de Instalação de Ampliação, para atividade de Ampliação da capacidade produtiva de gelatina e colágeno da unidade da PB Brasil, localizada em Acorizal - MT.

SPE BROOKFIELD CONTORNO LESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 01 LTDA, torna público que requereu da Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Instalação, para a atividade de **Condomínio Residencial Alvorada Cuiabá - Torre 03**, localizada no município de Cuiabá - MT.

DERME CARTHON MARTINS DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10643104 - SSP/MG, CPF 834.946.341-49 e inscrito no CNPJ 20.032.858/0001-45. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Vila Bela da Ss Trindade/MT, (SEMMA/VBST/MT) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para o comércio e varejo de peças e acessórios para motocicletas e Motonetas, localizado à Rua Treze, S/N, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 78.245-000, Município de Vila Bela da Ss Trindade/MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **IVO BRAZ JACINTO - ME - LAVACAR SAO BRAZ**, CNPJ: 11.010.327/0001-60, situada na Rua Catuípe, nº 1637 - E, Bairro Cidade Nova - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL (RLO) Nº 0080/2017** para atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. Não Foi Requerido EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

ODONTOLOGIA F.F. OLIVEIRA EIRELI (ORTOLENT'S), CNPJ 27.765.850/0001-37, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO **DEL FAM-JUÍNA LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, LOCALIZADA NA RUA ARMANDO GANZER, Nº 156 N, ANDAR 1, MÓDULO 01, EM JUÍNA - MT.**

TARCIRIO ANTONIO GEBERT, CPF 285.739.430-68, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Cadastro para Rede de Distribuição Rural, instalado na Rodovia BR 070, Km 267 + 24 Km à Esquerda, Sentido Barra do Graças, fazenda Burity, Município de Poxoréu/MT.

GRANLIDER TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA, CNPJ 05.096.998/0001-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigoso, instalado na Avenida Claudio Manoel da Costa, S/N Áreas Periféricas, Município de Rondonópolis/MT.

LUIZ FERNANDO GARCIA GUERRA, CPF 277.933.528-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lava Jato, instalado na Rodovia MT 130, Km 12 + 35 Km a Esquerda, Fazenda Ipiranga, Município de Poxoréu/MT.

RANIERI SILVA - CAFÉ ARAGUAIA, CNPJ 14.800.629/0001-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Torrefação e Moagem de Café e Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos Superficiais para o empreendimento instalado na Rodovia MT 100, Km 3,9, Zona Urbana, Município de Alto Araguaia/MT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO - CREF17/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP
CONVITE Empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**
Nº 001/2019

Processo n.º 2019/000003 Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de interiores da nova sede do CREF17/MT, situada na Rua Mangueira, nº 253, bairro Jardim Shangri-lá, CEP 78.070-140, em Cuiabá-MT. O Convite completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.cref17.org.br, ou ainda, na secretaria do CREF17/MT, localizada à Rua Generoso Ciríaco Maciel, quadra 02, número 02, bairro Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-050, em Cuiabá-MT, telefone: (65) 3621-2504, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente (segunda e terça-feira das 07h30m às 11h30m e, quarta a sexta-feira 7h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h00), mediante apresentação de CD-ROM ou Pen-Drive, ou ainda, solicitar através do e-mail licitacao@cref17.org.br.
Data da sessão pública (abertura dos envelopes): 09/09/2019. Horário da sessão pública: 08h30m - tolerância máxima de 10 (dez) minutos, conforme horário local. Local da sessão pública: Sala Plenária do Conselho Regional de Farmácia-CRF/MT, localizado a Rua 04, S/N, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-920 Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Eilert
Presidente
CREF17/MT 000015/G-MT

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A, sociedade com sede situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Andar 32 Torre Berrini One - Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CNPJ/MF sob n.º 20.228.158/0001-20, Torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ através do portal RM (INTEGRADOR PUBLICO) do Município de CUIABÁ/MT o PEDIDO LICENÇA PRÉVIA (LP), para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (MTP-CUA-021) na: Avenida General Valle, n.321 - Bairro 6 dos Bandeirantes - Matrícula: n.º 32.532 CUIABÁ/MT.

A MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.720.898/0002-11, estabelecida em CUIABÁ - MT, AV. MIGUEL SUTIL, n.º 8000, Bairro JARDIM MARIANA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o pedido de Licença de Renovação de licença de Operação, para adequação junto ao órgão licenciador, neste município, Coordenada Geográfica 15º 34' 46.71" S, 56º 06' 37.16" W;

O CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA ROSA inscrita no CNPJ n.º 02.171.515/0001-80, estabelecida em CUIABÁ - MT, AV. MIGUEL SUTIL, n.º 8000, Bairro JARDIM MARIANA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o pedido de Licença de Renovação de licença de Operação, para adequação junto ao órgão licenciador, neste município, Coordenada Geográfica 15º 34' 45.85" S e 56º 06' 36.82" W;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3644 6378, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no **Salão de Eventos da Entidade - Sede Administrativa**, sito no endereço acima mencionado, na cidade de Cuiabá/MT, no dia de **05 de setembro de 2019 (quinta-feira)**, com início às **15h00min**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

- I - Analise do cenário atual (RGA-2018/2019 e 13º Salário);
- II - Discutir e deliberar sobre o evento do dia do servidor.
- III - Outros de Interesse da Categoria.

Cuiabá, 30 de agosto de 2.019.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

IGOR CARVALHO RIEDI, CPF 060.890.301-98, torna público que requer junto a SEMMA - Peixoto de Azevedo, **as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para a **atividade Armazéns Gerais**, implantada na Fazenda Vitória, com coordenadas geográficas 09º48'15.25" de Latitude Sul e 53º39'30.15" de Longitude Oeste, em Zona Rural no Município de Peixoto de Azevedo - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

EISA - EMPRESA INTERAGRICOLA S/A, CNPJ n.º 62.356.878/0049-66, torna público que requer junto a SAMA - Sorriso, **as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para a atividade de Comércio Atacadista de Algodão e Armazéns Gerais, implantada na Rod. BR 163, km 743, Zona Rural, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GÁLATAS CONTABILIDADE S/S LTDA-ME, CNPJ: 13.163.059/0001-42, torna público que **requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) do Município de Cuiabá-MT, as LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para um empreendimento denominado EDIFICAÇÃO COMERCIAL, localizado na Rua C, Lote N.º07-A, Quadra N.º35-A, situado no loteamento "Parque Residencial Santa Cruz II, Cuiabá-MT.**

EXTRATO DA ATA. O Diretor Jurídico da HIDRELÉTRICA FOCKINK S.A., CNPJ 04.547.015/0001-25, NIRE 51.300.007.321, nos termos do art. 173, da Lei 6.404/76, torna público que, em 28 de agosto de 2019, às 10h, foi realizada na sede da Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária, que aprovou, por unanimidade de votos, as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 61.000.000,00, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, por julgá-lo excessivo. A redução será realizada com restituição dos valores aos acionistas; (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que trata sobre o valor do capital social; (iii) consolidação do Estatuto Social.

SINTRAESCO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, ACESSORAMENTO, PERÍCIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS, AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CARTÓRIO, AGÊNCIA LOTÉRICA, IMOBILIÁRIA, FACTORING, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE MATO GROSSO-MT- CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria,

Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **04/09/2019**, na sede da Empresa **AUTONOMOZ CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI EPP, CNPJ: 29.460.681/0001-52** representados pelo Sintraesco-MT, na sede da empresa Sítio à Rua Berlim, Nº 170, Rodoviária Parque - Cuiabá/MT. Às 09:00 horas, em primeira convocação, às 09:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Implantação do Acordo Coletivo;
- b) Contribuições;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá 30, de Agosto de 2019 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, ACESSORAMENTO, PERÍCIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS, AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CARTÓRIO, AGÊNCIA LOTÉRICA, IMOBILIARIA, FACTORING, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE MATO GROSSO-MT- CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **04/09/2019**, na sede da Empresa **VAI E VEM SERVIÇOS DE MOTOBÓY LTDA - EPP, CNPJ: 08.643.441/0001-13 E OLIVEIRA SERVIÇOS DE MOTOBÓY LTDA - EPP CNPJ: 18.056.453/0001-03** representados pelo Sintraesco-MT, na sede da empresa Sítio à Rua Maria A. da Silva, nº 550, Loteamento Ribeiro do Lipa, Sala B, bairro Ribeirão do Lipa em Cuiabá-MT. Às 13:00 horas, em primeira convocação, às 13:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 14:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Implantação do Acordo Coletivo;
- b) Contribuições;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá 30, de Agosto de 2019 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, por seu presidente, nos termos do estatuto vigente, CONVOCA todos os filiados, para Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia **13 de setembro de 2019**, em primeira convocação às **18h** e em segunda convocação às **18h30**, no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, com endereço na Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, ocasião em que será discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- 1) Proposta de alteração do estatuto do SINDSEMP/MT;
- 2) Resolução de implantação do Núcleo de Representante de Base e Aposentados, conforme disposição estatutária;
- 3) Convergência de eleição, gestão e mandato da ASMIP e SINDSEMP/MT;
- 4) Informes gerais.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2019.

Eziel da Silva Santos
Presidente do Sindicato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO LPW ATIVOS AMBIENTAIS S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 03.105.350/0001-00 NIRE nº 51 3 0001053-4

Ficam convocados os senhores acionistas da LPW ATIVOS AMBIENTAIS S.A. com sede a Rod. BR 080 Km 140 S/N sala 2 - Zona Rural - Marcelândia - Mato Grosso, CEP 78.535-000, a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 11 de Setembro de 2019, às 8 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- a) Eleição da diretoria;
- b) fixação da remuneração dos administradores;
- c) alterar a denominação social da Companhia.
- d) outros assuntos de interesse geral

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, no endereço da companhia em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

Cuiabá, de 28 de Agosto de 2019.

Eduardo Emidio da Silva
Diretor Vice-Presidente

1o. SERVIÇO REGISTRAL DE NOVA MUTUM-MT
Av. dos Beija-Flores, 451-N, Centro - Nova Mutum - MT - CEP 78.450-000
Fone/Fax: (65) 3308-4599 - Email: cartorionovamutum@gmail.com
Manoela Maria A. de Almeida
Registradora

EDITAL DE LOTEAMENTO

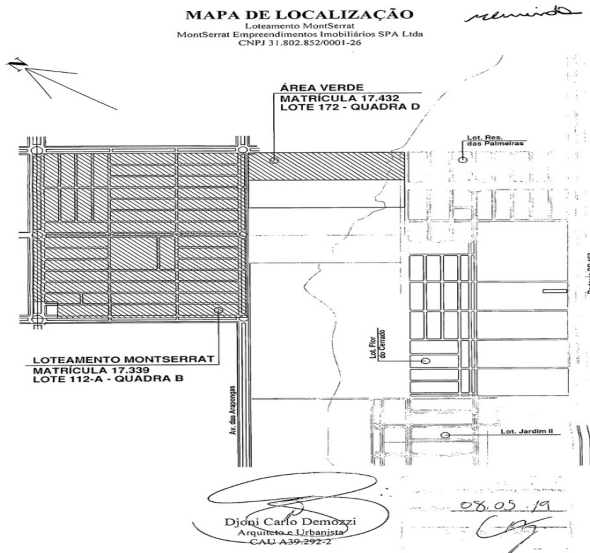
MANOELA MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento conforme artigo 18 da Lei 6.766/79, a proprietária MONTSERRAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.852/0001-26, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob NIRE 5120161474-1 em 18/10/2018, com sede na Avenida das Garças, 1241-N, quadra 108, Lote 15, Sala 03, Bairro Jardim das Orquídeas, nesta Cidade, requereu o registro do loteamento urbano denominado "MONTSERRAT", situado no Perímetro Urbano da Cidade de Nova Mutum-MT, conforme projeto elaborado pelo Arquiteto e Urbanista, Djoni Carlo Demozzi, CAU 000A39.295-2, aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Decreto nº 055, de 08 de maio de 2019, cujas características básicas são as seguintes: Área Total do Empreendimento: 852.052,2850m²; Área Total do Loteamento 811.464,0000m Área Parcelada do Empreendimento "Uso Misto": 489.796,6680m²; Área Institucional: 39.334,1842m²; AVENIDAS E RUAS: 152.702,8099m²; Passeios: 81.713,0558m², Área Verde em Canteiros: 47.917,2821m²; Um lote de terreno urbano Remanescente do Lote nº 112-A, da Quadra B, com a área de 811.464,00m² (OITOCENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), situado no Projeto de Subdivisão de Chácaras - Expansão Urbana, nesta Cidade, Matriculado sob nº 17.339, Livro 02, neste Ofício e ainda 40.588,2840m² de Área Verde, parte do lote de terreno sob nº 172, da Quadra "D", com a área de 99.420m² (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), situado no Projeto de Subdivisão de Chácaras - Expansão Urbana, nesta Cidade, matriculado sob nº 17.432, Livro 02, neste Ofício. E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, diretamente neste Registro de Imóveis, sito a Avenida dos Beija Flores, 451N, Centro, Nova Mutum-MT, seguindo em

anexo pequeno desenho de localização da área, tudo nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 28 de agosto de dois mil e dezenove. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Manoela M. de Almeida

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA
REGISTRADORA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



UNISOJA S.A.

CNPJ: 03.357.729/0001-08 - NIRE: 51 3 0000695-2

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Unisoja S.A.**, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, **em primeira convocação, no dia 09 de setembro de 2019, às 14 horas**, que por motivo de força maior, para melhor acomodação e conforto de todos os acionistas da companhia, será realizada na sala do auditório da AMI - Associação dos Amigos da Fundação MT, sito à Avenida Poguba, s/n, Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as Contas dos Administradores, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; 2. Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; 3. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos;

Assembleia Geral Extraordinária: 1. Aprovar a 26ª Alteração do **Quadro de Acionistas Titulares de Ações** da Unisoja S.A., em virtude da: (i) transferência de 63.103 ações detidas pela Campeã Agronegócios Ltda para a Agrológica Mercantil Ltda; (ii) transferência de 01 ação detida pela Agrológica Mercantil Ltda para Marcelo Vendrame; (iii) distribuição de 53.252 ações em tesouraria para os acionistas da companhia; (iv) transferência de 1.000 ações detidas por Sergio Nogueira para Laerte Baechtold; 2. Assuntos Gerais. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar, até a data de sua realização, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, conforme aplicável, e do instrumento de eleição de seu representante legal. Os senhores acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76, sendo que os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Na forma do disposto no Artigo 135, § 3º da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, para consulta, na sede social da Companhia. Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2019. Odílio Balbinotti Filho - Presidente do Conselho de Administração.

A JMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - CNPJ: 33.889.503/0001-19, torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação - LO para atividade de Fábrica de adubos e fertilizantes instalada na Rodovia MT - 469 Km 1, S/N, Zona Rural, Juscimeira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

COMÉRCIO DE MADEIRAS ZANELLA EIRELLI - EPP - IMPERIO, CNPJ nº (22.811.271/0001-60, torna público que requereu a **SEMA**, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria sem Desdobramento de madeira - Beneficiamento de madeira. Juina/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

POSTO SAMUCA LTDA - CNPJ 24.966.244/0001-91. ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, 1681, ESQUINA COM A RUA G, CENTRO, ALTA FLORESTA-MT, CEP: 78.580-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM LICENÇA VALIDA ATÉ 02/02/2020.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

WORLD FOREST - IND., COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI EPP, CNPJ Nº 27.914.395/0001-94, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Estrada Piracicaba, S/N, Lote 13, fundo, Distrito Industrial, no município de Nova Monte Verde/MT. A água será utilizada para consumo dos funcionários e uso geral da empresa.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Auto Posto Quero Quero LTDA, CNPJ Nº 01.369.396/0007-05, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Avenida 20 de Dezembro, 57, Centro, Cotriguaçu/MT. A água será utilizada para abastecimento do posto de combustível.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO CRCMT Nº 469/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2019 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de proceder à suplementação de dotação orçamentária; Considerando a adequação do Plano de Trabalho para o exercício de 2019, em conformidade com as ações e decisões do Plenário do CRCMT. Considerando o Parecer nº 010/2019, favorável, da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

- 6.3.1 DESPESAS CORRENTES 238.750,00
- 6.3.1.2 Benefícios Assistenciais 15.800,00
- 6.3.1.2.01 Benefícios Assistenciais 15.800,00
- 6.3.1.2.01.01.001 Auxílio Educação 1.100,00
- 6.3.1.2.01.01.002 Auxílio Creche 14.700,00
- 6.3.1.3 Uso de Bens e Serviços 205.950,00
- 6.3.1.3.01 Material de Consumo 11.460,00

6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos telefonia	600,00
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	10.860,00
6.3.1.3.02	Serviços	194.490,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	10.000,00
6.3.1.3.02.01.011	Serviços de Seleção, Treinam. e Orient. Prof.	8.900,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	3.500,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Eq.	10.000,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção de Bens Imóveis	17.700,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	8.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	25.461,50
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	38.958,50
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	43.735,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens - Funcionários	12.657,50
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	15.577,50
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	17.000,00
6.3.1.9.01	Demais Despesas Correntes	17.000,00
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições	17.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	103.250,00
6.3.2.1	Investimentos	103.250,00
6.3.2.1.03	Equipamentos e Materiais Permanentes	103.250,00
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	1.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	4.000,00
6.3.2.1.03.01.006	Equip. de Processamentos de Dados	98.250,00
TOTAL		342.000,00

Parágrafo único. Os recursos utilizados para abertura dos créditos serão oriundos de anulações parciais de diversas rubricas orçamentárias e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, em conformidade com os itens I e II do § 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/1964, conforme evidenciado no quadro abaixo:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	207.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	159.000,00
6.3.1.3.01	Material de Consumo	11.460,00
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	6.000,00
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	1.000,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	200,00
6.3.1.3.01.01.007	Materiais para Divulgação	400,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	2.000,00
6.3.1.3.01.01.011	Materiais para Manut. De Bens Móveis	260,00
6.3.1.3.01.01.016	Mat.de Higiene, Limpeza e Conservação	600,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	1.000,00
6.3.1.3.02	Serviços	147.540,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	72.000,00
6.3.1.3.02.01.024	Seguros de Bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção de Bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	33.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	16.973,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	8.500,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	7.067,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens - Colaboradores	3.000,00

6.3.1.3.02.06.004	Estacionamento	3.000,00
Resolução CRCMT nº 469/2019.....		
.....03		
6.3.1.4	Financeiras	31.000,00
6.3.1.4.01	Financeiras	31.000,00
6.3.1.4.01.02	Serviços Bancários	31.000,00
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	31.000,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	12.200,00
6.3.1.6.01	Tributos	12.200,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	12.200,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	4.800,00
6.3.1.9.01	Demais Despesas Correntes	4.800,00
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições	4.800,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
6.2.3.1	PREVISÃO ADICIONAL	135.000,00
6.2.3.1.01.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO	135.000,00
TOTAL		342.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
DELIBERAÇÃO Nº 092/2019
PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2018/000791

INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL AO EXERCÍCIO DE 2019. DELIBERA: Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2019, do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, conforme Resolução do CRCMT nº 469/2019, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), consubstanciada no Parecer da Câmara de Controle Interno. Conselheiro Relator: CT Rivaldo Costa Sarmento. ATA CCI Nº.: 314

Brasília-DF, 6 de agosto de 2019.

Contador João Altair Caetano dos Santos
Coordenador-Adjunto da Câmara de Controle Interno
HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.
ATA Nº.: 1053

Brasília - DF, 8 de agosto de 2019.
Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente

COMERCIAL PONTELAC LTDA. (Laticínios Pontelac), CNPJ nº 04.667.427/0003-60, localizado na Via Rancho Alegre, km 03, s/nº, Chácara Santa Madalena, Zona Rural, município de Mirassol d'Oeste/MT torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Outorga de Diluição de Efluente", com coordenada geográfica do ponto de lançamento de efluentes: Lat. 15° 43' 08,21" S e Long. 58° 05' 06,25" W, com uma vazão máxima de lançamento de 1,75 m³/h do efluente tratado proveniente do processamento do Beneficiamento de Leite.

TERRA SANTA AGRO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração do CNPJ de 05.799.312/0036-50 para 05.799.312/0035-70, bem como a inclusão da atividades de posto de abastecimento (PA), lavador de e oficina, localizado na Rodovia BR 364, Km 329, s/n, Distrito de Deciolândia, no município de Diamantino/MT.

CARLOS SIMÃO INTROVINI, RG nº 001 268 SSP MT, torna público que requereu através de seu responsável técnico Loivo de Brum Castro - CREA/MT 041731 junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido LP (licença prévia), LI (licença de instalação) e LO (Licença de Operação) referente ao empreendimento de lavagem de máquinas e veículos na Fazenda Campo Real, localizada na rodovia BR 364, km 888 + 25km a direita, zona rural do município de Campo Novo do Parecis- MT.

EDITAL PRAZO 10 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES E INTERESSADOS, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: INTIMAR TODOS OS CREDORES da recuperanda TRANSPORTADORA NOVO FUTURO LTDA para que forneçam, junto a sede das empresas recuperandas ou ao administrador judicial, os dados bancários atualizados para fins de pagamento de seus créditos, Despacho/Decisão: Visto. I - Intime-se a credora CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, manifestar sobre o comprovante de transferência eletrônica de fl. 2674.II - Concedo à recuperanda o prazo de 15 (quinze) dias úteis para juntada dos comprovantes de pagamento do credor BANCO DO BRASIL S/A. Com a manifestação da recuperanda, INTIMEM-SE o credor em questão e o ADMINISTRADOR JUDICIAL para manifestação, no prazo comum de 15 (quinze) dias úteis. III - Quanto ao BANCO VOLVO como a questão acerca da sujeição ou não de seu crédito aos efeitos da recuperação judicial é objeto do RAI n.º 4704-91.2016.811.0041 (Código 1086956), pendente de decisão final, posto que a devedora opôs embargos de declaração (fl. 2675), aguarde-se o julgamento do mencionado recurso. IV - Finalmente, considerando a alegação da recuperanda de que não possui os dados bancários atualizados de alguns credores, DEFIRO o pedido de fls. 2704/2075. Para tanto, determino que o Sr. GESTOR JUDICIÁRIO expeça EDITAL de intimação de todos os credores da recuperanda para que forneçam para a mesma e/ou para o administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias úteis, seus dados bancários atualizados para fins de pagamento de seus créditos. Expedido o edital, INTIME-SE A RECUPERANDA para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, promover sua retirada para publicação no Diário Oficial, devendo, em seguida, juntar nos autos o respectivo comprovante. Sem prejuízo da publicação do edital no Diário Oficial, o mesmo deverá ser publicado também no Diário da Justiça Eletrônico. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, FELIPE COELHO DE AQUINO, digitei. Cuiabá, 20 de agosto de 2019 Cesar Adriane Leônico Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

M.O. GOIS BARBIERI AGROFLORESTAL - ME de CNPJ 13.435.685/0001-40, torna público que requereu junto a **SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a renovação da Licença de Operação com Alteração de Razão Social para a nova empresa **M.O. GOIS BARBIERI & CIA LTDA** no município de **CARLINDA / MT**. Não foi determinado **EIA /RIMA**.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

**AVISO DE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estações elevatórias de esgoto compactas, pré-fabricadas em PRFV ou PEAD, para obras complementares de ampliação de rede de esgoto, para suprir as necessidades desta Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 04/09/2019 até as 18h do dia 15/09/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 16/09/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 30 de agosto de 2019.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

**AVISO DE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº
043/2019**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de macromedidores, hidrômetros para manutenção dos serviços do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 03/09/2019 até as 18h do dia 12/09/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 13/09/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 30 de agosto de 2019.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O Produtor Rural Valdomiro Rocco, portador do CPF nº 046.244.599-20 e Inscrição Estadual 13.232.575-6, vem comunicar o Extravio das 5 (cinco) vias referente as notas fiscais sob numeração 6968 e 6969, AIDF 691476/2017, com endereço na Rodovia BR 163 S/N Km 545 na Fazenda São João, CEP: 78.400-000 Município de Diamantino - MT, conforme Boletim de Ocorrência nº 2019.232180 registrado em 06/08/2019.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****EXTRATO****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2019
CIA. 0003720-31.2019.8.11.0000**

OBJETO: "Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO DE USO, a cessão de 01 (uma) área de 50m², para instalação de uma lanchonete pela própria Associação dos Servidores do Poder Judiciário da cidade de Rondonópolis - ASPOJUR, no prédio do Fórum de Rondonópolis-MT."

DA VIGÊNCIA: "O presente TERMO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes"

CEDEnte: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS - ASPOJUR

CNPJ: 27.774.945/0001-29

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT. Contrato: B90621028-1 -DEVEDOR: MATERCLIN CLÍNICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO SC LTDA, responsáveis/representantes: Drs. Lamberto Mário Henry, Laurindo José de Oliveira Filho e Alberto Pereira Santos. BEM: IMÓVEL 01: 01 (uma) edificação comercial com área de 927,20m² e seu respectivo terreno com área de 1.800m², composto pelos lotes nº 15, 16, 17 e 18 da quadra nº 12, situados no loteamento Vila Birigui, com frentes para a Rua Acyr Rezende Souza e Avenida Sete de Setembro, no município de Rondonópolis/MT. Matriculado sob nº 62.184 do Livro 02 do CRI de Rondonópolis/MT. Valor da Avaliação R\$ 13.591.076,00 (treze milhões e quinhentos e noventa e hum mil e setenta e seis reais). 1ª Praça: 10/09/2019 às 11:30h, horário local, pelo valor da avaliação. 2ª Praça: 12/09/2019 às 11:30h, horário local pelo valor da dívida atualizada. LOCAL: Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT e Leilão eletrônico através do Portal www.superbid.net. Leiloeira: POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA. Matrícula Jucemat 018. Edital completo acesse www.superbid.net. Informações: (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239 e/ou ainda pelo portal www.superbid.net



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuais!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o Índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração."